



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [saude@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:saude@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 10.490.261/0001-90

## PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2022 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Código registro TCE: 5AB7AFFE552A4031437F772B55C2EABFE4F3A655**

### **Aquisição de Fórmulas e Suplementos Alimentares**

O Fundo Municipal de Saúde de Erval Velho, SC, pessoa jurídica de direito público interno, representado pelo seu Gestor Sr. João Luis Wiest **TORNA PÚBLICO** que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO** sob a forma **ELETRÔNICA** através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), com critério de julgamento do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, com base no **MENOR PREÇO** para a **Aquisição de Fórmulas e Suplementos Alimentares** a ser processada e julgada em conformidade com o Decreto Municipal nº 2645/2020, Decreto Municipal nº 2646/2020, o Decreto Federal nº 10.024/2019 a Lei Federal nº 10.520, de 2002, Lei Complementar nº 123/06 a Lei Federal nº 8.666/93, a suas respectivas alterações e demais legislações aplicáveis.

As propostas iniciais e documentos de habilitação deverão ser encaminhados, exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), conforme data e horário:

**PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até dia 21 de novembro de 2022, às 12h50min**

**ABERTURA DA SESSÃO: Dia 21 de novembro de 2022, às 13h00min.**

**MODO DE DISPUTA: ABERTO**

### **CAPITULO I - DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

**Art. 1** A presente licitação tem por objeto a **Aquisição de Fórmulas e Suplementos Alimentares** conforme descrito no **Termo de Referência Anexo "V" e Folha de Dados Anexo "VII"** deste edital.

### **CAPITULO II – DA FORMA DE EXECUÇÃO**

**Art. 2** A forma de execução do objeto deste Edital encontra-se devidamente especificado no **Termo de Referência (Anexo V)**

### **CAPITULO III – DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO**

**Art. 3** Poderão participar do presente Pregão Eletrônico todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante deste Edital e seus Anexos e, estiverem devidamente cadastrados junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

**Art. 4** A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação dos documentos exigidos no **Art. 20 do Edital** para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, **verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime**

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 82.939.422/0001-91 fl. 1/131



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [saude@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:saude@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 10.490.261/0001-90

**ME/EPP no sistema** conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate, conforme art. 44 e 45 da LC 123/2006

**Art. 5** Não poderá participar empresa concordatária ou que estiver sob regime de falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação.

**Art. 6** Será vedada a participação de empresas declaradas inidôneas por Ato do Poder Público, ou que estejam temporariamente impedidas de licitar, contratar ou transacionar com a Administração Pública ou quaisquer de seus órgãos descentralizados (inciso III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93).

**Art. 7** Não poderá participar direta ou indiretamente da licitação, servidor, agente político ou responsável pela licitação, na forma do art. 9º, III, da Lei 8.666/93, observadas também, as vedações dos artigos 40 e 86 da Lei Orgânica do Municipal.

**Art. 8** Não poderão ainda participar os interessados:

**§ 1** Que não atendam às condições deste Edital e seus anexos.

**§ 2** Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.

**§ 3** Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio.

## **CAPITULO IV – DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

**Art. 9** As microempresas, empresas de pequeno porte e micro empreendedores individuais que quiserem participar deste certame usufruindo os benefícios concedidos pela [Lei Complementar nº 123/2006](#), deverão observar o disposto nos subitens seguintes.

**§ 1** As Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais deverão declarar, sob as penas da Lei, que se enquadram nas hipóteses do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, **clicando no campo próprio previsto na tela de envio das propostas.**

**§ 2** A condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, para efeito do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006, **deverá ser comprovada, mediante apresentação da Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial da sede do licitante onde conste o seu enquadramento como Empresa de Pequeno Porte ou Microempresa.** As sociedades simples, que não registram seus atos na Junta Comercial, deverão apresentar **certidão do Registro Civil de Pessoas Jurídicas atestando seu enquadramento nas hipóteses do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.**

**§ 3** A condição de **Microempreendedor Individual** **deverá ser comprovada mediante apresentação do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual.**

**§ 4** A Certidão ou Certificado deverão estar **atualizados**, ou seja, emitidos a menos de **120 (cento e vinte) dias** da data marcada para a abertura da presente Licitação.

**§ 5** Todo benefício previsto na Lei Complementar nº 123/2006 aplicável à microempresa estende-se ao MEI, conforme determina o § 2º do art. 18-E.

## **CAPITULO V – DO CREDENCIAMENTO**

**Art. 10** Para participar do presente pregão, o licitante deverá se credenciar no Sistema “PREGÃO ELETRÔNICO”, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**§ 1** O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

**§ 2** O credenciamento do licitante junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal, e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 82.939.422/0001-91 fl. 2/131



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [saude@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:saude@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 10.490.261/0001-90

**§ 3** O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Erval Velho, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

## **CAPITULO VI – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**Art. 11** Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

**Art. 12** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

**Art. 13** Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**Art. 14** Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

**Art. 15** Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

**Art. 16** Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

**Art. 17** Ocorrendo adendos, erratas e/ou republicações do edital, que acarretem na alteração de data de abertura do certame, cabe as licitantes interessadas a atualização da documentação de habilitação e proposta de preços já cadastrada, caso julgar necessário.

## **CAPITULO VII – DA PROPOSTA**

**Art. 18** A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da documentação de habilitação e da proposta de preços, contendo **marca/modelo, valor unitário e valor total de cada item**, e demais informações necessárias, até o horário previsto no preâmbulo deste Edital.

**Art. 19** A proposta de preços será formulada e enviada em formulário específico, **exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico**.

**§ 1** Não será admitida cotação inferior às quantidades previstas no **Anexo V** deste Edital.

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 82.939.422/0001-91 fl. 3/131



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [saude@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:saude@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 10.490.261/0001-90

**§ 2** Para a proposta apresentada será considerado o prazo de validade de 60 (sessenta) dias, independentemente de declaração expressa.

**§ 3** A proponente vencedora fica submetida aos prazos especificados no presente Edital, independentemente de declaração expressa.

**§ 4** No preço cotado já deverão estar incluídos os custos de eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, encargos sociais, taxas, seguros, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, diárias, hospedagem, alimentação, fretes e quaisquer outros que incidam sobre a contratação ou decorrentes da mesma.

**§ 5** Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos ser fornecidos sem ônus adicionais.

**§ 6** O Pregoeiro considerará como formais erros que não impliquem em nulidade do procedimento.

**§ 7** Com fundamento no inciso I do art. 48 da Lei nº 8.666/93, consolidada, serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências deste Edital.

**§ 8** Vícios, erros e/ou omissões, que não impliquem em prejuízo para o Município, poderão ser considerados pelo Pregoeiro, como meramente formais, cabendo a este agir em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública.

**§ 9** Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação da proposta implica em submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus anexos.

## **CAPITULO VIII – DA HABILITAÇÃO**

**Art. 20** A Documentação de Habilitação da licitante vencedora será verificada mediante apresentação dos documentos abaixo, em formato **PDF legível**, os quais devem ser encaminhados conjuntamente à proposta:

### **§ 1 Documentos relativos à habilitação jurídica:**

**I -** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus atuais administradores, ou;

**II -** Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou;

**III -** Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou;

**IV -** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

### **§ 2 Quanto a Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

**I -** Cópia do Cartão de Inscrição no **CNPJ, atualizado**.

**II -** Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de **Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, abrangendo também as contribuições sociais previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/91.

**III -** Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de **Negativa de Débitos Estaduais**, emitida pela Fazenda do Estado onde está sediada a empresa.

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 82.939.422/0001-91 fl. 4/131



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

www.ervalvelho.sc.gov.br

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: saude@ervalvelho.sc.gov.br

CNPJ nº 10.490.261/0001-90

**IV -** Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de **Negativa de Débitos Municipais**, emitida pela Fazenda do Município onde está sediada a empresa.

**V -** Comprovante de **regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**.

**VI -** Certidão **Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)** para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

### § 3 Quanto a Regularidade Econômico-Financeira:

**I -** Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica da licitante, emitida com antecedência máxima de 60 (sessenta) dias da data fixada para entrega dos documentos ou com prazo de validade expreso.

**II -** A licitante que possua sede da empresa no estado de Santa Catarina, deverá emitir a Certidão de Falência e Concordata através do endereço eletrônico: <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>, sendo que esta certidão somente é válida desde que apresentada juntamente a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>.

**III -** Caso a Licitante esteja em processo de recuperação judicial, deverá apresentar a certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei 8.666/1993 (redação dada em conformidade com o acordo 1.201/2020 do TCU).

### § 4 Qualificação Técnica, apresentar documentação relativa a:

**I -** Comprovação de capacidade para a execução do objeto deste Edital, mediante apresentação de documento emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, no qual se ateste que a empresa executou a qualquer tempo, fornecimento igual ou semelhante a este que está sendo licitado (Atestado de Capacidade Técnica);

### § 5 Demais documentações que deverão ser inseridas no sistema eletrônico, campo "Outros Documentos"

**I -** **DECLARAÇÃO CONJUNTA (ANEXO III)** consistente em: **Declaração** de Cumprimento Pleno dos Requisitos de Habilitação; **Declaração** de que a licitante cumpre o disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988 (não emprega menores de idade), assinada pelo representante legal da empresa; **Declaração** de que não pesa contra si declaração de inidoneidade nos termos do artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei nº 8.666/93, assinada pelo representante legal da empresa; **Declaração** que não se enquadra em nenhuma das proibições previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações; **Declaração** de que cumpre o disposto no Art. 54, incisos I e II. **Declaração** que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

**II -** Carta de apresentação em conformidade com o modelo do **Anexo I** deste Edital.

**III -** Comprovação de enquadramento como microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, **nos termos do Artigo 24 deste Edital**.

**Art. 21** A proponente **deverá declarar, clicando no local apropriado do sistema:**

**§ 1** A inexistência de menores em seu quadro de pessoal, na forma do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal.

www.ervalvelho.sc.gov.br

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: compras@ervalvelho.sc.gov.br

CNPJ nº 82.939.422/0001-91 fl. 5/131



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [saude@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:saude@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 10.490.261/0001-90

**§ 2** A inexistência quaisquer fatos impeditivos de sua habilitação e que a mesma não foi declarada inidônea por Ato do Poder Público Municipal, ou que esteja temporariamente impedida de licitar, contratar ou transacionar com a Administração Pública de Erval Velho ou quaisquer de seus órgãos descentralizados (inciso III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93).

**§ 3** Que a empresa conhece na íntegra o Edital e se submete às condições nele estabelecidas.

**Art. 22** O vencedor do certame que não apresente a documentação exigida, no todo ou em parte, será **INABILITADO**, podendo a ele ser aplicada as penalidades previstas na legislação que rege o procedimento, e será convocada então o detentor da proposta seguinte na ordem de classificação.

**Art. 23** Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado, via sistema, a encaminhá-los, em formato digital, no prazo de duas horas, sob pena de inabilitação.

**Art. 24** A Microempresa - ME ou empresa de pequeno porte – EPP, na forma do disposto no art. 48, I, da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, **DEVERÁ FAZER UPLOAD DOS DOCUMENTOS ELENCADOS NOS SUBITENS SEGUINTE:**

**§ 1** **Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial** da sede do licitante onde conste o seu enquadramento como Empresa de Pequeno Porte ou Microempresa.

**§ 2** As sociedades simples, que não registram seus atos na Junta Comercial, deverão apresentar certidão do Registro Civil de Pessoas Jurídicas atestando seu enquadramento nas hipóteses do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

**§ 3** A Certidão deve estar atualizada, ou seja, **emitida a menos de 120 (cento e vinte) dias** da data marcada para a abertura da presente Licitação.

**§ 4** No caso de **Microempreendedor Individual (MEI)**, o documento a ser apresentado é o **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI)**, emitida a menos de 60 (sessenta) dias da data marcada para a abertura da presente Licitação, ficando a sua aceitação condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br), na forma que prescreve o art. 3º, IX, da Resolução nº 16/2009 do Comitê para Gestão da Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

**§ 5** **Declaração de enquadramento em conformidade com o art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, afirmando ainda que não se enquadram em nenhuma das hipóteses do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 (modelo Anexo II).**

**§ 6** Caso o (a) licitante seja MEI, considera-se como modalidade de microempresa, conforme § 3º, art. 18-E, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014.

**§ 7** A empresa que não comprovar quaisquer das condições retro citadas não terá direito aos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e será inabilitada no processo licitatório.

**§ 8** O Microempreendedor Individual, Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, de acordo com o artigo 43 da Lei Complementar nº 123/06, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

**§ 9** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado à mesma, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 82.939.422/0001-91 fl. 6/131



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [saude@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:saude@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 10.490.261/0001-90

da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais Certidões Negativas ou Positivas com efeito de Certidão Negativa.

**§ 10** Entende-se o termo "declarado vencedor" de que trata a cláusula anterior, o momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

**§ 11** A não regularização da documentação, no prazo previsto no §9º, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

**Art. 25** Os documentos deverão ser apresentados da seguinte forma:

**§ 1** Os documentos de habilitação solicitados deverão ser anexados no Portal de Compras Públicas através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), devendo o licitante anexar ao processo deste pregão quando do cadastramento da proposta de preço.

**§ 2** Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar no prazo de validade. Caso o órgão emissor não declare a validade do documento, esta será de 90 (noventa) dias contados a partir da data de emissão.

**§ 3** Os documentos relativos à habilitação prevista no **Art. 20** e as declarações deverão ser providenciados pelos participantes até o horário da sessão. Todos os documentos devem ser anexados dentro dos documentos na plataforma de pregão eletrônico, **INDEPENDENTE DO CAMPO**, que a pregoeira analisará se os documentos foram anexados, não sendo prejudicada ou inabilitada por falta de ordem, ou anexados em campos não correspondentes, pode ser anexado mais de um documento em um mesmo arquivo, os documentos que não tiverem campos idênticos marcados na plataforma do pregão eletrônico poderão ser anexados no campo "**outros documentos**" ou em qualquer outro campo que a empresa desejar.

**§ 4** CASO OS LICITANTES NÃO POSSUAM TODOS OS DOCUMENTOS COM **ASSINATURA ELETRÔNICA/AUTENTICAÇÃO DIGITAL**, OS ORIGINAIS DOS DOCUMENTOS (HABILITAÇÃO E PROPOSTA) EXIGIDOS NESTE EDITAL, DEVERÃO SER ENTREGUES A PREGOEIRA, NO ENDEREÇO: Rua Nereu Ramos, nº 204, Centro do Município de Erval Velho – SC, CEP 89.613-000, NO PRAZO DE ATÉ **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS** A CONTAR DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO, TRANSCORRIDA NO SISTEMA DE COMPRAS ELETRÔNICAS, EM QUE DECLAROU A EMPRESA HABILITADA.

**§ 5** Toda a documentação encaminhada a Pregoeira, **conforme § 4º do Art. 25**, deverá ser apresentada no original, ou por cópia autenticada por tabelião, ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou cópia acompanhada do original para conferência pela Pregoeira.

**§ 6** **A responsabilidade do upload dos documentos é integralmente da empresa, sendo assim deverá anexar todos os documentos solicitados no edital.**

**§ 7** Ao encerrar o pregão, a Pregoeira analisará a Documentação de Habilitação relacionada no **Art. 20** e as Declarações anexadas pela empresa licitante na plataforma do pregão eletrônico por upload, como condição para comprovação de sua habilitação. Caso a empresa não tenha realizado o upload dos documentos ou deixar de anexar algum documento ou declaração relacionados no referido **Art. 20 deste Edital**, a mesma será considerada **INABILITADA**.

**§ 8** Os documentos tratados no **Art. 20** só estarão disponíveis após o encerramento da disputa do Pregão.

**§ 9** A documentação será rubricada pelo(a) Pregoeiro(a) e pela Equipe de Apoio e após examinada será anexada ao processo desta licitação, **sendo inabilitados aqueles proponentes cuja documentação apresente irregularidades.**

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 82.939.422/0001-91 fl. 7/131



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [saude@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:saude@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 10.490.261/0001-90

**§ 10** Os documentos expedidos pela Internet poderão ser apresentados em forma original ou cópia reprográfica sem autenticação. Entretanto, estarão sujeitos à verificação de sua autenticidade através de consulta realizada pela Equipe de Apoio.

## **CAPITULO IX – DOS PROCEDIMENTOS DE JULGAMENTO**

**Art. 26** O Pregoeiro, via sistema eletrônico, dará início à sessão pública, na data e horário previstos neste Edital, com a divulgação da melhor proposta.

**§ 1** O acompanhamento da sessão se dará, única e exclusivamente, por meio eletrônico, no sítio informado no preâmbulo deste edital.

**§ 2** Aberta a etapa competitiva, a licitante deverá encaminhar lances, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informada do recebimento.

**§ 3** As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando-se o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante que não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos outros participantes que não poderá ser inferior a 3 segundos e as demais regras de aceitação dos lances.

**§ 4** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que foi recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema eletrônico.

**§ 5** Durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, os licitantes serão informados em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu detentor.

**Art. 27** A disputa de lances se dará no modo **ABERTO**, nos termos dos artigos 30 e 31 do [Decreto Municipal nº 2645/2020](#).

**§ 1** Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos proponentes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

**§ 2** Após a etapa de envio de lances, conforme o caso, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no § 2º, do art. 3º, da Lei nº 8.666/93, se não houver proponente que atenda à primeira hipótese.

**§ 3** Os critérios de desempate serão aplicados, caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva.

**§ 4** Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

**Art. 28 Da preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais**

**§ 1** Nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais.

**§ 2** Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço.

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 82.939.422/0001-91 fl. 8/131





# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [saude@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:saude@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 10.490.261/0001-90

**§ 3** No caso de empate entre duas ou mais propostas proceder-se-á da seguinte forma:

**§ 4** A Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual mais bem classificado poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

**§ 5** Não ocorrendo a contratação da Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, serão convocadas as remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

**§ 6** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual que se encontrem no intervalo estabelecido no item anterior, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que, primeiro, poderá apresentar melhor oferta.

**§ 7** Na hipótese da não contratação nos termos previstos no § 5º, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

**§ 8** A Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual mais bem classificado será convocada, via chat, para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

**§ 9** O disposto no § 8º somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual. Nesse caso o desempate entre duas ou mais propostas, e não havendo lances, será efetuado mediante sorteio a ser realizado durante a sessão do presente Pregão.

**§ 10** A Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, de acordo com o art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

**§ 11** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado, à mesma, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais Certidões Negativas ou Positivas com efeito de Certidão Negativa.

**§ 12** A não regularização da documentação, no prazo previsto no § 11º implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

**§ 13** A empresa que não comprovar a condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, conforme o disposto no Artigo 8º deste edital, será desclassificada dos itens em que tenha usufruído dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006.

**Art. 29** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública o sistema informará, via chat, a proponente vencedora do item, o valor unitário e a marca cotada.

**§ 1** O pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital e poderá, caso entenda necessário, encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao proponente que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

**§ 2** A proponente deverá encaminhar no prazo de até duas horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, a proposta final.

**Art. 30** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, ou de negociação, o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital.

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 82.939.422/0001-91 fl. 9/131



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [saude@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:saude@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 10.490.261/0001-90

**Parágrafo único** - Nesta etapa serão verificados eventuais impedimentos de licitar e contratar, da licitante vencedora, mediante consulta ao Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis> e Cadastro de Inidôneos e Cadastro de Inabilitados, no endereço eletrônico <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0>.

**Art. 31** As proponentes serão informadas **exclusivamente** pelo sistema eletrônico sobre a habilitação ou inabilitação das vencedoras.

**Art. 32** Incumbirá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo(a) pregoeiro(a), pelo sistema, ou de sua desconexão.

## **CAPITULO X – DOS RECURSOS**

**Art. 33** No final da sessão, será concedido prazo de, no mínimo, **20 (vinte) minutos** para o licitante que quiser recorrer manifestar motivadamente a sua intenção, indicando contra qual decisão pretende recorrer e por quais motivos.

**§ 1** Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

**§ 2** Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

**§ 3** A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

**§ 4** As razões do recurso e as eventuais contrarrazões deverão ser interpostos pelo campo apropriado do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), somente sendo aceitos aqueles entregues em outros modos em caso excepcional.

**§ 5** Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de um dia para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em um dia, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

**§ 6** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

**§ 7** Os recursos apresentados somente terão efeito devolutivo e não suspenderão as decisões recorridas.

**§ 8** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## **CAPITULO XI – DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

**Art. 34** A sessão pública poderá ser reaberta:

**§ 1** Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 82.939.422/0001-91 fl. 10/131



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [saude@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:saude@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 10.490.261/0001-90

**§ 2** Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

**§ 3** Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

**Art. 35** A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

## **CAPITULO XII – DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

**Art. 36** O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

**Art. 37** A adjudicação será feita pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

**Art. 38** Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

## **CAPITULO XIII – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Art. 39** Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:

**§ 1** Será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame;

**§ 2** A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

**§ 3** O registro a que se refere o artigo 42 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20 do **Decreto Municipal nº 2646/2020**.

**Art. 40** Serão registrados na ata de registro de preços, nesta ordem:

**§ 1** Os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a etapa competitiva; e

**§ 2** Os preços e quantitativos dos licitantes que tiverem aceitado cotar seus bens ou serviços em valor igual ao do licitante mais bem classificado.

**§ 3** Se houver mais de um licitante na situação de que trata o Artigo 43, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

**§ 4** O prazo de validade da ata de registro de preços será de **12 (doze) meses**, incluídas eventuais prorrogações, conforme o **inciso III do § 3º** do art. 15 da Lei nº 8.666/93

**Art. 41** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**Art. 42** A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelos eventuais beneficiários no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da convocação. A proponente que deixar de fazê-lo no prazo estabelecido, dela será excluída.

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 82.939.422/0001-91 fl. 11/131



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [saude@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:saude@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 10.490.261/0001-90

**Art. 43** Colhidas às assinaturas, o Município providenciará a imediata publicação da Ata.

**Art. 44** A existência de preços registrados não obriga o Município a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

## **CAPITULO XIV – DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

**Art. 45 Cabe ao órgão gerenciador e aos órgãos participantes:**

§ 1 Tomar todas as providências necessárias à execução do processo licitatório.

§ 2 Fiscalizar a execução do objeto.

§ 3 Efetuar o pagamento a proponente vencedora de acordo com o estipulado neste Edital.

§ 4 Emitir a Autorização de Fornecimento e a respectiva Nota de Empenho de Despesa para que a proponente vencedora proceda à efetiva entrega do objeto.

§ 5 Providenciar a publicação resumida da Ata de Registro de Preços proveniente do presente processo, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

**Art. 46 Cabe à Proponente Vencedora:**

§ 6 Executar o objeto de acordo com o estipulado no presente edital e seus anexos, em especial o descrito no **Capítulo II - Da Forma de Execução.**

§ 7 Manter, durante a execução do objeto todas as condições de habilitação previstas no Edital, e em compatibilidade com as obrigações assumidas.

§ 8 Responsabilizar-se por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto.

§ 9 Responsabilizar-se pelos custos inerentes a encargos tributários, sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e de gerenciamento, resultantes da execução do objeto.

§ 10 Obedecer ao objeto e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade.

§ 11 Exigir dos órgãos requisitantes, a Autorização de Fornecimento e a respectiva Nota de Empenho de Despesa para a efetiva liberação dos materiais solicitados.

§ 12 Responsabilizar-se pelo envio e frete dos materiais.

## **CAPITULO XV – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**Art. 47** Nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/2002, se o licitante, convocado no prazo estipulado, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado nos sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

**Art. 48** O atraso injustificado no fornecimento sujeitará a proponente vencedora à multa de mora de 0,33% ao dia de atraso, limitado a 20 % (vinte por cento) do total registrado.

**Art. 49** A multa aludida acima não impede que a Administração aplique as outras sanções previstas em Lei.

## **CAPITULO XVI – DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**Art. 50** O registro do fornecedor será cancelado quando o mesmo:

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 82.939.422/0001-91 fl. 12/131



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [saude@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:saude@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 10.490.261/0001-90

- § 1** Descumprir as condições da ata de registro de preços.
- § 2** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
- § 3** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- § 4** Sofrer sanção prevista no inciso III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002

**Art. 51** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos parágrafos anteriores será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**Art. 52** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

## **CAPITULO XVII- DA VIGÊNCIA E DO ACOMPANHAMENTO**

**Art. 53** A vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**.

**Art. 54** A execução do objeto deverá ser acompanhada e fiscalizada pela servidora **Angela Carla Foresti** que anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

**Art. 55** No caso de adesão à futura Ata de Registro de Preços, o órgão participante designará responsável para o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto.

## **CAPITULO XVIII – DA FORMA DE PAGAMENTO, DO DOCUMENTO FISCAL, DO REAJUSTE E DA REVISÃO**

**Art. 56** O Município de Erval Velho, SC efetuará o pagamento em até **10 (dez) dias** contados da entrega do objeto, importando os valores conforme a proposta apresentada, por item fornecido, de acordo com o quantitativo efetivamente entregue.

**§ 1** O pagamento será efetuado por meio de transferência bancária, cujos dados (banco, agência, nº da conta), deverão ser informados pela proponente na carta de apresentação.

**§ 2** O pagamento somente poderá ser efetuado após comprovação do recolhimento das contribuições sociais (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Previdência Social), correspondentes ao mês da última competência vencida, compatível com o efetivo declarado, na forma do [§ 4º, do art. 31, da Lei nº 9.032/1995](#) (Somente para Obras).

**§ 3** O pagamento somente será efetuado mediante apresentação da Nota Fiscal, que deverá emitida para: Fundo Municipal de Saúde de Erval Velho - Rua Nereu Ramos nº 204 – Centro Erval Velho - CNPJ nº 10.490.261/0001-90, contendo ainda o número do Processo Licitatório, número do Pregão e número deste Termo de Contrato.

**§ 4** Deverá ser enviado e-mail do documento fiscal (ARQUIVO XML) imediatamente após a emissão do mesmo, para o email: **contabilidade2@ervalvelho.sc.gov.br**

**§ 5** A Nota Fiscal/Fatura deverá ser atestada por servidor municipal competente, conforme disposto nos artigos 67 e 73 da Lei 8.666/93.

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 82.939.422/0001-91 fl. 13/131



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

www.ervalvelho.sc.gov.br

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: saude@ervalvelho.sc.gov.br

CNPJ nº 10.490.261/0001-90

**§ 6** No caso de adesão à futura Ata de Registro de Preços, o órgão participante informará os dados necessários à emissão da Nota Fiscal ou de outro documento fiscal correlato.

**§ 7** A apresentação do documento fiscal que contrarie essas exigências inviabilizará o pagamento, isentando o Município do ressarcimento de qualquer prejuízo para a proponente vencedora.

**§ 8** Os preços não serão reajustados.

**§ 9** O órgão gerenciador fará, periodicamente, levantamento dos preços praticados no mercado visando aferir se os preços registrados apresentam-se vantajosos.

**§ 10** Os preços poderão ser revisados quando houver alteração dos valores, devidamente comprovada, nos termos da alínea "d", inciso II, do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações, mediante requerimento devidamente instruído, a ser formalizado pela DETENTORA.

**§ 11** Mesmo comprovada a ocorrência prevista na alínea "d", inciso II, do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e promover outro processo licitatório.

**§ 12** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na [alínea "d" do inciso II do caput](#) do art. 65 da Lei nº 8.666/93

**§ 13** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**§ 14** Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**§ 15** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

**§ 16** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**§ 17** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

## **CAPITULO XIX – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Art. 57** As despesas decorrentes do presente termo de contrato correrão por conta do orçamento da Prefeitura Municipal de Erval Velho, SC para o exercício de 2022, aprovado através da Lei nº 1551, de 2021, através da seguinte classificação.

**ÓRGÃO: 15.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PROJETO ATIVIDADE 2.065 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE**

**7 – 3.3.90.00.00.00.00 – 0.1.02.0000.00 – RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE**

**Art. 58** O valor total estimado para esta contratação é de **R\$ R\$ 285.922,00 (Duzentos e oitenta e cinco mil novecentos e vinte e dois reais).**

www.ervalvelho.sc.gov.br

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: compras@ervalvelho.sc.gov.br

CNPJ nº 82.939.422/0001-91 fl. 14/131



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [saude@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:saude@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 10.490.261/0001-90

## **CAPITULO XX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 59** As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

**Art. 60** Caberá ao Chefe do Poder Executivo revogar, anular ou homologar esta Licitação, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal nº 2645/2020.

**Art. 61** Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital, o licitante que não o fizer até **03 (três) dias úteis** antes da data fixada para recebimento das propostas. Após este prazo a comunicação que venha a apontar falhas ou irregularidades que o viciaria, não terá efeito de recurso.

**Art. 62** Os casos omissos serão resolvidos à luz das disposições contidas nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123/2006, e Decreto Municipal nº 2645/2020 e, se for o caso, conforme disposições da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Código Civil e legislações pertinentes à matéria;

**Art. 63** No interesse do Município de Erval Velho, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser adiada a abertura da licitação ou alteradas as condições do Edital, obedecido o disposto no § 4º do art. 21 da Lei nº 8.666/93, atualizada.

**Art. 64** Informações fornecidas verbalmente por elementos pertencentes à Administração Municipal não serão consideradas como motivos para impugnações.

**Art. 65** Até **03 (três) dias úteis** antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão, através de documento formal e endereçado ao Pregoeiro da Prefeitura de Erval Velho.

**Art. 66** Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

**Art. 67** Os pedidos de esclarecimentos preferencialmente deverão ser encaminhados pelo campo apropriado do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**Art. 68** Contatos preliminares relativos a este procedimento poderão ser feitos pelo através do **email: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)**.

**Art. 69** O foro competente para dirimir possíveis dúvidas e/ou litígios pertinentes ao objeto da presente licitação é o da Comarca de Herval do Oeste, SC, excluído qualquer outro.

## **CAPÍTULO XXI - DOS ANEXOS DO EDITAL**

**Art. 70** Integram o presente Edital, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos:

**I** - Anexo "I" – Modelo de Carta de Apresentação;

**II** - Anexo "II" – Modelo de Declaração de Enquadramento de Microempreendedor Individual, Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

**III** – Anexo "III" - "Modelo de Declaração Conjunta.

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 82.939.422/0001-91 fl. 15/131



## **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO**

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [saude@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:saude@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 10.490.261/0001-90

- IV** - Anexo "IV" – Proposta de Preços
- V** - Anexo "V" – Termo de Referência
- VI** – Anexo "VI" - Minuta da Ata de Registro de Preços;
- VII** – Anexo "VII" – Folha de Dados

*Erval Velho, 07 de novembro de 2022.*

*João Luis Wiest,  
Gestor do Fundo Municipal de Erval Velho.*

---

*Visto Assessora Jurídica da Unidade Gestora  
Juliane Perotoni*

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 82.939.422/0001-91 fl. 16/131





# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

www.ervalvelho.sc.gov.br

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: saude@ervalvelho.sc.gov.br

CNPJ nº 10.490.261/0001-90

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº025/2022  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

## ANEXO I

### MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO

Através da presente, indicamos o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, telefone (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, no Município de \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, a participar do Processo de Licitação nº \_\_\_\_/2022 instaurado pelo Município de Erval Velho - SC, na modalidade Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/2022, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, bem como, para assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços, caso a empresa seja vencedora neste processo.

Em caso de ser declarada como vencedora deste certame os pagamentos devidos deverão ser realizados na conta corrente nº \_\_\_\_\_, agência \_\_\_\_\_, Banco \_\_\_\_\_ de titularidade da empresa acima identificada.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Identificação e Assinatura do Representante Legal da Licitante

#### Observações:

**1º.** Caso o indicado seja **sócio, proprietário ou dirigente** da empresa proponente, o mesmo deverá constar no ato constitutivo ou no contrato social, apresentado por ocasião da Habilitação neste processo, devendo estar expresso seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

**2º.** Caso o indicado seja **preposto** da empresa proponente, será solicitado instrumento procuratório, com a delegação de poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

www.ervalvelho.sc.gov.br

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: compras@ervalvelho.sc.gov.br

CNPJ nº 82.939.422/0001-91 fl. 17/131



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [saude@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:saude@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 10.490.261/0001-90

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº025/2022  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

## ANEXO II

### MODELO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_,  
por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de  
Identidade nº \_\_\_\_\_, do CPF nº \_\_\_\_\_,

DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na  
presente data, é considerada:

( ) **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme §1º do art. 18A.º da Lei Complementar nº 123,  
de 14/12/2006.

( ) **MICROEMPRESA**, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de  
14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3.º da Lei  
Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e assinatura do(s) representante(s) legal(is) da empresa

**OBSERVAÇÃO:** Assinalar com um "X" a condição da empresa

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 82.939.422/0001-91 fl. 18/131



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

www.ervalvelho.sc.gov.br

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: saude@ervalvelho.sc.gov.br

CNPJ nº 10.490.261/0001-90

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº025/2022  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ANEXO "III"  
DECLARAÇÃO CONJUNTA**

Ref.: PREGÃO Nº 0XX2022

A pessoa jurídica (razão social da Empresa) \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada na (endereço completo), por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, do CPF nº \_\_\_\_\_, **DECLARA**, sob as penas da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório.

**DECLARA**, para fins do disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

**DECLARA**, que cumpre o disposto no Art. 54, I, "a" que diz: Os Deputados e Senadores não poderão: I - Desde a expedição do diploma: a) Firmar ou manter contrato com pessoa jurídica de direito público, autarquia, empresa pública, sociedade de economia mista ou empresa concessionária de serviço público, salvo quando o contrato obedecer a cláusulas uniformes" e no disposto no Art. 54, II, "a" que diz: Os Deputados e Senadores não poderão: II - Desde a posse: a) ser proprietários, controladores ou diretores de empresa que goze de favor decorrente de contrato com pessoa jurídica de direito público, ou nela exercer função remunerada;"

**DECLARA** que não pesa contra si declaração de inidoneidade, expedida em face de inexecução total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos do artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei nº 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da referida Lei.

**DECLARA**, que não se enquadra em nenhuma das proibições previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações;

**DECLARA** que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

(nome e assinatura do responsável legal) (número da carteira de identidade e órgão emissor)

www.ervalvelho.sc.gov.br

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: compras@ervalvelho.sc.gov.br

CNPJ nº 82.939.422/0001-91 fl. 19/131



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

www.ervalvelho.sc.gov.br

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: saude@ervalvelho.sc.gov.br

CNPJ nº 10.490.261/0001-90

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2022**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

## ANEXO "IV"

### Proposta de Preços

#### IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

1. Razão Social: \_\_\_\_\_
2. Nome Fantasia \_\_\_\_\_
3. Endereço: \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_
4. Fone: \_\_\_\_\_
5. E-mail: \_\_\_\_\_
6. Inscrição Estadual: \_\_\_\_\_
7. Inscrição Municipal \_\_\_\_\_

#### CONDIÇÕES DA PROPOSTA:

Item	Quantidade	Unidade	Especificação	Marca/Modelo	Preço Unit. Máximo	Preço Máximo Total
Total R\$						

Prazo de validade da proposta: 60 dias

#### DECLARAÇÃO:

Declaramos, para os devidos fins, que nesta proposta estão inclusos todos os custos, impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante da legal da empresa (Carimbo da empresa – com CNPJ)  
Local e Data.

www.ervalvelho.sc.gov.br

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: compras@ervalvelho.sc.gov.br

CNPJ nº 82.939.422/0001-91 fl. 20/131



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [saude@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:saude@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 10.490.261/0001-90

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2022**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

## Anexo V

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. OBJETO

A presente Licitação tem por objeto a **Aquisição de Fórmulas e Suplementos Alimentares.**

#### 2. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Quant.	Unidade	Especificação	Valor Máximo Unitário R\$	Valor Máximo Total R\$
01	40	Unidade	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO DESTINADO PARA A ALIMENTAÇÃO ORAL OU ENTERAL. FÓRMULA COM PROTEÍNA DE SOJA E TCM. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS.	112,00	4.480,00
02	40	Unidade	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO INFANTIL, INDICADO PARA CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS. FÓRMULA ELEMENTAR À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS.	270,00	10.800,00
03	40	Unidade	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, COM FÓRMULA NORMOCALÓRICA, SEM GLUTEN E LACTOSE. LATA OU POTE COM NO MÍNIMO 400G. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS.	50,50	2.020,00
04	40	Unidade	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS DESTINADO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL OU ORAL. FÓRMULA	19,50	780,00

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 82.939.422/0001-91 fl. 21/131



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [saude@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:saude@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 10.490.261/0001-90

			<i>NORMOCALÓRICA E HIPERPROTEICA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS.</i>		
<b>05</b>	40	Unidade	<i>ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS. FÓRMULA HIPERCALÓRICA E HIPERPROTEICA. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLUTEN. EMBALAGEM COM 1000ML. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS.</i>	38,00	1.520,00
<b>06</b>	40	Unidade	<i>ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO, NORMOCALÓRICO E NORMOPROTÉICO, DESTINADO PARA A ALIMENTAÇÃO ENTERAL OU ORAL. FÓRMULA PARA CONTROLE GLICÊMICO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS.</i>	44,50	1.780,00
<b>07</b>	40	Unidade	<i>ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO, NORMOCALÓRICO E NORMOPROTÉICO, DESTINADO PARA A ALIMENTAÇÃO ENTERAL OU ORAL. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS.</i>	52,50	2.100,00
<b>08</b>	40	Unidade	<i>ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO, NORMOCALÓRICO E NORMOPROTÉICO, DESTINADO PARA A ALIMENTAÇÃO ENTERAL OU ORAL. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS.</i>	54,00	2.160,00
<b>09</b>	40	Unidade	<i>ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO, NORMOCALÓRICO E NORMOPROTÉICO, DESTINADO PARA A ALIMENTAÇÃO ENTERAL OU ORAL. FÓRMULA LÍQUIDA COM PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS.</i>	29,50	1.180,00
<b>10</b>	40	Unidade	<i>ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO, NORMOCALÓRICO,</i>	25,00	1.000,00

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 82.939.422/0001-91 fl. 22/131



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [saude@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:saude@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 10.490.261/0001-90

			DESTINADO PARA A ALIMENTAÇÃO ENTERAL OU ORAL. FÓRMULA LÍQUIDA COM PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA E BAIXO TEOR DE GORDURAS SATURADAS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS.		
11	40	Unidade	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO, NORMOCALÓRICO, DESTINADO PARA A ALIMENTAÇÃO ENTERAL OU ORAL. FÓRMULA LÍQUIDA COM PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS.	27,00	1.080,00
12	40	Unidade	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO, NORMOCALÓRICO E NORMOPROTEICO, DESTINADO PARA A ALIMENTAÇÃO ENTERAL OU ORAL. FÓRMULA COM PROTEÍNA DE SOJA E FIBRAS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS.	25,50	1.020,00
13	40	Unidade	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO, NORMOCALÓRICO, DESTINADO PARA A ALIMENTAÇÃO ENTERAL OU ORAL. FÓRMULA COM PROTEÍNA DE SOJA E FIBRAS PARA AUXÍLIO NOS TRANSTORNOS GASTROINTESTINAIS. EMBALAGEM COM 1000ML. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS.	33,50	1.340,00
14	40	Unidade	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO, NORMOCALÓRICO, NORMOPROTEICO E NORMOLIPÍDICO, DESTINADO PARA A ALIMENTAÇÃO ENTERAL OU ORAL. FÓRMULA COM PROTEÍNA DE SOJA E FIBRAS. EMBALAGEM COM 1000ML. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS.	33,00	1.320,00
15	40	Unidade	ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL	63,50	2.540,00

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 82.939.422/0001-91 fl. 23/131



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [saude@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:saude@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 10.490.261/0001-90

			PARA ADULTOS E IDOSOS. FÓRMULA HIPERPROTEICA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS.		
16	40	Unidade	ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL. FÓRMULA HIPERPROTEICA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS.	71,50	2.860,00
17	40	Unidade	ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO NUTRICIONAL ACRESCIDO DE FIBRAS PREBIÓTICAS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS.	84,00	3.360,00
18	40	Unidade	COMPLEMENTO ALIMENTAR COM 26 VITAMINAS E MINERAIS PARA CRIANÇAS À PARTIR DE 4 ANOS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS.	43,50	1.740,00
19	40	Unidade	COMPLEMENTO ALIMENTAR COM 27 VITAMINAS E MINERAIS PARA CRIANÇAS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS.	26,00	1.040,00
20	40	Unidade	COMPLEMENTO ALIMENTAR COM VITAMINAS E MINERAIS PARA CRIANÇAS À PARTIR DE 4 ANOS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS.	44,00	1.760,00
21	40	Unidade	COMPLEMENTO NUTRICIONAL PARA JOVENS E ADULTOS COM VITAMINAS, MINERAIS E FIBRAS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS.	54,00	2.160,00
22	40	Unidade	COMPLEMENTO NUTRICIONAL PARA JOVENS E ADULTOS PARA REPOSIÇÃO DIÁRIA DE NUTRIENTES. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS.	33,50	1.340,00
23	40	Unidade	COMPOSTO LÁCTEO COM ÓLEOS	31,00	1.240,00

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 82.939.422/0001-91 fl. 24/131





# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [saude@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:saude@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 10.490.261/0001-90

			VEGETAIS E FIBRAS. ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 1 ANO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS.		
24	40	Unidade	COMPOSTO LÁCTEO COM ÓLEOS VEGETAIS E FIBRAS. ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. PARA CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DE 1 A 3 ANOS. LATA OU POTE DE NO MÍNIMO 800G. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS.	47,50	1.900,00
25	40	Unidade	ESPESSANTE ALIMENTAR INSTANTÂNEO A BASE DE AMIDO DE MILHO MODIFICADO PARA PACIENTES COM DISFAGIA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS.	90,00	3.600,00
26	40	Unidade	ESPESSANTE E GELIFICANTE ALIMENTAR SEM SABOR. NÃO ALTERA COR, SABOR E CHEIRO DOS ALIMENTOS QUENTES OU FRIOS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS.	99,00	3.960,00
27	40	Unidade	ESPESSANTE E GELIFICANTE PARA ALIMENTOS A BASE DE MALTODEXTRINA. NÃO ALTERA COR, SABOR E CHEIRO DOS ALIMENTOS QUENTES OU FRIOS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS.	70,00	2.800,00
28	40	Unidade	FÓRMULA INFANTIL COM ÓLEOS VEGETAIS E A BASE DE SOJA. ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 1 ANO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS.	70,50	2.820,00
29	40	Unidade	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA PARA LACTENTES ATÉ OS 6 MESES. FÓRMULA COM PREBIÓTICOS, ARA E DHA ALÉM DE NUCLEOTÍDEOS.	31,00	1.240,00

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 82.939.422/0001-91 fl. 25/131



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [saude@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:saude@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 10.490.261/0001-90

			LATA OU POTE DE NO MÍNIMO 400G. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS.		
30	40	Unidade	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES. À BASE DE PROTEÍNA DE SOJA E MALTODEXTRINA COM ACIDO GRAXOS DE CADEIA LONGA. LATA OU POTE DE NO MÍNIMO 400G. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS.	54,00	2.160,00
31	40	Unidade	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES. FÓRMULA COM PREBIÓTICOS, ARA E DHA. LATA OU POTE DE NO MÍNIMO 400G. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS.	41,00	1.640,00
32	40	Unidade	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO A BASE DE PROTEINAS LACTEAS PARA LACTENTES A PARTIR DOS 6 MESES DE VIDA. FÓRMULA: COM ADIÇÃO DE ÁCIDOS GRAXOS E PREBIÓTICOS. LATA OU POTE DE NO MÍNIMO 800G. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS.	51,00	2.040,00
33	40	Unidade	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES A PARTIR DE 6 MESES. FÓRMULA COM ADIÇÃO DE PREBIÓTICOS E ÁCIDO GRAXOS DE CADEIA LONGA. LATA OU POTE DE NO MÍNIMO 800G. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS.	70,00	2.800,00
34	40	Unidade	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES A PARTIR DOS 12 MESES DE VIDA. FÓRMULA COM ADIÇÃO DE ÁCIDOS GRAXOS, PREBIÓTICOS E NUCLEOTÍDEOS. LATA OU POTE DE NO MÍNIMO 800G. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE	54,00	2.160,00

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 82.939.422/0001-91 fl. 26/131



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [saude@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:saude@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 10.490.261/0001-90

			DADOS.		
35	40	Unidade	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA. FÓRMULA COM CASEINA, MALTODEXTRINA E PREBIÓTICOS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS.	36,00	1.440,00
36	40	Unidade	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES. FÓRMULA COM ADIÇÃO DE PREBIÓTICOS E ÁCIDO GRAXOS DE CADEIA LONGA. LATA OU POTE DE NO MÍNIMO 800g. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS.	65,00	2.600,00
37	40	Unidade	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES. FÓRMULA: À BASE DE PROTEÍNA DE SOJA E MALTODEXTRINA. LATA OU POTE DE NO MÍNIMO 800G. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS.	80,00	3.200,00
38	40	Unidade	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA A PARTIR DE 6 MESES. FÓRMULA A BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS COM ARA E DHA. LATA OU POTE DE NO MÍNIMO 800G. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS.	67,00	2.680,00
39	40	Unidade	FÓRMULA INFANTIL HIPOALERGÊNICA PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES COM DISTÚRBIOS GASTROINTESTINAIS. FÓRMULA À BASE DE PROTEÍNA PARCIALMENTE HIDROLISADA. LATA OU POTE DE NO MÍNIMO 800G. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS.	81,50	3.260,00

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 82.939.422/0001-91 fl. 27/131



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [saude@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:saude@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 10.490.261/0001-90

40	40	Unidade	FÓRMULA INFANTIL HIPOALERGÊNICA PARA LACTENTES DE 0 A 3 ANOS. FÓRMULA À BASE DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE PARCIALMENTE HIDROLISADA COM ÁCIDOS GRAXOS DE CADEIA LONGA. LATA OU POTE DE NO MÍNIMO 400G. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS.	60,00	2.400,00
41	40	Unidade	FÓRMULA INFANTIL HIPOALERGÊNICA PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DE 0 A 36 MESES. FÓRMULA 100% DE AMINOÁCIDOS LIVRES, COM ARA E DHA. LATA OU POTE DE NO MÍNIMO 400G. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS	285,00	11.400,00
42	40	Unidade	FÓRMULA INFANTIL HIPOALERGÊNICA PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA. FÓRMULA 100% DE AMINOÁCIDOS LIVRES, COM ARA E DHA. SEM LACTOSE. LATA OU POTE DE NO MÍNIMO 400G. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS.	190,00	7.600,00
43	40	Unidade	FÓRMULA INFANTIL HIPOALERGÊNICA PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA. FÓRMULA 100% PROTEÍNA DO SORO DO LEITE EXTENSAMENTE HIDROLISADA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS.	150,00	6.000,00
44	40	Unidade	FORMULA INFANTIL NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA, SEM SACAROSE, COM ADIÇÃO DE ÁCIDOS GRAXOS E PREBIÓTICOS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS.	120,00	4.800,00
45	40	Unidade	FÓRMULA INFANTIL PARA	190,00	7.600,00

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 82.939.422/0001-91 fl. 28/131



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [saude@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:saude@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 10.490.261/0001-90

			LACTANTES E DE SEGUIMENTO E/OU CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO À LACTOSE E À BASE DE PROTEÍNA HIDROLIZADA DE ARROZ. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS.		
46	40	Unidade	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES COM NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM ARA E DHA. FÓRMULA DE ANTI-REGURGITAÇÃO. LATA OU POTE COM NO MÍNIMO 400G. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS.	57,50	2.300,00
47	40	Unidade	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES. FÓRMULA PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS.	41,75	1.670,00
48	40	Unidade	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 36 MESES COM NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM ARA E DHA. FÓRMULA DE ANTI-REGURGITAÇÃO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS.	41,75	1.670,00
49	40	Unidade	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES. FÓRMULA COM PREBIÓTICOS. LATA OU POTE DE NO MÍNIMO 400G. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS.	33,00	1.320,00
50	40	Unidade	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA COM NECESSIDADES NUTRICIONAIS ESPECIAIS. FÓRMULA 100% PROTEÍNA DO SORO DO LEITE EXTENSAMENTE HIDROLIZADA. LATA OU POTE DE NO MÍNIMO 400G.	82,50	3.300,00

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 82.939.422/0001-91 fl. 29/131



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [saude@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:saude@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 10.490.261/0001-90

			ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS.		
51	40	Unidade	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA CRIANÇAS DE 0 A 12 MESES. FÓRMULA PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE. LATA OU POTE DE NO MÍNIMO 400G. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS.	65,00	2.600,00
52	40	Unidade	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES À BASE DE PROTEÍNA DE SOJA COM ARA E DHA. LATA OU POTE DE NO MÍNIMO 800G. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS.	90,00	3.600,00
53	40	Unidade	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA, COM PROTEÍNAS LACTEAS PARCIALMENTE HIDROLISADAS E FIBRAS. LATA OU POTE DE NO MÍNIMO 800G. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS.	111,75	4.470,00
54	40	Unidade	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA, COM PROTEÍNAS LACTEAS PARCIALMENTE HIDROLISADAS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS.	135,00	5.400,00
55	40	Unidade	FÓRMULA INFANTIL PARA RECÉM-NASCIDOS PRÉ-TERMOS E /OU DE ALTO RISCO. COM DHA, ARA E NUCLEOTÍDEOS. LATA OU POTE DE NO MÍNIMO 400G. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS.	153,50	6.140,00
56	40	Unidade	FÓRMULA INFANTIL PARA RECÉM-	96,00	3.840,00

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 82.939.422/0001-91 fl. 30/131



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [saude@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:saude@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 10.490.261/0001-90

			NASCIDOS PRÉ-TERMOS E /OU DE ALTO RISCO. COM PROTEÍNAS LÁCTEAS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS.		
57	40	Unidade	FÓRMULA INFANTIL PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL. À BASE DE PEPTÍDEOS E NORMOCALÓRICA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS.	227,00	9.080,00
58	40	Unidade	FÓRMULA INFANTIL SEMIELEMENTAR E HIPOALERGÊNICA PARA LACTENTES DE E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFANCIA COM RESTRIÇÃO AO CONSUNO DE LACTOSE. FÓRMULA COM PROTEÍNA DO SORO DO LEITE EXTENSAMENTE HIDROLISADA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS.	125,00	5.000,00
59	40	Unidade	FÓRMULA LIQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA E NORMOPROTEICA PARA ALIMENTAÇÃO ORAL E ENTERAL. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 200ML. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS.	13,50	540,00
60	40	Unidade	FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA INFANTIL DESTINADA PARA A ALIMENTAÇÃO ENTERAL OU ORAL. FÓRMULA HIPERCALÓRICA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS.	73,50	2.940,00
61	40	Unidade	FÓRMULA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL COM AÇÃO ANTI-INFLAMATÓRIA E REPARADORA DA MUCOSA INTESTINAL. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS.	362,00	14.480,00
62	40	Unidade	FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA	74,50	2.980,00

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 82.939.422/0001-91 fl. 31/131



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [saude@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:saude@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 10.490.261/0001-90

			NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, CONTENDO BAIXOS NÍVEIS DE LACTOSE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS.		
63	40	Unidade	FÓRMULA PRONTA PARA CONSUMO VIA ORAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA E HIPERPROTEICA. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 200ML. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS.	22,00	880,00
64	40	Unidade	FÓRMULA PRONTA PARA CONSUMO, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERPROTEICA E HIPERCALÓRICA COM ADIÇÃO DE AGININA E MICRONUTRIENTES. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 200ML. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS.	21,50	860,00
65	40	Unidade	FÓRMULA PRONTA PARA CONSUMO, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERPROTEICA E HIPERCALÓRICA COM ADIÇÃO DE AGININA, PROLINA E FIBRA. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 200ML. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS.	22,50	900,00
66	40	Unidade	SUPLEMENTO ALIMENTAR 100% DE MALTODEXTRINA E ISENTO DE SACAROSE PARA DIETAS ORAIS E ENTERAIS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS.	50,00	2.000,00
67	40	Unidade	SUPLEMENTO ALIMENTAR À BASE DE FIBRAS ALIMENTARES SOLÚVEIS PARA EQUILÍBRIO DA FLORA INTESTINAL. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS.	116,50	4.660,00
68	40	Unidade	SUPLEMENTO ALIMENTAR À BASE DE PREBIÓTICOS E PROBIÓTICOS	79,00	3.160,00

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 82.939.422/0001-91 fl. 32/131





## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [saude@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:saude@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 10.490.261/0001-90

			PARA O EQUILIBRIO DA FLORA INTESTINAL. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS.		
69	40	Unidade	SUPLEMENTO ALIMENTAR À BASE DE PROBIÓTICOS PARA RECOMPOSIÇÃO DA FLORA INTESTINAL. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS.	140,50	5.620,00
70	40	Unidade	SUPLEMENTO ALIMENTAR À BASE DE TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA (TCM). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS.	153,00	6.120,00
71	40	Unidade	SUPLEMENTO ALIMENTAR DE GLUTAMINA PURA E ISOLADA PARA NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS.	120,00	4.800,00
72	40	Unidade	SUPLEMENTO ALIMENTAR DE PROTEÍNA DE ALTO VALOR BIOLÓGICO 100% DE PROTEÍNA ISOLADA DO SORO DO LEITE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS.	132,00	5.280,00
73	40	Unidade	SUPLEMENTO NUTRICIONAL DESTINADO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL E ORAL. FÓRMULA NORMOCALÓRICA E HIPERPROTEICA COM CARBOIDRATOS DE LENTA ABSORÇÃO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS.	190,00	7.600,00
74	40	Unidade	SUPLEMENTO NUTRICIONAL INFANTIL COM SABOR PARA PORTADORES DE ALERGIA ÀS PROTEÍNAS DO LEITE DE VACA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS.	212,50	8.500,00
75	40	Unidade	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO	79,00	3.160,00

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 82.939.422/0001-91 fl. 33/131



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [saude@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:saude@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 10.490.261/0001-90

			ENTERAL E ORAL, COM FÓRMULA NORMOCALÓRICA, HIPOSSÓDICA E SEM SACAROSE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS.		
76	40	Unidade	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS DESTINADO PARA ALIMENTAÇÃO ORAL OU ENTERAL. FÓRMULA HIPERCALÓRICA E HIPERPROTEICA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS.	35,00	1.400,00
77	40	Unidade	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PRONTO PARA O USO. DESTINADO PARA ALIMENTAÇÃO ORAL EM SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS. FÓRMULA NORMOCALÓRICA E HIPERPROTEICA. EMBALAGEM 200ML. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS.	15,00	600,00
78	40	Unidade	ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL INFANTIL. FÓRMULA NORMOCALÓRICA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS.	51,00	2.040,00
79	40	Unidade	COMPOSTO LÁCTEO COM ÓLEOS VEGETAIS E FIBRAS. ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS. LATA OU POTE DE NO MÍNIMO 800G. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS.	48,00	1.920,00
80	40	Unidade	COMPLEMENTO ALIMENTAR PARA ADULTOS COM VITAMINAS E MINERAIS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS.	45,00	1.800,00
81	40	Unidade	FÓRMULA DE PARTIDA PARA LACTENTES A BASE DE PROTEÍNAS	55,00	2.200,00

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 82.939.422/0001-91 fl. 34/131



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [saude@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:saude@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 10.490.261/0001-90

			LACTEAS COM ARA E DHA. LATA OU POTE DE NO MÍNIMO 400G. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS.		
82	40	Unidade	FÓRMULA DE PARTIDA PARA LACTENTES A BASE DE PROTEÍNAS LACTEAS. LATA OU POTE DE NO MÍNIMO 400G. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS.	37,50	1.500,00
83	40	Unidade	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA PARA LACTENTES ATÉ OS 6 MESES DE IDADE. FÓRMULA COM PREBIÓTICOS, ARA E DHA. LATA OU POTE DE NO MÍNIMO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS.	74,00	2.960,00
84	40	Unidade	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DOS 12 AOS 36 MESES DE VIDA. FÓRMULA COM ADIÇÃO DE ÁCIDOS GRAXOS, PREBIÓTICOS E NUCLEOTÍDEOS. LATA OU POTE DE NO MÍNIMO 800G. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS.	65,00	2.600,00
85	40	Unidade	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA. FÓRMULA A BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS COM ARA E DHA. LATA OU POTE DE NO MÍNIMO 800G. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS.	87,00	3.480,00
86	40	Unidade	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES COM NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM ARA, DHA E TAURINA. FÓRMULA DE ANTIREGURGITAÇÃO. LATA OU POTE COM NO MÍNIMO 800G. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS.	83,50	3.340,00
87	40	Unidade	FÓRMULA NUTRICIONALMENTE	48,00	1.920,00

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 82.939.422/0001-91 fl. 35/131



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [saude@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:saude@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 10.490.261/0001-90

			COMPLETA INFANTIL DESTINADA PARA A ALIMENTAÇÃO ENTERAL OU ORAL. FÓRMULA COM FIBRAS. LATA OU POTE COM NO MÍNIMO 400G. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS.		
88	40	Unidade	FÓRMULA PARA NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA E HIPERPROTEICA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS.	95,80	3.832,00
89	40	Unidade	FÓRMULA PRONTA PARA CONSUMO PARA ADULTOS E IDOSOS, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA E HIPERPROTEICA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS.	18,50	740,00
<b>Valor Máximo Total</b>					<b>R\$ 285.922,00</b>

**2.1 – A FOLHA DE DADOS com o texto descritivo completo de cada item consta do Anexo VII, parte integrante deste edital.**

### **3. DA FORMA DE EXECUÇÃO**

**3.1** As Fórmulas e Suplementos Alimentares deverão ser entregues, de forma parcelada, de acordo com as solicitações do Fundo Municipal de Saúde,

**3.2** A proponente vencedora deverá proceder à entrega das Fórmulas e Suplementos Alimentares em até **05 (cinco) dias** contados da data de recebimento da solicitação.

**3.3** O proponente vencedor deverá proceder à entrega dos produtos nos locais determinados, sem custos adicionais e sem a exigência de quantidade mínima, conforme as solicitações efetuadas.

**3.4** Caberá a proponente vencedora obedecer ao objeto do presente edital e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade.

**3.5** A proponente vencedora deverá arcar com as despesas de carga, descarga e frete referentes às entregas dos gêneros alimentícios, inclusive as oriundas da devolução e reposição de mercadorias recusadas por não atenderem ao Edital.

**3.6** Serão de total responsabilidade da empresa contratada, eventuais danos decorrentes de acidentes de veículos quando do deslocamento para realização do objeto contratado, sejam eles pessoais, materiais ou morais, inclusive de terceiros, além de notificações por infrações ao Código de Trânsito Brasileiro.

**3.7** As quantidades a serem fornecidas constantes do Termo de Referência que acompanhou o Edital da licitação são estimadas, podendo, nos limites do parágrafo 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, ser acrescidas ou suprimidas em conformidade com a demanda do período de vigência da Ata de Registro de Preço (ARP).

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 82.939.422/0001-91 fl. 36/131



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [saude@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:saude@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 10.490.261/0001-90

**3.8** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

## 4. DO RECEBIMENTO

4.1. O recebimento do objeto seguirá o disposto nos artigos 73 a 76 da Lei 8.666/93, e será realizado da seguinte forma:

4.1.1. Provisoriamente: Assim que efetuada a entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações;

4.1.2. Definitivamente: até 10 (dez) dias úteis da entrega, após verificação de qualidade e do atendimento às especificações do Edital, bem como a consequente aceitação.

4.1.3. No caso de considerada insatisfatória as condições dos produtos recebidos provisoriamente, será lavrado termo de recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo os produtos serem recolhidos e substituídos.

4.2. Por ocasião do recebimento dos produtos, o Município, por intermédio de servidor designado, reserva-se no direito de exercer ampla fiscalização de sua entrega, verificando se estão sendo cumpridos os termos contratuais, não se excluindo a empresa contratada da responsabilidade por qualquer irregularidade. Constatado o fornecimento do objeto de má qualidade, o Município poderá utilizar-se do disposto na Lei 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.3. A proponente vencedora deverá responsabilizar-se pela substituição e/ou retirada dos produtos enviados, quando na ocasião do recebimento, for constatado que encontra-se com defeito, diferente da solicitação ou em desacordo com qualquer das especificações, sob pena de pagamento de multa diária, à título de depósito, sem prejuízo da incidência de multa diária por atraso na entrega, à contar da data efetiva do pedido.

4.4. O aceite dos produtos não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade, de qualidade ou técnico dos produtos, ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital, verificadas posteriormente, e por danos deles decorrentes.

4.5. Caso os produtos sejam recusados ou o documento fiscal apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data da regularização da entrega ou do documento fiscal, a depender do evento.

4.6. As quantidades a serem fornecidas constantes do Termo de Referência são estimadas, podendo, nos limites do § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, ser acrescidas ou suprimidas em conformidade com a demanda do período de vigência da Ata de Registro de Preço (ARP).

### 4.7. Responsável pelo recebimento

4.7.1. A fiscalização do presente Pregão ficará a cargo da servidora **Angela Carla Foresti**.

4.7.2. Caberá ao fiscal da contratação, verificar se os itens, objeto do presente Edital, atendem a todas as especificações e demais requisitos exigidos, bem como legitimar a liquidação dos pagamentos devidos ao contratado e participar de todos os atos que se fizerem necessários para o adimplemento a que se referir o objeto licitado, orientando as autoridades da necessidade de serem aplicadas sanções ou a rescisão contratual.

4.7.3. A omissão, total ou parcial, da fiscalização, não eximirá o fornecedor da integral responsabilidade pelos encargos ou serviços que são de sua competência.

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 82.939.422/0001-91 fl. 37/131



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

www.ervalvelho.sc.gov.br

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: saude@ervalvelho.sc.gov.br

CNPJ nº 10.490.261/0001-90

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2022**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

## ANEXO "VI"

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_/2022/FMS**

**DOTADO DE EFEITO JURÍDICO DE DOCUMENTO DE AJUSTE CONTRATUAL, CUJO OBJETO CONSTITUI O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA *Aquisição de Fórmulas e Suplementos Alimentares.***

Aos \_\_ (\_\_\_\_) dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de 2022, **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.490261/0001-90, sito a Rua Nereu Ramos, 204, Centro da Cidade de Erval Velho, SC, neste ato representado pelo seu Gestor Sr. João Luis Wiest, e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), em ordem de preferência por classificação, doravante denominada(s) **DETENTORA(S)**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 2645/2020, Decreto Municipal nº 2646/2020 aplicando-se subsidiariamente no que couberem as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 com alterações posteriores, celebram a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, originada do **Processo de Licitação nº 25/2022 - Pregão Eletrônico nº 008/2022**, mediante termos e condições que seguem.

### **DETENTORA (S):**

1ª	RAZÃO SOCIAL:	
	ENDEREÇO:	
	CIDADE / ESTADO:	
	CNPJ/MF:	
1ª	REPRESENTANTE LEGAL:	
	ENDEREÇO:	
	CPF:	
	RG:	

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 Os preços ora **REGISTRADOS**, de acordo a proposta apresentada pela(s) **DETENTORA(S)** no Processo de Licitação, correspondem à expectativa de aquisição dos seguintes itens:


www.ervalvelho.sc.gov.br

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: compras@ervalvelho.sc.gov.br

CNPJ nº 82.939.422/0001-91 fl. 38/131



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

www.ervalvelho.sc.gov.br

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: saude@ervalvelho.sc.gov.br

CNPJ nº 10.490.261/0001-90

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DO ACOMPANHAMENTO**

2.1 A vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**.

2.2 A execução do objeto deverá ser acompanhada e fiscalizada pela servidora **Angela Carla Foresti**, que anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

2.3 No caso de adesão à presente Ata de Registro de Preços, o órgão participante designará responsável para o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE EXECUÇÃO**

3.1 As Fórmulas e Suplementos Alimentares deverão ser entregues, de forma parcelada, de acordo com as solicitações do Fundo Municipal de Saúde,

3.2 A proponente vencedora deverá proceder à entrega das Fórmulas e Suplementos Alimentares em até **05 (cinco) dias** contados da data de recebimento da solicitação.

3.3 O proponente vencedor deverá proceder à entrega dos produtos nos locais determinados, sem custos adicionais e sem a exigência de quantidade mínima, conforme as solicitações efetuadas.

3.4 Caberá a proponente vencedora obedecer ao objeto do presente edital e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade.

3.5 A proponente vencedora deverá arcar com as despesas de carga, descarga e frete referentes às entregas dos gêneros alimentícios, inclusive as oriundas da devolução e reposição de mercadorias recusadas por não atenderem ao Edital.

3.6 Serão de total responsabilidade da empresa contratada, eventuais danos decorrentes de acidentes de veículos quando do deslocamento para realização do objeto contratado, sejam eles pessoais, materiais ou morais, inclusive de terceiros, além de notificações por infrações ao Código de Trânsito Brasileiro.

3.7 As quantidades a serem fornecidas constantes do Termo de Referência que acompanhou o Edital da licitação são estimadas, podendo, nos limites do parágrafo 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, ser acrescidas ou suprimidas em conformidade com a demanda do período de vigência da Ata de Registro de Preço (ARP).

3.8 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

## **CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR, FORMA DE PAGAMENTO, DO REAJUSTE E DA REVISÃO**

4.1 O Município de Erval Velho, SC efetuará o pagamento em até **10 (dez) dias** contados da entrega do objeto, importando os valores conforme a proposta apresentada, por item fornecido, de acordo com o quantitativo efetivamente entregue.

4.2 O pagamento será efetuado por meio de transferência bancária, cujos dados (banco, agência, nº da conta), deverão ser informados pela proponente na carta de apresentação.

4.3 O pagamento somente poderá ser efetuado após comprovação do recolhimento das contribuições sociais (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Previdência Social), correspondentes ao mês da última competência vencida, compatível com o efetivo declarado, na forma do [§ 4º, do art. 31, da Lei nº 9.032/1995](#) (Somente para Obras).

4.4 O pagamento somente será efetuado mediante apresentação da Nota Fiscal, que deverá emitida para: Fundo Municipal de Saúde de Erval Velho - Rua Nereu Ramos nº 204 – Centro Erval Velho - CNPJ nº 10.490.261/0001-90, contendo ainda o número do Processo Licitatório, número do Pregão e número deste Termo de Contrato.

www.ervalvelho.sc.gov.br

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: compras@ervalvelho.sc.gov.br

CNPJ nº 82.939.422/0001-91 fl. 39/131



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [saude@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:saude@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 10.490.261/0001-90

4.5 Deverá ser enviado e-mail do documento fiscal (ARQUIVO XML) imediatamente após a emissão do mesmo, para o email: **[contabilidade2@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:contabilidade2@ervalvelho.sc.gov.br)**

4.6 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser atestada por servidor municipal competente, conforme disposto nos artigos 67 e 73 da Lei 8.666/93.

4.7 No caso de adesão à futura Ata de Registro de Preços, o órgão participante informará os dados necessários à emissão da Nota Fiscal ou de outro documento fiscal correlato.

4.8 A apresentação do documento fiscal que contrarie essas exigências inviabilizará o pagamento, isentando o Município do ressarcimento de qualquer prejuízo para a proponente vencedora.

4.9 Os preços não serão reajustados.

4.10 O órgão gerenciador fará, periodicamente, levantamento dos preços praticados no mercado visando aferir se os preços registrados apresentam-se vantajosos.

4.11 Os preços poderão ser revisados quando houver alteração dos valores, devidamente comprovada, nos termos da alínea "d", inciso II, do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações, mediante requerimento devidamente instruído, a ser formalizado pela DETENTORA.

4.12 Mesmo comprovada a ocorrência prevista na alínea "d", inciso II, do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e promover outro processo licitatório.

4.13 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na [alínea "d" do inciso II do caput](#) do art. 65 da Lei nº 8.666/93

4.14 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.15 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.16 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.17 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.18 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

## **CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

5.1 As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta do orçamento da Prefeitura Municipal de Erval Velho, SC, aprovado para o exercício de 2022, através da Lei nº 1551/2021, através da seguinte classificação.

**ÓRGÃO: 15.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 82.939.422/0001-91 fl. 40/131





# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [saude@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:saude@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 10.490.261/0001-90

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### PROJETO ATIVIDADE 2.065 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE

7 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 0.1.02.0000.00 – RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS RESPONSABILIDADES**

6.1 Responsabilidades da DETENTORA:

6.2 Executar o objeto de acordo com o disposto na cláusula terceira (Da Forma de Execução) da presente Ata.

6.3 Manter, durante a execução do objeto, todas as condições de habilitação previstas no Edital e em compatibilidade com as obrigações assumidas.

6.4 Responsabilizar-se por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto.

6.5 Responsabilizar-se pelos custos inerentes a encargos tributários, sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e de gerenciamento, resultantes da execução do objeto.

6.6 Exigir do órgão requisitante a Solicitação e a respectiva Nota de Empenho de Despesa para a efetiva liberação dos materiais solicitados.

6.7 Responsabilidades do órgão gerenciador / órgãos participantes:

6.8 Tomar todas as providências necessárias à execução e à fiscalização do objeto.

6.9 Efetuar o pagamento à DETENTORA, de acordo com a cláusula quarta do presente instrumento.

6.10 Providenciar a publicação resumida da presente Ata até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

6.11 Emitir a Solicitação e a respectiva Nota de Empenho de Despesa para que a DETENTORA proceda ao fornecimento dos materiais.

6.12 Convocar a DETENTORA via fax, e-mail ou telefone, para a retirada da Solicitação e da respectiva Nota de Empenho.

6.13 Comunicar à DETENTORA qualquer falha apresentada nos produtos fornecidos, exigindo-lhe a imediata correção.

6.14 Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES**

7.1 Nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/2002, se a DETENDORA, convocada no prazo estipulado, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciada nos sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

7.2 O atraso injustificado no fornecimento sujeitará a proponente vencedora à multa de mora de 0,33% ao dia de atraso, limitado a 20 % (vinte por cento) do total registrado.

7.3 A multa aludida acima não impede que o Município aplique as outras sanções previstas em Lei.

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 82.939.422/0001-91 fl. 41/131



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

www.ervalvelho.sc.gov.br

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: saude@ervalvelho.sc.gov.br

CNPJ nº 10.490.261/0001-90

7.4 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos previstos em lei, garantido o contraditório e a ampla defesa.

## **CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

8.1 O registro do fornecedor será cancelado quando o mesmo:

8.2 Descumprir as condições da ata de registro de preços.

8.3 Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

8.4 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.

8.5 Sofrer sanção prevista nos [HYPERLINK "http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/2002/L10520.htm"](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2002/L10520.htm) 10.520/2002.

8.6 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas “a”, “b” e “d” será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8.7 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

## **CLÁUSULA NONA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

9.1. Celebram o presente contrato nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 (atualizada pelas Leis Federais n.ºs 8.883 de 08.06.94 e 9.648 de 27.05.1998).

9.2. Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei 8.666/93, e, na lacuna também desta, pelas disposições contidas no Código Civil Brasileiro ou no Código de Defesa do Consumidor, quando for o caso.

## **CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO**

10.1 Fica eleito o foro da cidade de Herval D'Oeste (SC) para dirimir questões oriundas deste instrumento, renunciando as partes, a qualquer outro que lhes possa ser mais favorável.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 testemunhas que também assinam.

Erval Velho, SC, ... de .... de 2022.

João Luis Wiest .....  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde .....

Testemunhas:

Nome: .....

CPF: .....

Visto Jurídico

Nome: .....

CPF: .....

www.ervalvelho.sc.gov.br

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: compras@ervalvelho.sc.gov.br

CNPJ nº 82.939.422/0001-91 fl. 42/131



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [saude@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:saude@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 10.490.261/0001-90

## PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2022 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

### ANEXO VII

#### FOLHA DE DADOS ITEM 01

#### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO DESTINADO PARA A ALIMENTAÇÃO ORAL OU ENTERAL.

FÓRMULA COM PROTEÍNA DE SOJA E TCM.

##### 1. CARACTERÍSTICAS:

Indicado para pessoas que necessitam de nutrição especializada para recuperação e/ou manutenção do estado nutricional. Pode ser utilizado por via oral ou via enteral.

##### 1.1 Valor energético:

Com fórmula normocalórica, normoproteica e normolipídica. Densidade calórica: 1,0 kcal/ml.

##### 1.2 Proteínas:

1.2.1 Proteína de soja e caseinato.

##### 1.3 Carboidratos:

1.3.1 Maior parte ou totalmente proveniente de maltodextrina.

##### 1.4 Gorduras:

1.4.1 Óleos vegetais e Triglicerídeos de cadeia média (TCM).

##### 1.5 Vitaminas, Oligoelementos e Minerais:

1.5.1 Enriquecido com vitaminas e minerais.

##### 1.6 Fibras:

1.6.1 Isento de fibra alimentar.

NÃO CONTER GLÚTEN.

##### 2. APRESENTAÇÃO E ROTULAGEM:

2.1 Lata ou pote de 800g com lacre interno de alumínio e tampa protetora.

2.2 Os produtos devem ser elaborados exclusivamente por meios físicos e envasados de maneira a evitar alteração e contaminação sob condições normais de manipulação, armazenamento e distribuição.

2.3 Os produtos devem ser embalados em recipientes seguros e apropriados que preservem as qualidades higiênicas e nutricionais e outras propriedades do alimento.

2.4 Os materiais de embalagem devem atender à legislação específica.

##### 3. VALIDADE

3.1. Validade de no mínimo 10 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 82.939.422/0001-91 fl. 43/131



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [saude@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:saude@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 10.490.261/0001-90

## FOLHA DE DADOS

### ITEM 02

#### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO INFANTIL, INDICADO PARA CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS.

FÓRMULA ELEMENTAR À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES.

#### 1. CARACTERÍSTICAS:

Indicadas para intolerantes à lactose, aos celíacos, indivíduos com galactosemia, alérgicos à proteína do leite de vaca (IgE mediada ou não), má absorção intestinal, síndrome do intestino curto, doença de Crohn e diarreia grave.

##### 1.1 Valor energético:

Densidade calórica: 1.0 kcal/ml.

##### 1.2 Proteínas:

1.2.1 100% aminoácidos livres.

##### 1.3 Carboidratos:

1.3.1 maltodextrina, originada de xarope de glicose extraído por hidrólise enzimática do amido de milho.

##### 1.4 Gorduras:

1.4.1 Óleos vegetais, 35% de Triglicerídeos de cadeia média (TCM), e 65% de triglicérides de cadeia longa.

##### 1.5 Vitaminas, Oligoelementos e Minerais:

1.5.1 Enriquecido com vitaminas e minerais.

NÃO CONTER LACTOSE, GALACTOSE, FRUTOSE, SACAROSE E GLÚTEN.

#### 2. APRESENTAÇÃO E ROTULAGEM:

2.1 Lata ou pote de no mínimo 400g com lacre de alumínio e tampa protetora.

2.2 Os produtos devem ser elaborados exclusivamente por meios físicos e envasados de maneira a evitar alteração e contaminação sob condições normais de manipulação, armazenamento e distribuição.

2.3 Os produtos devem ser embalados em recipientes seguros e apropriados que preservem as qualidades higiênicas e nutricionais e outras propriedades do alimento.

2.4 Os materiais de embalagem devem atender à legislação específica.

2.5 Devem atender aos regulamentos técnicos específicos de rotulagem geral de alimentos embalados e de rotulagem nutricional, além das normas dispostas no capítulo IV da Resolução, da Lei n. 11.265, de 3 de janeiro de 2006, suas atualizações e regulamentações e dos demais regulamentos pertinentes.

#### 3. VALIDADE

3.1. Validade de no mínimo 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 82.939.422/0001-91 fl. 44/131



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [saude@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:saude@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 10.490.261/0001-90

## FOLHA DE DADOS

### ITEM 03

#### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, COM FÓRMULA

NORMOCALÓRICA, SEM GLUTEN E LACTOSE. LATA OU POTE COM NO MÍNIMO 400G.

#### 1. CARACTERÍSTICAS:

*Indicado para pacientes hospitalizados ou domiciliares em risco nutricional ou distúrbios alimentares e doenças neurológicas. Via oral e enteral.*

##### 1.1 Valor energético:

*Densidade calórica: 1.0 kcal/ml.*

##### 1.2 Proteínas:

*1.2.1 Conter como fonte proteica: proteína isolada de soja, proteína isolada do soro do leite e caseinato de cálcio.*

##### 1.3 Carboidratos mínimos:

*1.3.1 Provenientes da maltodextrina.*

##### 1.4 Gorduras:

*1.4.1 Provenientes de óleos vegetais.*

##### 1.5 Vitaminas, Oligoelementos e Minerais:

*1.5.1 Enriquecido com vitaminas e minerais.*

**NÃO CONTER GLÚTEN E LACTOSE.**

#### 2. APRESENTAÇÃO E ROTULAGEM:

*2.1 Lata ou pote com no mínimo 400g com lacre interno protetor;*

*2.2 Os produtos devem ser elaborados exclusivamente por meios físicos e envasados de maneira a evitar alteração e contaminação sob condições normais de manipulação, armazenamento e distribuição.*

*2.3 Os produtos devem ser embalados em recipientes seguros e apropriados que preservem as qualidades higiênicas e nutricionais e outras propriedades do alimento.*

*2.4 Os materiais de embalagem devem atender à legislação específica.*

#### 3. VALIDADE

*3.1. Validade de no mínimo 10 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.*

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 82.939.422/0001-91 fl. 45/131



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [saude@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:saude@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 10.490.261/0001-90

## FOLHA DE DADOS

### ITEM 04

#### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS DESTINADO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL OU ORAL. FÓRMULA NORMOCALÓRICA E HIPERPROTEICA.

#### 1. CARACTERÍSTICAS:

*Indicado para nutrição enteral e oral, desenvolvida especialmente para o preparo do sistema imunológico de pacientes pré e pós cirúrgico, pacientes com problemas de cicatrização de feridas e em casos de pacientes oncológicos.*

##### 1.1 Valor energético:

*Fórmula: normocalórica e hiperproteica. Densidade calórica: 1.0 kcal/ml.*

##### 1.2 Proteínas:

*1.2.1 Provenientes de caseinato de cálcio e sódio e L-arginina.*

##### 1.3 Carboidratos:

*1.3.1 Conter maltodextrina.*

##### 1.4 Gorduras:

*1.4.1 Óleos vegetais e TCM (triglicerídeos de cadeia média).*

##### 1.5 Vitaminas, Oligoelementos e Minerais:

*1.5.1 Enriquecido com vitaminas e minerais.*

**NÃO CONTER GLÚTEN E SACAROSE**

#### 2. APRESENTAÇÃO E ROTULAGEM:

*2.1 Tetra slim 200ml;*

*2.2 Os produtos devem ser elaborados exclusivamente por meios físicos e envasados de maneira a evitar alteração e contaminação sob condições normais de manipulação, armazenamento e distribuição.*

*2.3 Os produtos devem ser embalados em recipientes seguros e apropriados que preservem as qualidades higiênicas e nutricionais e outras propriedades do alimento.*

*2.4 Os materiais de embalagem devem atender à legislação específica.*

#### 3. VALIDADE

*3.1. Validade de no mínimo 10 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.*

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 82.939.422/0001-91 fl. 46/131



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [saude@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:saude@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 10.490.261/0001-90

## FOLHA DE DADOS

### ITEM 05

#### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS. FÓRMULA

HIPERCALÓRICA E HIPERPROTEICA. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLUTEN. EMBALAGEM COM 1000ML.

#### 1. CARACTERÍSTICAS:

Indicado para a recuperação do quadro nutricional de pacientes com elevadas necessidades calóricas e proteicas ocasionadas pela perda exacerbada de peso e massa magra, caquexia ou câncer.

##### 1.1 Valor energético:

Fórmula: hipercalórica e hiperproteica. Densidade calórica: 1,5 kcal/ ml.

##### 1.2 Proteínas:

1.2.1 Conter caseinato de cálcio e/ou sódio, proteína isolada de soja e proteína isolada do soro do leite.

##### 1.3 Carboidratos:

1.3.1 Conter maltodextrina.

##### 1.4 Gorduras:

1.4.1 Óleos vegetais e triglicerídeos de cadeia média (TCM).

##### 1.5 Vitaminas, Oligoelementos e Minerais:

1.5.1 Enriquecido com vitaminas e minerais.

NÃO CONTER GLÚTEN, LACTOSE E SACAROSE.

#### 2. APRESENTAÇÃO E ROTULAGEM:

2.1 Tetra Pak - Square 1000 ml;

2.2 Os produtos devem ser elaborados exclusivamente por meios físicos e envasados de maneira a evitar alteração e contaminação sob condições normais de manipulação, armazenamento e distribuição.

2.3 Os produtos devem ser embalados em recipientes seguros e apropriados que preservem as qualidades higiênicas e nutricionais e outras propriedades do alimento.

2.4 Os materiais de embalagem devem atender à legislação específica.

#### 3. VALIDADE

3.1. Validade de no mínimo 10 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 82.939.422/0001-91 fl. 47/131



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [saude@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:saude@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 10.490.261/0001-90

## FOLHA DE DADOS

### ITEM 06

#### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO, NORMOCALÓRICO E NORMOPROTÉICO, DESTINADO PARA A ALIMENTAÇÃO ENTERAL OU ORAL. FÓRMULA PARA CONTROLE GLICÊMICO.

#### 1. CARACTERÍSTICAS:

*Indicado para crianças a partir de 10 anos, adultos e idosos. Indicado para o controle glicêmico de pacientes diabéticos.*

##### 1.1 Valor energético:

*Densidade calórica: 1.0 kcal/ml a 1.2 kcal/ml.*

##### 1.2 Proteínas:

*1.2.1 Caseinato de cálcio e sódio e proteína isolada de soja.*

##### 1.3 Carboidratos:

*1.3.1 Proveniente maior parte de amido de tapioca e maltodextrina.*

##### 1.4 Gorduras mínimas:

*1.4.1 Conter óleo de canola.*

##### 1.5 Vitaminas, Oligoelementos e Minerais:

*1.5.1 Enriquecido com vitaminas e minerais.*

##### 1.7 Fibras:

*1.7.1 15g por litro.*

**SEM GLÚTEN.**

#### 2. APRESENTAÇÃO E ROTULAGEM:

*2.1 Tetra square com 1000 ml.*

*3.2 Os produtos devem ser elaborados exclusivamente por meios físicos e envasados de maneira a evitar alteração e contaminação sob condições normais de manipulação, armazenamento e distribuição.*

*2.3 Os produtos devem ser embalados em recipientes seguros e apropriados que preservem as qualidades higiênicas e nutricionais e outras propriedades do alimento.*

*2.4 Os materiais de embalagem devem atender à legislação específica.*

#### 3. VALIDADE

*3.1. Validade de no mínimo 10 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.*

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 82.939.422/0001-91 fl. 48/131





# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [saude@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:saude@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 10.490.261/0001-90

## FOLHA DE DADOS

### ITEM 07

#### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO, NORMOCALÓRICO E NORMOPROTEÍCO, DESTINADO PARA A ALIMENTAÇÃO ENTERAL OU ORAL.

#### 1. CARACTERÍSTICAS:

*Indicado para idosos, adultos e crianças a partir dos 10 anos de idade. Via oral e enteral.*

##### 1.1 Valor energético:

*Possuir fórmula normocalórica, normolipídica e normoproteica (na diluição padrão). Densidade calórica 1,0 kcal/ml.*

##### 1.2 Proteínas:

*1.2.1 Provenientes do soro do leite e caseinato de cálcio obtido do leite de vaca.*

##### 1.3 Carboidratos:

*1.3.1 Deve conter maltodextrina e sacarose.*

##### 1.4 Gorduras:

*1.4.1 Conter óleos vegetais e gordura láctea.*

##### 1.5 Vitaminas, Oligoelementos e Minerais:

*1.5.1 Deve ser enriquecido com vitaminas e minerais.*

#### SEM GLÚTEN.

#### 2. APRESENTAÇÃO E ROTULAGEM:

*2.1 Lata ou pote de 400g com lacre interno e tampa protetora.*

*2.2 Os produtos devem ser elaborados exclusivamente por meios físicos e envasados de maneira a evitar alteração e contaminação sob condições normais de manipulação, armazenamento e distribuição.*

*2.3 Os produtos devem ser embalados em recipientes seguros e apropriados que preservem as qualidades higiênicas e nutricionais e outras propriedades do alimento.*

*2.4 Os materiais de embalagem devem atender à legislação específica.*

#### 3. VALIDADE

*3.1. Validade de no mínimo 10 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.*

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 82.939.422/0001-91 fl. 49/131



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [saude@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:saude@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 10.490.261/0001-90

## FOLHA DE DADOS

### ITEM 08

#### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO, NORMOCALÓRICO E NORMOPROTEÍCO, DESTINADO PARA A ALIMENTAÇÃO ENTERAL OU ORAL, NA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL.

#### 1. CARACTERÍSTICAS:

*Indicado para a manutenção e/ou recuperação do estado nutricional.*

##### 1.1 Valor energético:

*Possuir fórmula normocalórica, normolipídica e normoproteica (na diluição padrão). Densidade calórica 1,0 kcal/ml.*

##### 1.2 Proteínas:

*1.2.1 Proteína do soro do leite e caseinato de cálcio.*

##### 1.3 Carboidratos:

*1.3.1 Deve conter maltodextrina e sacarose.*

##### 1.4 Gorduras:

*1.4.1 Conter óleo de milho, óleo de canola e oleína de palma.*

##### 1.5 Vitaminas, Oligoelementos e Minerais:

*1.5.1 Deve ser enriquecido com vitaminas, entre elas Colina, Taurina e Carnitina e minerais.*

**SEM LACTOSE.**

#### 2. APRESENTAÇÃO E ROTULAGEM:

*2.1 Lata ou pote de 400g com lacre interno e tampa protetora.*

*2.2 Os produtos devem ser elaborados exclusivamente por meios físicos e envasados de maneira a evitar alteração e contaminação sob condições normais de manipulação, armazenamento e distribuição.*

*2.3 Os produtos devem ser embalados em recipientes seguros e apropriados que preservem as qualidades higiênicas e nutricionais e outras propriedades do alimento.*

*2.4 Os materiais de embalagem devem atender à legislação específica.*

#### 3. VALIDADE

*3.1. Validade de no mínimo 10 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.*

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 82.939.422/0001-91 fl. 50/131



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [saude@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:saude@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 10.490.261/0001-90

## FOLHA DE DADOS

### ITEM 09

#### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO, NORMOCALÓRICO E NORMOPROTEICO, DESTINADO PARA A ALIMENTAÇÃO ENTERAL OU ORAL. FÓRMULA LÍQUIDA COM PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA.

#### 1. CARACTERÍSTICAS:

*Indicado na alimentação de pacientes com risco nutricional, desnutrição, anorexia, neoplasias, doenças neurológicas entre outras.*

*Via oral ou enteral.*

##### 1.1 Valor energético:

*Densidade calórica: 1.2 kcal/ml.*

##### 1.2 Proteínas:

*1.2.1 100% Proteína isolada de soja.*

##### 1.3 Carboidratos:

*1.3.1 100% maltodextrina.*

##### 1.4 Gorduras:

*1.4.1 Provenientes de óleo de canola, óleo de girassol e Triglicerídeos de Cadeia Média (TCM).*

##### 1.5 Vitaminas, Oligoelementos e Minerais:

*1.5.1 Enriquecido com vitaminas e minerais.*

**NÃO CONTER GLÚTEN. SER ISENTO DE LACTOSE.**

#### 2. APRESENTAÇÃO E ROTULAGEM:

*2.1 Tetra square 1000 ml;*

*2.2 Os produtos devem ser elaborados exclusivamente por meios físicos e envasados de maneira a evitar alteração e contaminação sob condições normais de manipulação, armazenamento e distribuição.*

*2.3 Os produtos devem ser embalados em recipientes seguros e apropriados que preservem as qualidades higiênicas e nutricionais e outras propriedades do alimento.*

*2.4 Os materiais de embalagem devem atender à legislação específica.*

#### 3. VALIDADE

*3.1. Validade de no mínimo 10 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.*

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 82.939.422/0001-91 fl. 51/131



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [saude@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:saude@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 10.490.261/0001-90

## FOLHA DE DADOS

### ITEM 10

#### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO, NORMOCALÓRICO, DESTINADO PARA A ALIMENTAÇÃO

ENTERAL OU ORAL. FÓRMULA LÍQUIDA COM PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA E BAIXO TEOR DE GORDURAS SATURADAS.

#### 1. CARACTERÍSTICAS:

Indicado na alimentação de pacientes com risco nutricional, desnutrição leve, anorexia ou em período de recuperação após enfermidade e nutrição enteral prolongada. Via oral ou enteral.

##### 1.1 Valor energético:

Densidade calórica: 1.2 kcal/ml.

##### 1.2 Proteínas:

1.2.1 100% Proteína isolada de soja.

##### 1.3 Carboidratos:

1.3.1 100% maltodextrina.

##### 1.4 Gorduras:

1.4.1 Provenientes de óleo de canola e óleo de milho.

##### 1.5 Vitaminas, Oligoelementos e Minerais:

1.5.1 Enriquecido com vitaminas e minerais.

NÃO CONTER GLÚTEN E LACTOSE. SEM ADIÇÃO DE SACAROSE.

#### 2. APRESENTAÇÃO E ROTULAGEM:

2.1 Tetra square 1000 ml;

2.2 Os produtos devem ser elaborados exclusivamente por meios físicos e envasados de maneira a evitar alteração e contaminação sob condições normais de manipulação, armazenamento e distribuição.

2.3 Os produtos devem ser embalados em recipientes seguros e apropriados que preservem as qualidades higiênicas e nutricionais e outras propriedades do alimento.

2.4 Os materiais de embalagem devem atender à legislação específica.

#### 3. VALIDADE

3.1. Validade de no mínimo 10 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 82.939.422/0001-91 fl. 52/131



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [saude@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:saude@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 10.490.261/0001-90

## FOLHA DE DADOS

### ITEM 11

#### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO, NORMOCALÓRICO, DESTINADO PARA A ALIMENTAÇÃO ENTERAL OU ORAL. FÓRMULA LÍQUIDA COM PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA.

#### 1. CARACTERÍSTICAS:

Indicado na alimentação de pacientes a partir de 10 anos com risco nutricional, desnutrição leve, anorexia ou em período de recuperação após enfermidade. Alternativa de alimento enteral para pessoas cujo consumo de leite deve ser restrito. Via oral ou enteral.

##### 1.1 Valor energético:

Densidade calórica: 1.2 kcal/ml.

##### 1.2 Proteínas:

1.2.1 100% Proteína isolada de soja.

##### 1.3 Carboidratos:

1.3.1 100% maltodextrina.

##### 1.4 Gorduras:

1.4.1 Provenientes em maior quantidade de óleo de canola.

##### 1.5 Vitaminas, Oligoelementos e Minerais:

1.5.1 Enriquecido com vitaminas e minerais.

NÃO CONTER GLÚTEN E LACTOSE.

SEM ADIÇÃO DE SACAROSE.

#### 2. APRESENTAÇÃO E ROTULAGEM:

2.1 Tetra square 1000 ml;

2.2 Os produtos devem ser elaborados exclusivamente por meios físicos e envasados de maneira a evitar alteração e contaminação sob condições normais de manipulação, armazenamento e distribuição.

2.3 Os produtos devem ser embalados em recipientes seguros e apropriados que preservem as qualidades higiênicas e nutricionais e outras propriedades do alimento.

2.4 Os materiais de embalagem devem atender à legislação específica.

#### 3. VALIDADE

3.1. Validade de no mínimo 10 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 82.939.422/0001-91 fl. 53/131



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [saude@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:saude@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 10.490.261/0001-90

## FOLHA DE DADOS

### ITEM 12

#### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO, NORMOCALÓRIO E NORMOPROTEICO, DESTINADO PARA A ALIMENTAÇÃO ENTERAL OU ORAL. FÓRMULA COM PROTEÍNA DE SOJA E FIBRAS.

#### 1. CARACTERÍSTICAS:

Indicado para idosos, adultos e crianças a partir dos 10 anos de idade que precisam fazer a manutenção/recuperação de seu estado nutricional e que precisam ingerir uma maior quantidade de fibras para proporcionar um funcionamento intestinal saudável. Via oral e enteral.

##### 1.1 Valor energético:

Fórmula normocalórica. Densidade calórica: 1.2 kcal/ml.

##### 1.2 Proteínas:

1.2.1 100% Proteína isolada de soja.

##### 1.3 Carboidratos:

1.3.1 100% maltodextrina.

##### 1.4 Gorduras:

1.4.1 Conter óleo de canola e Triglicerídeos de cadeia média (TCM).

##### 1.5 Vitaminas, Oligoelementos e Minerais:

1.5.1 Enriquecido com vitaminas e minerais.

##### 1.6 Fibras:

1.6.1 Conter inulina.

NÃO CONTER GLÚTEN E LACTOSE.

#### 2. APRESENTAÇÃO E ROTULAGEM:

2.1 Tetra square de 1000 ml;

2.2 Os produtos devem ser elaborados exclusivamente por meios físicos e envasados de maneira a evitar alteração e contaminação sob condições normais de manipulação, armazenamento e distribuição.

2.3 Os produtos devem ser embalados em recipientes seguros e apropriados que preservem as qualidades higiênicas e nutricionais e outras propriedades do alimento.

2.4 Os materiais de embalagem devem atender à legislação específica.

#### 3. VALIDADE

3.1. Validade de no mínimo 10 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 82.939.422/0001-91 fl. 54/131



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [saude@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:saude@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 10.490.261/0001-90

## FOLHA DE DADOS

### ITEM 13

#### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO, NORMOCALÓRIO, DESTINADO PARA A ALIMENTAÇÃO

ENTERAL OU ORAL. FÓRMULA COM PROTEÍNA DE SOJA E FIBRAS PARA AUXÍLIO NOS TRANSTORNOS

GASTROINTESTINAIS. EMBALAGEM COM 1000ML.

#### 1. CARACTERÍSTICAS:

Indicado para paciente que precisam fazer a manutenção/recuperação de seu estado nutricional, no tratamento de transtornos

gastrointestinais, equilíbrio da microbiota e situação de nutrição enteral prolongada. Via oral e enteral.

##### 1.1 Valor energético:

Fórmula normocalórica. Densidade calórica: 1.2 kcal/ml.

##### 1.2 Proteínas:

1.2.1 Conter proteína isolada de soja e caseinato de cálcio.

##### 1.3 Carboidratos:

1.3.1 100% maltodextrina.

##### 1.4 Gorduras:

1.4.1 Conter óleos vegetais.

##### 1.5 Vitaminas, Oligoelementos e Minerais:

1.5.1 Enriquecido com vitaminas e minerais.

##### 1.6 Fibras:

1.6.1 Conter fibras solúveis e insolúveis.

NÃO CONTER GLÚTEN E LACTOSE.

#### 2. APRESENTAÇÃO E ROTULAGEM:

2.1 Tetra square de 1000 ml;

2.2 Os produtos devem ser elaborados exclusivamente por meios físicos e envasados de maneira a evitar alteração e contaminação sob condições normais de manipulação, armazenamento e distribuição.

2.3 Os produtos devem ser embalados em recipientes seguros e apropriados que preservem as qualidades higiênicas e nutricionais e outras propriedades do alimento.

2.4 Os materiais de embalagem devem atender à legislação específica.

#### 3. VALIDADE

3.1. Validade de no mínimo 10 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 82.939.422/0001-91 fl. 55/131



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [saude@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:saude@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 10.490.261/0001-90

## FOLHA DE DADOS

### ITEM 14

#### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO, NORMOCALÓRIO, NORMOPROTEICO E NORMOLIPÍDICO, DESTINADO PARA A ALIMENTAÇÃO ENTERAL OU ORAL. FÓRMULA COM PROTEÍNA DE SOJA E FIBRAS. EMBALAGEM COM 1000ML.

#### 1. CARACTERÍSTICAS:

Indicado no tratamento de pacientes que precisam fazer a manutenção/recuperação de seu estado nutricional e que precisam ingerir uma maior quantidade de fibras para proporcionar um funcionamento intestinal saudável. Via oral e enteral.

##### 1.1 Valor energético:

Fórmula normocalórica. Densidade calórica: 1.2 kcal/ml.

##### 1.2 Proteínas:

1.2.1 100% Proteína isolada de soja.

##### 1.3 Carboidratos:

1.3.1 100% maltodextrina.

##### 1.4 Gorduras:

1.4.1 Conter óleo de canola, óleo de girassol e Triglicerídeos de cadeia média (TCM).

##### 1.5 Vitaminas, Oligoelementos e Minerais:

1.5.1 Enriquecido com vitaminas e minerais.

##### 1.6 Fibras:

1.6.1 Conter inulina.

**NÃO CONTER GLÚTEN E LACTOSE.**

#### 2. APRESENTAÇÃO E ROTULAGEM:

2.1 Tetra square de 1000 ml;

2.2 Os produtos devem ser elaborados exclusivamente por meios físicos e envasados de maneira a evitar alteração e contaminação sob condições normais de manipulação, armazenamento e distribuição.

2.3 Os produtos devem ser embalados em recipientes seguros e apropriados que preservem as qualidades higiênicas e nutricionais e outras propriedades do alimento.

2.4 Os materiais de embalagem devem atender à legislação específica.

#### 3. VALIDADE

3.1. Validade de no mínimo 10 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 82.939.422/0001-91 fl. 56/131





# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [saude@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:saude@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 10.490.261/0001-90

## FOLHA DE DADOS

### ITEM 15

#### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL PARA ADULTOS E IDOSOS. FÓRMULA HIPERPROTEICA.

#### 1. CARACTERÍSTICAS:

Indicado a partir dos 50 anos de idade em situações metabólicas específicas como caquexia, desnutrição e osteoporose. Pode ser administrada via oral ou enteral. Sem sabor.

##### 1.1 Valor energético:

Fórmula normocalórica e hiperproteica. Densidade calórica: 1.0 kcal / ml.

##### 1.2 Proteínas:

1.2.1 Deve conter proteína isolada do soro de leite.

##### 1.3 Carboidratos mínimos:

1.3.1 Maltodextrina.

##### 1.4 Gorduras:

1.4.1 Proveniente de gordura láctea e lecitina de soja.

##### 1.6 Vitaminas, Oligoelementos e Minerais:

1.6.1 Enriquecida com vitamina D e cálcio e outras vitaminas e minerais.

##### 1.7 Prebióticos mínimos:

1.7.1 Frutoligossacarídeos (FOS).

NÃO CONTER GLÚTEN.

#### 2. APRESENTAÇÃO E ROTULAGEM:

2.1 Lata ou pote de no mínimo com 350g com lacre interno e tampa protetora.

2.2 Os produtos devem ser elaborados exclusivamente por meios físicos e envasados de maneira a evitar alteração e contaminação sob condições normais de manipulação, armazenamento e distribuição.

2.3 Os produtos devem ser embalados em recipientes seguros e apropriados que preservem as qualidades higiênicas e nutricionais e outras propriedades do alimento.

2.4 Os materiais de embalagem devem atender à legislação específica.

#### 3. VALIDADE

3.1. Validade de no mínimo 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 82.939.422/0001-91 fl. 57/131



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [saude@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:saude@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 10.490.261/0001-90

## FOLHA DE DADOS

### ITEM 16

#### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL.  
FÓRMULA HIPERPROTEICA.

#### 1. CARACTERÍSTICAS:

*Indicado para pessoas com alterações no apetite e no paladar, com alta necessidade de consumo de proteínas e pacientes*

*oncológicos. Pode ser administrada via oral ou enteral. Sem sabor.*

##### 1.1 Valor energético:

*Fórmula normocalórica e hiperproteica. Densidade calórica: 1.0 kcal / ml.*

##### 1.2 Proteínas:

*1.2.1 Deve conter proteína isolada do soro de leite e L-Leucina.*

##### 1.3 Carboidratos mínimos:

*1.3.1 Maltodextrina.*

##### 1.4 Gorduras:

*1.4.1 Proveniente de óleos vegetais e Triglicérides de Cadeia Média (TCM).*

##### 1.6 Vitaminas, Oligoelementos e Minerais:

*1.6.1 Enriquecido com vitaminas e minerais.*

##### 1.7 Fibras:

*1.7.1 Frutoligosacarídeos (FOS).*

**NÃO CONTER GLÚTEN E SACAROSE.**

#### 2. APRESENTAÇÃO E ROTULAGEM:

*2.1 Lata ou pote de no mínimo com 350g com lacre interno e tampa protetora.*

*2.2 Os produtos devem ser elaborados exclusivamente por meios físicos e envasados de maneira a evitar alteração e contaminação*

*sob condições normais de manipulação, armazenamento e distribuição.*

*2.3 Os produtos devem ser embalados em recipientes seguros e apropriados que preservem as qualidades higiênicas e nutricionais e*

*outras propriedades do alimento.*

*2.4 Os materiais de embalagem devem atender à legislação específica.*

#### 3. VALIDADE

*3.1. Validade de no mínimo 10 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.*

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 82.939.422/0001-91 fl. 58/131



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [saude@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:saude@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 10.490.261/0001-90

## FOLHA DE DADOS

### ITEM 17

#### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO NUTRICIONAL ACRESCIDO DE FIBRAS PREBIÓTICAS.

#### 1. CARACTERÍSTICAS:

Indicado para necessidades individuais ou condições clínicas específicas para recuperação ou manutenção do estado nutricional.

##### 1.1 Valor energético:

Fórmula normocalórica e normoproteica. Densidade calórica: 1.0 kcal / ml.

##### 1.2 Proteínas:

1.2.1 Deve conter proteína isolada de soja e proteína concentrada do leite.

##### 1.3 Carboidratos mínimos:

1.3.1 Maltodextrina e xarope de milho.

##### 1.4 Gorduras:

1.4.1 Proveniente de óleos vegetais.

##### 1.6 Vitaminas, Oligoelementos e Minerais:

1.6.1 Enriquecida com vitaminas e minerais.

##### 1.7 Fibras:

1.7.1 Frutoligosacarídeos (FOS).

NÃO CONTER GLÚTEN.

#### 2. APRESENTAÇÃO E ROTULAGEM:

2.1 Lata ou pote de no mínimo com 350g com lacre interno e tampa protetora.

2.2 Os produtos devem ser elaborados exclusivamente por meios físicos e envasados de maneira a evitar alteração e contaminação

sob condições normais de manipulação, armazenamento e distribuição.

2.3 Os produtos devem ser embalados em recipientes seguros e apropriados que preservem as qualidades higiênicas e nutricionais e outras propriedades do alimento.

2.4 Os materiais de embalagem devem atender à legislação específica.

#### 3. VALIDADE

3.1. Validade de no mínimo 10 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 82.939.422/0001-91 fl. 59/131



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [saude@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:saude@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 10.490.261/0001-90

## FOLHA DE DADOS

### ITEM 18

#### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: COMPLEMENTO ALIMENTAR COM 26 VITAMINAS E MINERAIS PARA CRIANÇAS À PARTIR DE 4 ANOS.

#### 1. CARACTERÍSTICAS:

*Indicado para crianças a partir de 4 anos com hábitos alimentares insuficientes e/ou que necessitem de um aporte maior de nutrientes e calorias.*

##### 1.1 Proteínas:

1.1.1 *Provenientes do leite.*

##### 1.2 Carboidratos:

1.2.1 *Deve conter maltodextrina.*

##### 1.3 Gorduras:

1.3.1 *Não deve conter quantidades significativas de gorduras totais, trans, saturadas, monoinsaturadas, polinsaturadas e colesterol.*

##### 1.4 Vitaminas, Oligoelementos e Minerais:

1.4.1 *Enriquecido com vitaminas, entre elas biotina e colina, e minerais.*

#### 2. APRESENTAÇÃO E ROTULAGEM:

2.1 *Lata ou pote de no mínimo 350g com lacre interno de alumínio e tampa protetora.*

2.2 *Os produtos devem ser elaborados exclusivamente por meios físicos e envasados de maneira a evitar alteração e contaminação*

*sob condições normais de manipulação, armazenamento e distribuição.*

2.3 *Os produtos devem ser embalados em recipientes seguros e apropriados que preservem as qualidades higiênicas e nutricionais e outras propriedades do alimento.*

2.4 *Os materiais de embalagem devem atender à legislação específica.*

#### 3. VALIDADE

3.1. *Validade de no mínimo 10 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.*

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 82.939.422/0001-91 fl. 60/131



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [saude@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:saude@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 10.490.261/0001-90

## FOLHA DE DADOS

### ITEM 19

#### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: COMPLEMENTO ALIMENTAR COM 27 VITAMINAS E MINERAIS PARA CRIANÇAS.

#### 1. CARACTERÍSTICAS:

Indicado para crianças seletivas ou com hábitos alimentares inadequados e/ou que necessitem de um aporte maior de nutrientes.

Deve ser utilizado como complemento alimentar.

##### 1.1 Proteínas:

1.1.1 Provenientes do leite desnatado.

##### 1.2 Carboidratos:

1.2.1 Deve conter maltodextrina.

##### 1.3 Gorduras:

1.3.1 Não deve conter quantidades significativas de gorduras totais, trans, saturadas, monoinsaturadas, polinsaturadas e colesterol.

##### 1.4 Vitaminas, Oligoelementos e Minerais:

1.4.1 Enriquecido com vitaminas, entre elas niacina e biotina, e minerais.

#### 2. TODOS OS INGREDIENTES, INCLUINDO ADITIVOS ALIMENTARES, DEVEM SER ISENTOS DE GLÚTEN.

De acordo com a Resolução - RDC nº 44, de 19 de setembro de 2011 (Alterada pela RDC 47/2014).

#### 3. APRESENTAÇÃO E ROTULAGEM:

3.1 Lata ou pote de no mínimo 380g com lacre interno de alumínio e tampa protetora.

3.2 Os produtos devem ser elaborados exclusivamente por meios físicos e envasados de maneira a evitar alteração e contaminação

sob condições normais de manipulação, armazenamento e distribuição.

3.3 Os produtos devem ser embalados em recipientes seguros e apropriados que preservem as qualidades higiênicas e nutricionais e

outras propriedades do alimento.

3.4 Os materiais de embalagem devem atender à legislação específica.

#### 4. VALIDADE

4.1. Validade de no mínimo 10 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 82.939.422/0001-91 fl. 61/131



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [saude@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:saude@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 10.490.261/0001-90

## FOLHA DE DADOS

### ITEM 20

#### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: COMPLEMENTO ALIMENTAR COM VITAMINAS E MINERAIS PARA CRIANÇAS À PARTIR DE 4 ANOS.

#### 1. CARACTERÍSTICAS:

Indicado para crianças a partir de 4 anos com hábitos alimentares inadequados e/ou que necessitem de um aporte maior de nutrientes. Deve ser utilizado como complemento alimentar.

##### 1.1 Proteínas:

1.1.1 Provenientes do leite de vaca.

##### 1.2 Carboidratos:

1.2.1 Deve conter maltodextrina.

##### 1.3 Gorduras:

1.3.1 Não deve conter quantidades significativas de gorduras totais, trans, saturadas, monoinsaturadas, polinsaturadas e colesterol.

##### 1.4 Vitaminas, Oligoelementos e Minerais:

1.4.1 Enriquecido com vitaminas e minerais.

#### 2. TODOS OS INGREDIENTES, INCLUINDO ADITIVOS ALIMENTARES, DEVEM SER ISENTOS DE GLÚTEN.

De acordo com a Resolução - RDC nº 44, de 19 de setembro de 2011 (Alterada pela RDC 47/2014).

#### 3. APRESENTAÇÃO E ROTULAGEM:

3.1 Lata ou pote de no mínimo 350g com lacre interno de alumínio e tampa de alumínio.

3.2 Os produtos devem ser elaborados exclusivamente por meios físicos e envasados de maneira a evitar alteração e contaminação

sob condições normais de manipulação, armazenamento e distribuição.

3.3 Os produtos devem ser embalados em recipientes seguros e apropriados que preservem as qualidades higiênicas e nutricionais e outras propriedades do alimento.

3.4 Os materiais de embalagem devem atender à legislação específica.

#### 4. VALIDADE

4.1. Validade de no mínimo 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 82.939.422/0001-91 fl. 62/131



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [saude@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:saude@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 10.490.261/0001-90

## FOLHA DE DADOS

### ITEM 21

#### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: COMPLEMENTO NUTRICIONAL PARA JOVENS E ADULTOS COM VITAMINAS, MINERAIS E FIBRAS.

#### 1. CARACTERÍSTICAS:

*Indicado para complemento na alimentação de adolescentes e adultos que estão abaixo do peso ou precisam de um reforço de vitaminas e minerais buscando mais energia para as atividades diárias.*

##### 1.1 Valor energético:

*Densidade calórica: 1.0 kcal / ml.*

##### 1.2 Proteínas:

###### 1.2.1 Provenientes do leite

##### 1.3 Carboidratos:

###### 1.3.1 Deve conter maltodextrina.

##### 1.4 Gorduras:

###### 1.4.1 Proveniente de gorduras lácteas. Baixo teor de gorduras totais.

##### 1.5 Vitaminas, Oligoelementos e Minerais:

###### 1.5.1 Enriquecido com vitaminas e minerais.

##### 1.6 Fibras:

###### 1.6.1 Conter Frutooligossacarideo (FOS) e inulina.

#### 2. APRESENTAÇÃO E ROTULAGEM:

2.1 Lata ou pote de no mínimo 400g com lacre interno de alumínio e tampa protetora.

2.2 Os produtos devem ser elaborados exclusivamente por meios físicos e envasados de maneira a evitar alteração e contaminação sob condições normais de manipulação, armazenamento e distribuição.

2.3 Os produtos devem ser embalados em recipientes seguros e apropriados que preservem as qualidades higiênicas e nutricionais e outras propriedades do alimento.

2.4 Os materiais de embalagem devem atender à legislação específica.

#### 3. VALIDADE

3.1. Validade de no mínimo 10 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 82.939.422/0001-91 fl. 63/131



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [saude@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:saude@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 10.490.261/0001-90

## FOLHA DE DADOS

### ITEM 22

#### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: COMPLEMENTO NUTRICIONAL PARA JOVENS E ADULTOS PARA REPOSIÇÃO DIÁRIA DE NUTRIENTES.

#### 1. CARACTERÍSTICAS:

*Indicado para complemento na alimentação de jovens e adultos com vitaminas e minerais.*

##### 1.1 Proteínas:

1.1.1 *Proveniente do leite de vaca.*

##### 1.2 Carboidratos:

1.2.1 *Deve conter maltodextrina, sacarose e lactose.*

##### 1.3 Gorduras:

1.3.1 *Proveniente de gordura láctea.*

##### 1.4 Vitaminas, Oligoelementos e Minerais:

1.4.1 *Enriquecido com vitaminas e minerais, deve conter colina.*

**NÃO CONTER GLÚTEN.**

#### 2. APRESENTAÇÃO E ROTULAGEM:

2.1 *Lata ou pote de no mínimo 400g com lacre interno de alumínio e tampa protetora.*

2.2 *Os produtos devem ser elaborados exclusivamente por meios físicos e envasados de maneira a evitar alteração e contaminação sob condições normais de manipulação, armazenamento e distribuição.*

2.3 *Os produtos devem ser embalados em recipientes seguros e apropriados que preservem as qualidades higiênicas e nutricionais e outras propriedades do alimento.*

2.4 *Os materiais de embalagem devem atender à legislação específica.*

#### 3. VALIDADE

3.1. *Validade de no mínimo 10 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.*

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 82.939.422/0001-91 fl. 64/131





# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [saude@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:saude@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 10.490.261/0001-90

## FOLHA DE DADOS

### ITEM 23

#### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: COMPOSTO LÁCTEO COM ÓLEOS VEGETAIS E FIBRAS. ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 1 ANO.

#### 1. CARACTERÍSTICAS:

Indicado para crianças a partir de 1 ano para complementar a alimentação e ajudar no bom funcionamento intestinal.

##### 1.1 Proteínas:

1.1.1 Leite de vaca parcialmente desnatado e soro de leite.

##### 1.2 Carboidratos:

1.2.1 Lactose e maltodextrina.

##### 1.3 Gorduras:

1.3.1 Provenientes de óleos vegetais.

##### 1.4 Vitaminas, Oligoelementos e Minerais:

1.4.1 Enriquecido com vitaminas e minerais.

##### 1.5 Prebióticos:

1.5.1 Conter frutoligossacarídeos (FOS).

ISENTO DE SACAROSE.

#### 2. TODOS OS INGREDIENTES, INCLUINDO ADITIVOS ALIMENTARES, DEVEM SER ISENTOS DE GLÚTEN. De acordo com a

Resolução - RDC nº 44, de 19 de setembro de 2011 (Alterada pela RDC 47/2014).

#### 3. APRESENTAÇÃO E ROTULAGEM:

3.1 Lata ou pote de no mínimo 400g com lacre de alumínio e tampa protetora.

3.2 Os produtos devem ser elaborados exclusivamente por meios físicos e envasados de maneira a evitar alteração e contaminação

sob condições normais de manipulação, armazenamento e distribuição.

3.3 Os produtos devem ser embalados em recipientes seguros e apropriados que preservem as qualidades higiênicas e nutricionais e

outras propriedades do alimento.

3.4 Os materiais de embalagem devem atender à legislação específica.

3.5 Devem atender aos regulamentos técnicos específicos de rotulagem geral de alimentos embalados e de rotulagem nutricional,

além das normas dispostas no capítulo IV da Resolução, da Lei n. 11.265, de 3 de janeiro de 2006, suas atualizações e

regulamentações e dos demais regulamentos pertinentes.

#### 4. VALIDADE

4.1. Validade de no mínimo 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 82.939.422/0001-91 fl. 65/131



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [saude@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:saude@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 10.490.261/0001-90

## FOLHA DE DADOS

### ITEM 24

#### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: **COMPOSTO LÁCTEO COM ÓLEOS VEGETAIS E FIBRAS. ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. PARA CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DE 1 A 3 ANOS. LATA OU POTE DE NO MÍNIMO 800G.**

#### 1. CARACTERÍSTICAS:

*Indicado para crianças a partir de 1 ano para complementar a alimentação e ajudar no bom funcionamento intestinal.*

##### 1.1 Proteínas:

1.1.1 *Leite de vaca parcialmente desnatado, soro de leite e concentrado proteico de soro de leite.*

##### 1.2 Carboidratos:

1.2.1 *Lactose e maltodextrina.*

##### 1.3 Gorduras:

1.3.1 *Provenientes de óleos vegetais.*

##### 1.4 Vitaminas, Oligoelementos e Minerais:

1.4.1 *Enriquecido com vitaminas e minerais.*

##### 1.5 Fibras:

1.5.1 *Conter frutoligossacarídeos (FOS) e galactooligossacarídeos.*

**NÃO CONTER GLÚTEN.**

#### 2. TODOS OS INGREDIENTES, INCLUINDO ADITIVOS ALIMENTARES, DEVEM SER ISENTOS DE GLÚTEN. De acordo com a

*Resolução - RDC nº 44, de 19 de setembro de 2011 (Alterada pela RDC 47/2014).*

#### 3. APRESENTAÇÃO E ROTULAGEM:

3.1 *Lata ou pote de no mínimo 800g com lacre de alumínio e tampa protetora.*

3.2 *Os produtos devem ser elaborados exclusivamente por meios físicos e envasados de maneira a evitar alteração e contaminação*

*sob condições normais de manipulação, armazenamento e distribuição.*

3.3 *Os produtos devem ser embalados em recipientes seguros e apropriados que preservem as qualidades higiênicas e nutricionais e*

*outras propriedades do alimento.*

3.4 *Os materiais de embalagem devem atender à legislação específica.*

3.5 *Devem atender aos regulamentos técnicos específicos de rotulagem geral de alimentos embalados e de rotulagem nutricional,*

*além das normas dispostas no capítulo IV da Resolução, da Lei n. 11.265, de 3 de janeiro de 2006, suas atualizações e*

*regulamentações e dos demais regulamentos pertinentes.*

#### 4. VALIDADE

4.1. *Validade de no mínimo 10 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.*

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 82.939.422/0001-91 fl. 66/131



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [saude@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:saude@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 10.490.261/0001-90

## FOLHA DE DADOS

### ITEM 25

#### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: *ESPESSANTE ALIMENTAR INSTANTÂNEO A BASE DE AMIDO DE MILHO MODIFICADO PARA PACIENTES COM DISFAGIA.*

#### 1. CARACTERÍSTICAS:

*Indicado para pacientes a partir de 3 anos com disfagia e risco de broncoaspiração.*

##### 1.1 Carboidratos mínimos:

*1.2.1 Maltodextrina e amido de milho modificado.*

*SEM GLÚTEN.*

#### 2. APRESENTAÇÃO E ROTULAGEM:

*2.1 Lata de no mínimo 250g com lacre interno de alumínio e tampa protetora.*

*2.2 Os produtos devem ser elaborados exclusivamente por meios físicos e envasados de maneira a evitar alteração e contaminação sob condições normais de manipulação, armazenamento e distribuição.*

*2.3 Os produtos devem ser embalados em recipientes seguros e apropriados que preservem as qualidades higiênicas e nutricionais e outras propriedades do alimento.*

*2.4 Os materiais de embalagem devem atender à legislação específica.*

#### 3. VALIDADE

*3.1. Validade de no mínimo 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.*

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 82.939.422/0001-91 fl. 67/131



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [saude@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:saude@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 10.490.261/0001-90

## FOLHA DE DADOS

### ITEM 26

#### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: **ÊSPESSANTE E GELIFICANTE ALIMENTAR SEM SABOR. NÃO ALTERA COR, SABOR E CHEIRO DOS ALIMENTOS QUENTES OU FRIOS.**

#### 1. CARACTERÍSTICAS:

*Indicado para pacientes suscetíveis à broncoaspiração. Não altera cor, sabor e cheiro dos alimentos quentes ou frios.*

##### 1.1 Carboidratos:

*1.1.1 Maltodextrina e gomas alimentícias.*

**NÃO CONTER GLÚTEN.**

#### 2. APRESENTAÇÃO E ROTULAGEM:

*2.1 Lata ou pote de no mínimo 125g com lacre interno de alumínio e tampa protetora.*

*2.2 Os produtos devem ser elaborados exclusivamente por meios físicos e envasados de maneira a evitar alteração e contaminação sob condições normais de manipulação, armazenamento e distribuição.*

*2.3 Os produtos devem ser embalados em recipientes seguros e apropriados que preservem as qualidades higiênicas e nutricionais e outras propriedades do alimento.*

*2.4 Os materiais de embalagem devem atender à legislação específica.*

#### 3. VALIDADE

*3.1. Validade de no mínimo 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.*

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 82.939.422/0001-91 fl. 68/131



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [saude@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:saude@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 10.490.261/0001-90

## FOLHA DE DADOS

### ITEM 27

#### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: *ESPESSANTE E GELIFICANTE PARA ALIMENTOS A BASE DE MALTODEXTRINA.*

*NÃO ALTERA COR, SABOR E*

*CHEIRO DOS ALIMENTOS QUENTES OU FRIOS.*

#### 1. CARACTERÍSTICAS:

*Indicado para pacientes suscetíveis à broncoaspiração. Não altera cor, sabor e cheiro dos alimentos quentes ou frios.*

##### 1.1 Carboidratos:

*1.2.1 Maltodextrina, espessante goma xantana e gelificante cloreto de potássio.*

*NÃO CONTER GLÚTEN.*

#### 2. APRESENTAÇÃO E ROTULAGEM:

*2.1 Caixa com 24 sachê com no mínimo 1,2g;*

*2.2 Os produtos devem ser elaborados exclusivamente por meios físicos e envasados de maneira a evitar alteração e contaminação*

*sob condições normais de manipulação, armazenamento e distribuição.*

*2.3 Os produtos devem ser embalados em recipientes seguros e apropriados que preservem as qualidades higiênicas e nutricionais e outras propriedades do alimento.*

*2.4 Os materiais de embalagem devem atender à legislação específica.*

#### 3. VALIDADE

*3.1. Validade de no mínimo 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.*

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 82.939.422/0001-91 fl. 69/131



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [saude@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:saude@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 10.490.261/0001-90

## FOLHA DE DADOS

### ITEM 28

#### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: FÓRMULA INFANTIL COM ÓLEOS VEGETAIS E A BASE DE SOJA. ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS.

PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 1 ANO.

#### 1. CARACTERÍSTICAS:

*Indicada para alimentação de crianças com intolerância à lactose e/ou necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose ou tratamento da alergia ao leite de vaca IgE mediada.*

##### 1.1 Proteínas:

1.1.1 100% proteína de soja.

##### 1.2 Carboidratos:

1.2.1 100% maltodextrina.

##### 1.3 Gorduras:

1.3.1 Provenientes de óleos vegetais.

##### 1.4 Vitaminas, Oligoelementos e Minerais:

1.4.1 Enriquecido com vitaminas e minerais.

#### 2. TODOS OS INGREDIENTES, INCLUINDO ADITIVOS ALIMENTARES, DEVEM SER ISENTOS DE GLÚTEN. De acordo com a

*Resolução - RDC nº 44, de 19 de setembro de 2011 (Alterada pela RDC 47/2014).*

**NÃO CONTER LACTOSE. NÃO CONTER PROTEÍNAS LÁCTEAS.**

#### 3. APRESENTAÇÃO E ROTULAGEM:

3.1 Lata ou pote de no mínimo 800g com tampa de alumínio e tampa protetora.

3.2 Os produtos devem ser elaborados exclusivamente por meios físicos e envasados de maneira a evitar alteração e contaminação sob condições normais de manipulação, armazenamento e distribuição.

3.3 Os produtos devem ser embalados em recipientes seguros e apropriados que preservem as qualidades higiênicas e nutricionais e outras propriedades do alimento.

3.4 Os materiais de embalagem devem atender à legislação específica.

3.5 Devem atender aos regulamentos técnicos específicos de rotulagem geral de alimentos embalados e de rotulagem nutricional, além das normas dispostas no capítulo IV da Resolução, da Lei n. 11.265, de 3 de janeiro de 2006, suas atualizações e regulamentações e dos demais regulamentos pertinentes.

#### 4. VALIDADE

4.1. Validade de no mínimo 10 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 82.939.422/0001-91 fl. 70/131



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [saude@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:saude@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 10.490.261/0001-90

## FOLHA DE DADOS

### ITEM 29

#### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA PARA LACTENTES ATÉ OS 6 MESES. FÓRMULA COM PREBIÓTICOS, ARA E DHA ALÉM DE NUCLEOTÍDEOS. LATA OU POTE DE NO MÍNIMO 400G.

#### 1. CARACTERÍSTICAS:

Adequado para a alimentação de lactentes, desde o nascimento até os 6 meses de idade, como alternativa para mães que não conseguem fornecer todo o aleitamento necessário para seus bebês.

##### 1.1 Proteínas:

1.1.1 Proteínas lácteas, caseína e proteínas do soro do leite.

##### 1.2 Carboidratos:

1.2.1 Provenientes da lactose.

##### 1.3 Gorduras:

1.3.1 Óleo vegetal, gordura láctea e DHA e ARA.

##### 1.4 Vitaminas, Oligoelementos e Minerais:

1.4.1 Teores necessários ao adequado desenvolvimento do lactente, de acordo com a Resolução - RDC nº 44, de 19 de setembro de 2011 (Alterada pela RDC 47/2014).

##### 1.5 Prebióticos:

1.5.1 Frutooligossacarídeos (FOS) e galactooligossacarídeos (GOS), a quantidade adicionada não pode ultrapassar o limite de 0,8 g/100 mL em uma combinação de 10% de FOS e 90% de GOS;

##### 1.6 L-carnitina:

1.6.1 desde que o teor adicionado não ultrapasse 2 mg/100 kcal (0,48 mg/100 kJ).

2. TODOS OS INGREDIENTES, INCLUINDO ADITIVOS ALIMENTARES, DEVEM SER ISENTOS DE GLÚTEN. De acordo com a Resolução - RDC nº 44, de 19 de setembro de 2011 (Alterada pela RDC 47/2014).

#### 3. APRESENTAÇÃO E ROTULAGEM:

3.1 Lata ou pote de no mínimo 400g com lacre interno de alumínio e tampa protetora.

3.2 Os produtos devem ser elaborados exclusivamente por meios físicos e envasados de maneira a evitar alteração e contaminação sob condições normais de manipulação, armazenamento e distribuição.

3.3 Os produtos devem ser embalados em recipientes seguros e apropriados que preservem as qualidades higiênicas e nutricionais e outras propriedades do alimento.

3.4 Os materiais de embalagem devem atender à legislação específica.

3.5 Devem atender aos regulamentos técnicos específicos de rotulagem geral de alimentos embalados e de rotulagem nutricional, além das normas dispostas no capítulo IV da Resolução, da Lei n. 11.265, de 3 de janeiro de 2006, suas atualizações e regulamentações e dos demais regulamentos pertinentes.

#### 4. VALIDADE

4.1. Validade de no mínimo 10 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 82.939.422/0001-91 fl. 71/131



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [saude@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:saude@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 10.490.261/0001-90

## FOLHA DE DADOS

### ITEM 30

#### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES. À BASE DE PROTEÍNA DE SOJA E

MALTODEXTRINA COM ACIDO GRAXOS DE CADEIA LONGA. LATA OU POTE DE NO MÍNIMO 400G.

#### 1. CARACTERÍSTICAS:

Indicado para lactentes de 0 a 6 meses com alergia e/ou intolerância á lactose.

##### 1.1 Proteínas:

1.1.1 Provenientes da proteína da soja;

##### 1.2 Carboidratos:

1.2.1 100% maltodextrina.

##### 1.3 Gorduras:

1.3.1 Provenientes de óleos vegetais.

##### 1.4 Vitaminas, Oligoelementos e Minerais:

1.4.1 Teores necessários ao adequado desenvolvimento do lactente, de acordo com a Resolução - RDC nº 44, de 19 de setembro de 2011 (Alterada pela RDC 47/2014).

#### 2. TODOS OS INGREDIENTES, INCLUINDO ADITIVOS ALIMENTARES, DEVEM SER ISENTOS DE GLÚTEN. De acordo com a

Resolução - RDC nº 44, de 19 de setembro de 2011 (Alterada pela RDC 47/2014).

SEM LACTOSE. NÃO CONTER PROTEÍNAS LACTEAS.

#### 3. APRESENTAÇÃO E ROTULAGEM:

3.1 Lata ou pote de no mínimo 400g com lacre interno de alumínio e tampa protetora.

3.2 Os produtos devem ser elaborados exclusivamente por meios físicos e envasados de maneira a evitar alteração e contaminação

sob condições normais de manipulação, armazenamento e distribuição.

3.3 Os produtos devem ser embalados em recipientes seguros e apropriados que preservem as qualidades higiênicas e nutricionais e outras propriedades do alimento.

3.4 Os materiais de embalagem devem atender à legislação específica.

3.5 Devem atender aos regulamentos técnicos específicos de rotulagem geral de alimentos embalados e de rotulagem nutricional,

além das normas dispostas no capítulo IV da Resolução, da Lei n. 11.265, de 3 de janeiro de 2006, suas atualizações e

regulamentações e dos demais regulamentos pertinentes.

#### 4. VALIDADE

4.1. Validade de no mínimo 10 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 82.939.422/0001-91 fl. 72/131





# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [saude@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:saude@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 10.490.261/0001-90

## FOLHA DE DADOS

### ITEM 31

#### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES. FÓRMULA COM PREBIÓTICOS, ARA E DHA. LATA OU POTE DE NO MÍNIMO 400G.

#### 1. CARACTERÍSTICAS:

Adequado para a alimentação de lactentes, desde o nascimento até os 6 meses de idade, como alternativa para mães que não conseguem fornecer todo o aleitamento necessário para seus bebês.

##### 1.1 Proteínas:

1.1.1 Proteína do soro do leite e do leite desnatado.

##### 1.2 Carboidratos:

1.2.1 Proveniente da lactose.

##### 1.3 Gorduras:

1.3.1 Gordura vegetal, gordura animal (láctea e de peixe) e DHA e ARA.

##### 1.4 Vitaminas, Oligoelementos e Minerais:

1.4.1 Teores necessários ao adequado desenvolvimento do lactente, de acordo com a Resolução - RDC nº 44, de 19 de setembro de 2011 (Alterada pela RDC 47/2014).

##### 1.5 Prebióticos:

1.5.1 Frutooligossacarídeos (FOS) e galactooligossacarídeos (GOS), a quantidade adicionada não pode ultrapassar o limite de 0,8 g/100 mL em uma combinação de 10% de FOS e 90% de GOS;

##### 1.6 L-carnitina:

1.6.1 desde que o teor adicionado não ultrapasse 2 mg/100 kcal (0,48 mg/100 kJ).

2. TODOS OS INGREDIENTES, INCLUINDO ADITIVOS ALIMENTARES, DEVEM SER ISENTOS DE GLÚTEN. De acordo com a Resolução - RDC nº 44, de 19 de setembro de 2011 (Alterada pela RDC 47/2014).

#### 3. APRESENTAÇÃO E ROTULAGEM:

3.1 Lata ou pote de no mínimo 400g com lacre interno de alumínio e tampa protetora.

3.2 Os produtos devem ser elaborados exclusivamente por meios físicos e envasados de maneira a evitar alteração e contaminação sob condições normais de manipulação, armazenamento e distribuição.

3.3 Os produtos devem ser embalados em recipientes seguros e apropriados que preservem as qualidades higiênicas e nutricionais e outras propriedades do alimento.

3.4 Os materiais de embalagem devem atender à legislação específica.

3.5 Devem atender aos regulamentos técnicos específicos de rotulagem geral de alimentos embalados e de rotulagem nutricional, além das normas dispostas no capítulo IV da Resolução, da Lei n. 11.265, de 3 de janeiro de 2006, suas atualizações e regulamentações e dos demais regulamentos pertinentes.

#### 4. VALIDADE

4.1. Validade de no mínimo 10 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 82.939.422/0001-91 fl. 73/131



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [saude@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:saude@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 10.490.261/0001-90

## FOLHA DE DADOS

### ITEM 32

#### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO A BASE DE PROTEÍNAS LACTEAS PARA LACTENTES A PARTIR DOS 6

MESES DE VIDA. FÓRMULA: COM ADIÇÃO DE ÁCIDOS GRAXOS E PREBIÓTICOS. LATA OU POTE DE NO MÍNIMO 800G.

#### 1. CARACTERÍSTICAS:

*Indicados para lactentes a partir dos 6 meses de vida.*

##### 1.1 Proteínas:

1.1.1 Lácteas, soro do leite e caseína.

##### 1.2 Carboidratos:

1.2.1 100% provenientes da lactose.

##### 1.3 Gorduras:

1.3.1 Conter gordura vegetal e animal. Com adição de DHA e ARA.

##### 1.4 Vitaminas, Oligoelementos e Minerais:

1.4.1 Teores necessários ao adequado desenvolvimento do lactente, de acordo com a Resolução - RDC nº 44, de 19 de setembro de 2011 (Alterada pela RDC 47/2014).

##### 1.5 Prebióticos:

1.5.1 frutooligosacarídeos (FOS) e galactooligosacarídeos (GOS), a quantidade adicionada não pode ultrapassar o limite de 0,8

g/100 mL em uma combinação de 10% de FOS e 90% de GOS.

##### 1.6 L-carnitina:

1.6.1 desde que o teor adicionado não ultrapasse 2 mg/100 kcal (0,48 mg/100 kJ).

#### 2. TODOS OS INGREDIENTES, INCLUINDO ADITIVOS ALIMENTARES, DEVEM SER ISENTOS DE GLÚTEN. De acordo com a

Resolução - RDC nº 44, de 19 de setembro de 2011 (Alterada pela RDC 47/2014).

#### 3. APRESENTAÇÃO E ROTULAGEM:

3.1 Lata ou pote de no mínimo 800g com lacre interno de alumínio e tampa protetora.

3.2 Os produtos devem ser elaborados exclusivamente por meios físicos e envasados de maneira a evitar alteração e contaminação sob condições normais de manipulação, armazenamento e distribuição.

3.3 Os produtos devem ser embalados em recipientes seguros e apropriados que preservem as qualidades higiênicas e nutricionais e outras propriedades do alimento.

3.4 Os materiais de embalagem devem atender à legislação específica.

3.5 Devem atender aos regulamentos técnicos específicos de rotulagem geral de alimentos embalados e de rotulagem nutricional, além das normas dispostas no capítulo IV da Resolução, da Lei n. 11.265, de 3 de janeiro de 2006, suas atualizações e

regulamentações e dos demais regulamentos pertinentes.

#### 4. VALIDADE

4.1. Validade de no mínimo 10 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 82.939.422/0001-91 fl. 74/131



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [saude@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:saude@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 10.490.261/0001-90

## FOLHA DE DADOS

### ITEM 33

#### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES A PARTIR DE 6 MESES.

FÓRMULA COM ADIÇÃO DE

PREBIÓTICOS E ÁCIDO GRAXOS DE CADEIA LONGA. LATA OU POTE DE NO MÍNIMO 800G.

#### 1. CARACTERÍSTICAS:

*Indicados para lactentes a partir dos 6 meses de vida.*

##### 1.1 Proteínas:

1.1.1 Lácteas, soro do leite e caseína.

##### 1.2 Carboidratos:

1.2.1 Provenientes da lactose e da maltodextrina.

##### 1.3 Gorduras:

1.3.1 Conter gordura vegetal e gordura animal (óleo de peixe e gordura láctea). Com adição de DHA e ARA.

##### 1.4 Vitaminas, Oligoelementos e Minerais:

1.4.1 Teores necessários ao adequado desenvolvimento do lactente, de acordo com a Resolução - RDC nº 44, de 19 de setembro de 2011 (Alterada pela RDC 47/2014).

1.4.2 Conter Colina e Inositol.

##### 1.5 Prebióticos:

1.5.1 frutooligossacarídeos (FOS) e galactooligossacarídeos (GOS), a quantidade adicionada não pode ultrapassar o limite de 0,8

g/100 mL em uma combinação de 10% de FOS e 90% de GOS.

#### 2. TODOS OS INGREDIENTES, INCLUINDO ADITIVOS ALIMENTARES, DEVEM SER ISENTOS DE GLÚTEN. De acordo com a

Resolução - RDC nº 44, de 19 de setembro de 2011 (Alterada pela RDC 47/2014).

#### 3. APRESENTAÇÃO E ROTULAGEM:

3.1 Lata ou pote de no mínimo 800g com lacre interno de alumínio e tampa protetora.

3.2 Os produtos devem ser elaborados exclusivamente por meios físicos e envasados de maneira a evitar alteração e contaminação sob condições normais de manipulação, armazenamento e distribuição.

3.3 Os produtos devem ser embalados em recipientes seguros e apropriados que preservem as qualidades higiênicas e nutricionais e outras propriedades do alimento.

3.4 Os materiais de embalagem devem atender à legislação específica.

3.5 Devem atender aos regulamentos técnicos específicos de rotulagem geral de alimentos embalados e de rotulagem nutricional, além das normas dispostas no capítulo IV da Resolução, da Lei n. 11.265, de 3 de janeiro de 2006, suas atualizações e regulamentações e dos demais regulamentos pertinentes.

#### 4. VALIDADE

4.1. Validade de no mínimo 10 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 82.939.422/0001-91 fl. 75/131



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [saude@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:saude@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 10.490.261/0001-90

## FOLHA DE DADOS

### ITEM 34

#### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES A PARTIR DOS 12 MESES DE VIDA. FÓRMULA COM ADIÇÃO DE ÁCIDOS GRAXOS, PREBIÓTICOS E NUCLEOTÍDEOS. LATA OU POTE DE NO MÍNIMO 800G.

#### 1. CARACTERÍSTICAS:

*Indicados para lactentes a partir dos 12 meses de vida.*

##### 1.1 Proteínas:

1.1.1 Soro do leite e caseína.

##### 1.2 Carboidratos:

1.2.1 Maior parte provenientes da lactose.

##### 1.3 Gorduras:

1.3.1 Gordura vegetal e animal. Com adição de DHA e ARA.

##### 1.4 Vitaminas, Oligoelementos e Minerais:

1.4.1 Teores necessários ao adequado desenvolvimento do lactente, de acordo com a Resolução - RDC nº 44, de 19 de setembro de 2011 (Alterada pela RDC 47/2014).

##### 1.5 Prebióticos:

1.5.1 frutooligosacarídeos (FOS) e galactooligosacarídeos (GOS), a quantidade adicionada não pode ultrapassar o limite de 0,8

g/100 mL em uma combinação de 10% de FOS e 90% de GOS;

#### 2. TODOS OS INGREDIENTES, INCLUINDO ADITIVOS ALIMENTARES, DEVEM SER ISENTOS DE GLÚTEN. De acordo com a

Resolução - RDC nº 44, de 19 de setembro de 2011 (Alterada pela RDC 47/2014).

#### 3. APRESENTAÇÃO E ROTULAGEM:

3.1 Lata ou pote de no mínimo 800g com lacre interno de alumínio e tampa protetora.

3.2 Os produtos devem ser elaborados exclusivamente por meios físicos e envasados de maneira a evitar alteração e contaminação sob condições normais de manipulação, armazenamento e distribuição.

3.3 Os produtos devem ser embalados em recipientes seguros e apropriados que preservem as qualidades higiênicas e nutricionais e outras propriedades do alimento.

3.4 Os materiais de embalagem devem atender à legislação específica.

3.5 Devem atender aos regulamentos técnicos específicos de rotulagem geral de alimentos embalados e de rotulagem nutricional, além das normas dispostas no capítulo IV da Resolução, da Lei n. 11.265, de 3 de janeiro de 2006, suas atualizações e regulamentações e dos demais regulamentos pertinentes.

#### 4. VALIDADE

4.1. Validade de no mínimo 10 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 82.939.422/0001-91 fl. 76/131



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [saude@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:saude@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 10.490.261/0001-90

## FOLHA DE DADOS

### ITEM 35

#### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA. FÓRMULA COM CASEINA, MALTODEXTRINA E PREBIÓTICOS.

#### 1. CARACTERÍSTICAS:

##### 1.1 Proteínas:

1.1.1 Soro de leite desmineralizado, leite desnatado e caseína.

##### 1.2 Carboidratos:

1.2.1 Lactose e maltodextrina.

##### 1.3 Gorduras:

1.3.1 Provenientes de óleos vegetais e gordura láctea.

##### 1.4 Vitaminas, Oligoelementos e Minerais:

1.4.1 Teores necessários ao adequado desenvolvimento do lactente, de acordo com a Resolução - RDC nº 44, de 19 de setembro de 2011 (Alterada pela RDC 47/2014).

##### 1.5 L-carnitina:

1.5.1 desde que o teor adicionado não ultrapasse 2 mg/100 kcal (0,48 mg/100 kJ).

#### 2. TODOS OS INGREDIENTES, INCLUINDO ADITIVOS ALIMENTARES, DEVEM SER ISENTOS DE GLÚTEN. De acordo com a

Resolução - RDC nº 44, de 19 de setembro de 2011 (Alterada pela RDC 47/2014).

#### 3. APRESENTAÇÃO E ROTULAGEM:

3.1 Lata ou pote de no mínimo 400g com lacre interno de alumínio e tampa protetora.

3.2 Os produtos devem ser elaborados exclusivamente por meios físicos e envasados de maneira a evitar alteração e contaminação sob condições normais de manipulação, armazenamento e distribuição.

3.3 Os produtos devem ser embalados em recipientes seguros e apropriados que preservem as qualidades higiênicas e nutricionais e outras propriedades do alimento.

3.4 Os materiais de embalagem devem atender à legislação específica.

3.5 Devem atender aos regulamentos técnicos específicos de rotulagem geral de alimentos embalados e de rotulagem nutricional, além das normas dispostas no capítulo IV da Resolução, da Lei n. 11.265, de 3 de janeiro de 2006, suas atualizações e regulamentações e dos demais regulamentos pertinentes.

#### 4. VALIDADE

4.1. Validade de no mínimo 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 82.939.422/0001-91 fl. 77/131



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [saude@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:saude@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 10.490.261/0001-90

## FOLHA DE DADOS

### ITEM 36

#### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES.

FÓRMULA COM ADIÇÃO DE

PREBIÓTICOS E ÁCIDO GRAXOS DE CADEIA LONGA. LATA OU POTE DE NO MÍNIMO 800g.

#### 1. CARACTERÍSTICAS:

*Indicados para lactentes a partir dos 6 meses de vida.*

##### 1.1 Proteínas:

1.1.1 Lácteas, soro do leite e caseína.

##### 1.2 Carboidratos:

1.2.1 Provenientes da lactose.

##### 1.3 Gorduras:

1.3.1 Conter gordura vegetal e gordura animal. Com adição de DHA e ARA.

##### 1.4 Vitaminas, Oligoelementos e Minerais:

1.4.2 Conter Colina e Inositol.

##### 1.5 Fibras:

1.5.1 galactooligossacarídeos (GOS).

#### 2. TODOS OS INGREDIENTES, INCLUINDO ADITIVOS ALIMENTARES, DEVEM SER ISENTOS DE GLÚTEN. De acordo com a

*Resolução - RDC nº 44, de 19 de setembro de 2011 (Alterada pela RDC 47/2014).*

#### 3. APRESENTAÇÃO E ROTULAGEM:

3.1 Lata ou pote de no mínimo 800g com lacre interno de alumínio e tampa protetora.

3.2 Os produtos devem ser elaborados exclusivamente por meios físicos e envasados de maneira a evitar alteração e contaminação

*sob condições normais de manipulação, armazenamento e distribuição.*

3.3 Os produtos devem ser embalados em recipientes seguros e apropriados que preservem as qualidades higiênicas e nutricionais e outras propriedades do alimento.

3.4 Os materiais de embalagem devem atender à legislação específica.

3.5 Devem atender aos regulamentos técnicos específicos de rotulagem geral de alimentos embalados e de rotulagem nutricional, além das normas dispostas no capítulo IV da Resolução, da Lei n. 11.265, de 3 de janeiro de 2006, suas atualizações e

*regulamentações e dos demais regulamentos pertinentes.*

#### 4. VALIDADE

4.1. Validade de no mínimo 10 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 82.939.422/0001-91 fl. 78/131



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [saude@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:saude@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 10.490.261/0001-90

## FOLHA DE DADOS

### ITEM 37

#### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES.

FÓRMULA: À BASE DE PROTEÍNA

DE SOJA E MALTODEXTRINA. LATA OU POTE DE NO MÍNIMO 800G.

#### 1. CARACTERÍSTICAS:

*Indicado para crianças com alergia e/ou intolerância á lactose.*

##### 1.1 Proteínas:

1.1.1 Provenientes da proteína de soja;

##### 1.2 Carboidratos:

1.2.1 100% maltodextrina.

##### 1.3 Gorduras:

1.3.1 Provenientes de óleos vegetais entre eles, óleo de coco, óleo de girassol e óleo de palma.

##### 1.4 Vitaminas, Oligoelementos e Minerais:

1.4.1 Teores necessários ao adequado desenvolvimento do lactente, de acordo com a Resolução - RDC nº 44, de 19 de setembro de 2011 (Alterada pela RDC 47/2014).

#### 2. TODOS OS INGREDIENTES, INCLUINDO ADITIVOS ALIMENTARES, DEVEM SER ISENTOS DE GLÚTEN. De acordo com a

*Resolução - RDC nº 44, de 19 de setembro de 2011 (Alterada pela RDC 47/2014).*

#### NÃO CONTER PROTEÍNAS LÁCTEAS.

#### 3. APRESENTAÇÃO E ROTULAGEM:

3.1 Lata ou pote de no mínimo 800g com lacre interno de alumínio e tampa protetora.

3.2 Os produtos devem ser elaborados exclusivamente por meios físicos e envasados de maneira a evitar alteração e contaminação

*sob condições normais de manipulação, armazenamento e distribuição.*

3.3 Os produtos devem ser embalados em recipientes seguros e apropriados que preservem as qualidades higiênicas e nutricionais e outras propriedades do alimento.

3.4 Os materiais de embalagem devem atender à legislação específica.

3.5 Devem atender aos regulamentos técnicos específicos de rotulagem geral de alimentos embalados e de rotulagem nutricional, além das normas dispostas no capítulo IV da Resolução, da Lei n. 11.265, de 3 de janeiro de 2006, suas atualizações e regulamentações e dos demais regulamentos pertinentes.

#### 4. VALIDADE

4.1. Validade de no mínimo 10 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 82.939.422/0001-91 fl. 79/131



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [saude@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:saude@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 10.490.261/0001-90

## FOLHA DE DADOS

### ITEM 38

#### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA A PARTIR DE 6 MESES. FÓRMULA A BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS COM ARA E DHA. LATA OU POTE DE NO MÍNIMO 800G.

#### 1. CARACTERÍSTICAS:

Indicado para alimentação de lactentes a partir dos 6 meses de vida, com prebióticos (GOS/FOS), DHA e ARA, e nucleotídeos.

##### 1.1 Proteínas:

1.1.1 100% proteínas lácteas, soro do leite e caseína.

##### 1.2 Carboidratos:

1.2.1 100% lactose.

##### 1.3 Gorduras:

1.3.1 Gordura vegetal e gordura animal (óleo de peixe).

##### 1.4 Vitaminas, Oligoelementos e Minerais:

1.4.1 Teores necessários ao adequado desenvolvimento do lactente, de acordo com a Resolução - RDC nº 44, de 19 de setembro de 2011 (Alterada pela RDC 47/2014).

##### 1.5 Prebióticos:

1.5.1 Frutooligosacarídeos (FOS) e galactooligosacarídeos (GOS), a quantidade adicionada não pode ultrapassar o limite de 0,8 g/100 mL em uma combinação de 10% de FOS e 90% de GOS;

#### 2. TODOS OS INGREDIENTES, INCLUINDO ADITIVOS ALIMENTARES, DEVEM SER ISENTOS DE GLÚTEN. De acordo com a

Resolução - RDC nº 44, de 19 de setembro de 2011 (Alterada pela RDC 47/2014).

#### 3. APRESENTAÇÃO E ROTULAGEM:

3.1 Lata ou pote de no mínimo 800g com lacre interno de alumínio e tampa protetora.

3.2 Os produtos devem ser elaborados exclusivamente por meios físicos e envasados de maneira a evitar alteração e contaminação sob condições normais de manipulação, armazenamento e distribuição.

3.3 Os produtos devem ser embalados em recipientes seguros e apropriados que preservem as qualidades higiênicas e nutricionais e outras propriedades do alimento.

3.4 Os materiais de embalagem devem atender à legislação específica.

3.5 Devem atender aos regulamentos técnicos específicos de rotulagem geral de alimentos embalados e de rotulagem nutricional, além das normas dispostas no capítulo IV da Resolução, da Lei n. 11.265, de 3 de janeiro de 2006, suas atualizações e regulamentações e dos demais regulamentos pertinentes.

#### 4. VALIDADE

4.1. Validade de no mínimo 10 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 82.939.422/0001-91 fl. 80/131





# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [saude@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:saude@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 10.490.261/0001-90

## FOLHA DE DADOS

### ITEM 39

#### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: FÓRMULA INFANTIL HIPOALERGÊNICA PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES COM DISTÚRBIOS

GASTROINTESTINAIS. FÓRMULA À BASE DE PROTEÍNA PARCIALMENTE HIDROLISADA. LATA OU POTE DE NO MÍNIMO

800G.

#### 1. CARACTERÍSTICAS:

##### 1.1 Proteínas:

1.1.1 Proteína do leite parcialmente hidrolisada.

##### 1.2 Carboidratos:

1.2.1 Conter lactose como fonte de carboidratos.

##### 1.3 Gorduras:

1.3.1 Predominância de óleo vegetais. Conter TCM, DHA, ARA e nucleotídeos.

##### 1.4 Vitaminas, Oligoelementos e Minerais:

1.4.1 Teores necessários ao adequado desenvolvimento do lactente, de acordo com a Resolução - RDC nº 44, de 19 de setembro de 2011 (Alterada pela RDC 47/2014).

#### 2. TODOS OS INGREDIENTES, INCLUINDO ADITIVOS ALIMENTARES, DEVEM SER ISENTOS DE GLÚTEN. De acordo com a

Resolução - RDC nº 44, de 19 de setembro de 2011 (Alterada pela RDC 47/2014).

#### 3. APRESENTAÇÃO E ROTULAGEM:

3.1 Lata ou pote de no mínimo 800g com lacre interno de alumínio e tampa protetora.

3.2 Os produtos devem ser elaborados exclusivamente por meios físicos e envasados de maneira a evitar alteração e contaminação

sob condições normais de manipulação, armazenamento e distribuição.

3.3 Os produtos devem ser embalados em recipientes seguros e apropriados que preservem as qualidades higiênicas e nutricionais e outras propriedades do alimento.

3.4 Os materiais de embalagem devem atender à legislação específica.

3.5 Devem atender aos regulamentos técnicos específicos de rotulagem geral de alimentos embalados e de rotulagem nutricional,

além das normas dispostas no capítulo IV da Resolução, da Lei n. 11.265, de 3 de janeiro de 2006, suas atualizações e

regulamentações e dos demais regulamentos pertinentes.

#### 4. VALIDADE

4.1. Validade de no mínimo 10 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 82.939.422/0001-91 fl. 81/131



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [saude@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:saude@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 10.490.261/0001-90

## FOLHA DE DADOS

### ITEM 40

#### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: FÓRMULA INFANTIL HIPOALERGÊNICA PARA LACTENTES DE 0 A 3 ANOS.

FÓRMULA À BASE DE PROTEÍNA

DO SORO DO LEITE PARCIALMENTE HIDROLISADA COM ÁCIDOS GRAXOS DE CADEIA

LONGA. LATA OU POTE DE NO

MÍNIMO 400G.

#### 1. CARACTERÍSTICAS:

##### 1.1 Proteínas:

1.1.1 100% Proteína do soro de leite parcialmente hidrolisada.

##### 1.2 Carboidratos:

1.2.1 100% lactose.

##### 1.3 Gorduras:

1.3.1 Predominância de óleo vegetais. Conter TCM, DHA, ARA e nucleotídeos.

##### 1.4 Vitaminas, Oligoelementos e Minerais:

1.4.1 Teores necessários ao adequado desenvolvimento do lactente, de acordo com a Resolução - RDC nº 44, de 19 de setembro de 2011 (Alterada pela RDC 47/2014).

#### 2. TODOS OS INGREDIENTES, INCLUINDO ADITIVOS ALIMENTARES, DEVEM SER ISENTOS DE GLÚTEN. De acordo com a

Resolução - RDC nº 44, de 19 de setembro de 2011 (Alterada pela RDC 47/2014).

#### 3. APRESENTAÇÃO E ROTULAGEM:

3.1 Lata ou pote de no mínimo 400g com lacre interno de alumínio e tampa protetora.

3.2 Os produtos devem ser elaborados exclusivamente por meios físicos e envasados de maneira a evitar alteração e contaminação

sob condições normais de manipulação, armazenamento e distribuição.

3.3 Os produtos devem ser embalados em recipientes seguros e apropriados que preservem as qualidades higiênicas e nutricionais e outras propriedades do alimento.

3.4 Os materiais de embalagem devem atender à legislação específica.

3.5 Devem atender aos regulamentos técnicos específicos de rotulagem geral de alimentos embalados e de rotulagem nutricional,

além das normas dispostas no capítulo IV da Resolução, da Lei n. 11.265, de 3 de janeiro de 2006, suas atualizações e

regulamentações e dos demais regulamentos pertinentes.

#### 4. VALIDADE

4.1. Validade de no mínimo 10 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 82.939.422/0001-91 fl. 82/131



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [saude@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:saude@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 10.490.261/0001-90

## FOLHA DE DADOS

### ITEM 41

#### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: FÓRMULA INFANTIL HIPOALERGÊNICA PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DE 0 A 36

MESES. FÓRMULA 100% DE AMINOÁCIDOS LIVRES, COM ARA E DHA. LATA OU POTE DE NO MÍNIMO 400G.

#### 1. CARACTERÍSTICAS:

Indicada à alimentação de crianças no período de primeira infância (0 a 3 anos) que, em razão de alergia ou intolerância, possuam restrição ao consumo de lactose ou outras complicações do trato gastrointestinal que prejudiquem uma nutrição regular.

##### 1.1 Proteínas:

1.1.1 100% de aminoácidos livres.

##### 1.3 Carboidratos:

1.3.1 Xarope de glicose como fonte de carboidratos.

##### 1.4 Gorduras:

1.4.1 Conter Triglicerídeos de cadeia média (TCM), Ácido araquidônico (ARA) e Ácido Docosahexaenóico (DHA).

##### 1.5 Vitaminas, Oligoelementos e Minerais:

1.5.1 Teores necessários ao adequado desenvolvimento do lactente, de acordo com a Resolução - RDC nº 44, de 19 de setembro de 2011 (Alterada pela RDC 47/2014).

2. TODOS OS INGREDIENTES, INCLUINDO ADITIVOS ALIMENTARES, DEVEM SER ISENTOS DE GLÚTEN. De acordo com a

Resolução - RDC nº 44, de 19 de setembro de 2011 (Alterada pela RDC 47/2014).

NÃO CONTER LEITE OU PRODUTOS LÁCTEOS.

#### 3. APRESENTAÇÃO E ROTULAGEM:

3.1 Lata ou pote de no mínimo 400g com lacre interno de alumínio e tampa protetora.

3.2 Os produtos devem ser elaborados exclusivamente por meios físicos e envasados de maneira a evitar alteração e contaminação sob condições normais de manipulação, armazenamento e distribuição.

3.3 Os produtos devem ser embalados em recipientes seguros e apropriados que preservem as qualidades higiênicas e nutricionais e outras propriedades do alimento.

3.4 Os materiais de embalagem devem atender à legislação específica.

3.5 Devem atender aos regulamentos técnicos específicos de rotulagem geral de alimentos embalados e de rotulagem nutricional, além das normas dispostas no capítulo IV da Resolução, da Lei n. 11.265, de 3 de janeiro de 2006, suas atualizações e regulamentações e dos demais regulamentos pertinentes.

#### 4. VALIDADE

4.1. Validade de no mínimo 10 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 82.939.422/0001-91 fl. 83/131



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [saude@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:saude@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 10.490.261/0001-90

## FOLHA DE DADOS

### ITEM 42

#### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: FÓRMULA INFANTIL HIPOALERGÊNICA PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA. FÓRMULA

100% DE AMINOÁCIDOS LIVRES, COM ARA E DHA. SEM LACTOSE. LATA OU POTE DE NO MÍNIMO 400G.

#### 1. CARACTERÍSTICAS:

Indicada à alimentação de crianças no período de primeira infância (0 a 3 anos) que, em razão de alergia ou intolerância, possuam restrição ao consumo de lactose ou outras complicações do trato gastrointestinal que prejudiquem uma nutrição regular. Via oral ou enteral.

##### 1.1 Proteínas:

1.1.1 100% de aminoácidos livres.

##### 1.3 Carboidratos:

1.3.1 Conter xarope de glicose, maltodextrina e amido.

##### 1.4 Gorduras:

1.4.1 Conter Triglicerídeos de cadeia média (TCM), óleos vegetais, Ácido araquidônico (ARA) e Ácido Docosahexaenóico (DHA).

##### 1.5 Vitaminas, Oligoelementos e Minerais:

1.5.1 Teores necessários ao adequado desenvolvimento do lactente, de acordo com a Resolução - RDC nº 44, de 19 de setembro de 2011 (Alterada pela RDC 47/2014).

#### 2. TODOS OS INGREDIENTES, INCLUINDO ADITIVOS ALIMENTARES, DEVEM SER ISENTOS DE GLÚTEN. De acordo com a

Resolução - RDC nº 44, de 19 de setembro de 2011 (Alterada pela RDC 47/2014).

#### NÃO CONTER LEITE OU PRODUTOS LÁCTEOS.

#### 3. APRESENTAÇÃO E ROTULAGEM:

3.1 Lata ou pote de no mínimo 400g com lacre interno de alumínio e tampa protetora.

3.2 Os produtos devem ser elaborados exclusivamente por meios físicos e envasados de maneira a evitar alteração e contaminação sob condições normais de manipulação, armazenamento e distribuição.

3.3 Os produtos devem ser embalados em recipientes seguros e apropriados que preservem as qualidades higiênicas e nutricionais e outras propriedades do alimento.

3.4 Os materiais de embalagem devem atender à legislação específica.

3.5 Devem atender aos regulamentos técnicos específicos de rotulagem geral de alimentos embalados e de rotulagem nutricional, além das normas dispostas no capítulo IV da Resolução, da Lei n. 11.265, de 3 de janeiro de 2006, suas atualizações e regulamentações e dos demais regulamentos pertinentes.

#### 4. VALIDADE

4.1. Validade de no mínimo 10 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 82.939.422/0001-91 fl. 84/131



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [saude@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:saude@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 10.490.261/0001-90

## FOLHA DE DADOS

### ITEM 43

#### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: FÓRMULA INFANTIL HIPOALERGÊNICA PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA. FÓRMULA

100% PROTEÍNA DO SORO DO LEITE EXTENSAMENTE HIDROLISADA.

#### 1. CARACTERÍSTICAS:

Indicado para lactentes e crianças que apresentem alergia à proteína do leite de vaca e/ou de soja. Via oral e enteral.

##### 1.1 Proteínas:

1.1.1 100% Proteína extensamente hidrolisada do soro do leite.

##### 1.2 Carboidratos:

1.2.1 Provenientes de maltodextrina e lactose.

##### 1.3 Gorduras:

1.3.1 Óleos vegetais e triglicerídeos de cadeia média (TCM).

##### 1.4 Vitaminas, Oligoelementos e Minerais:

1.4.1 Teores necessários ao adequado desenvolvimento do lactente, de acordo com a Resolução - RDC nº 44, de 19 de setembro de 2011 (Alterada pela RDC 47/2014).

2. TODOS OS INGREDIENTES, INCLUINDO ADITIVOS ALIMENTARES, DEVEM SER ISENTOS DE GLÚTEN. De acordo com a

Resolução - RDC nº 44, de 19 de setembro de 2011 (Alterada pela RDC 47/2014).

NÃO CONTER SACAROSE E FRUTOSE.

#### 3. APRESENTAÇÃO E ROTULAGEM:

3.1 Lata ou pote de no mínimo 400g com lacre interno de alumínio e tampa protetora.

3.2 Os produtos devem ser elaborados exclusivamente por meios físicos e envasados de maneira a evitar alteração e contaminação

sob condições normais de manipulação, armazenamento e distribuição.

3.3 Os produtos devem ser embalados em recipientes seguros e apropriados que preservem as qualidades higiênicas e nutricionais e

outras propriedades do alimento.

3.4 Os materiais de embalagem devem atender à legislação específica.

3.5 Devem atender aos regulamentos técnicos específicos de rotulagem geral de alimentos embalados e de rotulagem nutricional,

além das normas dispostas no capítulo IV da Resolução, da Lei n. 11.265, de 3 de janeiro de 2006, suas atualizações e

regulamentações e dos demais regulamentos pertinentes.

#### 4. VALIDADE

4.1. Validade de no mínimo 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 82.939.422/0001-91 fl. 85/131



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [saude@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:saude@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 10.490.261/0001-90

## FOLHA DE DADOS

### ITEM 44

#### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: FÓRMULA INFANTIL NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA, SEM SACAROSE, COM ADIÇÃO DE ÁCIDOS GRAXOS E PREBIÓTICOS.

#### 1. CARACTERÍSTICAS:

Indicado para crianças de 0 a 3 anos com cardiopatias congênitas, fibrose cística, insuficiência respiratória, déficit pondero-estatural ou desaceleração do crescimento, pré e pós-operatório, restrição hídrica e intolerância de volume. Via oral e enteral.

##### 1.1 Valor energético:

Densidade energética: 1 kcal/ml.

##### 1.2 Proteínas:

1.2.1 Proteína do soro de leite e caseína.

##### 1.3 Carboidratos:

1.3.1 Lactose e maltodextrina.

##### 1.4 Gorduras:

1.4.1 Óleos vegetais e fontes de ácidos linoléico, alfa-linolênico, DHA e ARA.

##### 1.5 Vitaminas, Oligoelementos e Minerais:

1.5.1 Enriquecido com vitaminas e minerais.

##### 1.6 Prebióticos:

1.6.1 Deve conter FOS (frutooligossacarídeos).

2. TODOS OS INGREDIENTES, INCLUINDO ADITIVOS ALIMENTARES, DEVEM SER ISENTOS DE GLÚTEN. De acordo com a Resolução - RDC nº 44, de 19 de setembro de 2011 (Alterada pela RDC 47/2014). SEM SACAROSE.

#### 3. APRESENTAÇÃO E ROTULAGEM:

3.1 Lata ou pote de no mínimo 400g com lacre de alumínio e tampa protetora.

3.2 Os produtos devem ser elaborados exclusivamente por meios físicos e envasados de maneira a evitar alteração e contaminação sob condições normais de manipulação, armazenamento e distribuição.

3.3 Os produtos devem ser embalados em recipientes seguros e apropriados que preservem as qualidades higiênicas e nutricionais e outras propriedades do alimento.

3.4 Os materiais de embalagem devem atender à legislação específica.

3.5 Devem atender aos regulamentos técnicos específicos de rotulagem geral de alimentos embalados e de rotulagem nutricional, além das normas dispostas no capítulo IV da Resolução, da Lei n. 11.265, de 3 de janeiro de 2006, suas atualizações e regulamentações e dos demais regulamentos pertinentes.

#### 4. VALIDADE

4.1. Validade de no mínimo 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 82.939.422/0001-91 fl. 86/131



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [saude@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:saude@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 10.490.261/0001-90

## FOLHA DE DADOS

### ITEM 45

#### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTANTES E DE SEGUIMENTO E/OU CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA

DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO À LACTOSE E À BASE DE PROTEÍNA HIDROLIZADA DE ARROZ.

#### 1. CARACTERÍSTICAS:

Indicada à alimentação de crianças no período de primeira infância (0 a 24 meses) nutricionalmente adaptado à alimentação de crianças APLV. Conter nucleotídeos que são relacionados com a modulação lipídica, estimulação do sistema imune e equilíbrio da microbiota intestinal.

##### 1.1 Proteínas:

1.1.1 Proteína hidrolisada de arroz.

##### 1.3 Carboidratos:

1.3.1 Maltodextrina e amido de milho.

##### 1.4 Gorduras:

1.4.1 Óleos vegetais e TCM (Triglicerídeos de cadeia média).

#### 2. TODOS OS INGREDIENTES, INCLUINDO ADITIVOS ALIMENTARES, DEVEM SER ISENTOS DE GLÚTEN. De acordo com a

Resolução - RDC nº 44, de 19 de setembro de 2011 (Alterada pela RDC 47/2014).

#### 3. APRESENTAÇÃO E ROTULAGEM:

3.1 Lata de 400g com lacre interno de alumínio e tampa protetora.

3.2 Os produtos devem ser elaborados exclusivamente por meios físicos e envasados de maneira a evitar alteração e contaminação sob condições normais de manipulação, armazenamento e distribuição.

3.3 Os produtos devem ser embalados em recipientes seguros e apropriados que preservem as qualidades higiênicas e nutricionais e outras propriedades do alimento.

3.4 Os materiais de embalagem devem atender à legislação específica.

3.5 Devem atender aos regulamentos técnicos específicos de rotulagem geral de alimentos embalados e de rotulagem nutricional, além das normas dispostas no capítulo IV da Resolução, da Lei n. 11.265, de 3 de janeiro de 2006, suas atualizações e regulamentações e dos demais regulamentos pertinentes.

#### 4. VALIDADE

4.1. Validade de no mínimo 10 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 82.939.422/0001-91 fl. 87/131



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [saude@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:saude@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 10.490.261/0001-90

## FOLHA DE DADOS

### ITEM 46

#### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES COM NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS

ESPECÍFICAS COM ARA E DHA. FÓRMULA DE ANTI-REGURGITAÇÃO. LATA OU POTE COM NO MÍNIMO 400G.

#### 1. CARACTERÍSTICAS:

Indicado para lactentes que apresentem regurgitação e/ou refluxo gastroesofágico. Alimentação para lactentes desde o nascimento, com amido pré-gelatinizado.

##### 1.1 Proteínas:

1.1.1 Conter proteína lácteas, soro do leite e caseína.

##### 1.2 Carboidratos:

1.2.1 Provenientes de lactose e amido pré-gelatinizado

##### 1.3 Gorduras:

1.3.1 Conter óleos vegetais, gordura animal (láctea e de peixe), DHA e ARA.

##### 1.4 Vitaminas, Oligoelementos e Minerais:

1.4.1 Teores necessários ao adequado desenvolvimento do lactente, de acordo com a Resolução - RDC nº 44, de 19 de setembro de 2011 (Alterada pela RDC 47/2014).

#### 2. TODOS OS INGREDIENTES, INCLUINDO ADITIVOS ALIMENTARES, DEVEM SER ISENTOS DE GLÚTEN. De acordo com a

Resolução - RDC nº 44, de 19 de setembro de 2011 (Alterada pela RDC 47/2014).

#### 3. APRESENTAÇÃO E ROTULAGEM:

3.1 Lata ou pote com no mínimo 400g com lacre interno de alumínio e tampa protetora.

3.2 Os produtos devem ser elaborados exclusivamente por meios físicos e envasados de maneira a evitar alteração e contaminação sob condições normais de manipulação, armazenamento e distribuição.

3.3 Os produtos devem ser embalados em recipientes seguros e apropriados que preservem as qualidades higiênicas e nutricionais e outras propriedades do alimento.

3.4 Os materiais de embalagem devem atender à legislação específica.

3.5 Devem atender aos regulamentos técnicos específicos de rotulagem geral de alimentos embalados e de rotulagem nutricional, além das normas dispostas no capítulo IV da Resolução, da Lei n. 11.265, de 3 de janeiro de 2006, suas atualizações e regulamentações e dos demais regulamentos pertinentes.

#### 4. VALIDADE

4.1. Validade de no mínimo 10 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 82.939.422/0001-91 fl. 88/131





# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [saude@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:saude@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 10.490.261/0001-90

## FOLHA DE DADOS

### ITEM 47

#### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

**PRODUTO: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES. FÓRMULA PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE.**

#### 1. CARACTERÍSTICAS:

*Indicado para alimentação de lactentes de 0 a 12 meses com necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose (diarreia ou intolerância a lactose).*

##### 1.1 Proteínas:

1.1.1 Conter caseína como maior fonte de proteína.

##### 1.2 Carboidratos:

1.2.1 100% maltodextrina.

##### 1.3 Gorduras:

1.3.1 Provenientes de óleos vegetais e conter ARA e DHA.

##### 1.4 Vitaminas, Oligoelementos e Minerais:

1.4.1 Teores necessários ao adequado desenvolvimento do lactente, de acordo com a Resolução - RDC nº 44, de 19 de setembro de 2011 (Alterada pela RDC 47/2014).

#### 2. TODOS OS INGREDIENTES, INCLUINDO ADITIVOS ALIMENTARES, DEVEM SER ISENTOS DE GLÚTEN. De acordo com a

*Resolução - RDC nº 44, de 19 de setembro de 2011 (Alterada pela RDC 47/2014).*

#### 3. APRESENTAÇÃO E ROTULAGEM:

3.1 Lata ou pote de no mínimo 400g com lacre interno de alumínio e tampa protetora.

3.2 Os produtos devem ser elaborados exclusivamente por meios físicos e envasados de maneira a evitar alteração e contaminação sob condições normais de manipulação, armazenamento e distribuição.

3.3 Os produtos devem ser embalados em recipientes seguros e apropriados que preservem as qualidades higiênicas e nutricionais e outras propriedades do alimento.

3.4 Os materiais de embalagem devem atender à legislação específica.

3.5 Devem atender aos regulamentos técnicos específicos de rotulagem geral de alimentos embalados e de rotulagem nutricional, além das normas dispostas no capítulo IV da Resolução, da Lei n. 11.265, de 3 de janeiro de 2006, suas atualizações e regulamentações e dos demais regulamentos pertinentes.

#### 4. VALIDADE

4.1. Validade de no mínimo 10 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 82.939.422/0001-91 fl. 89/131



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [saude@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:saude@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 10.490.261/0001-90

## FOLHA DE DADOS

### ITEM 48

#### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 36 MESES COM NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS

ESPECÍFICAS COM ARA E DHA. FÓRMULA DE ANTI-REGURGITAÇÃO.

#### 1. CARACTERÍSTICAS:

Indicado para lactentes que apresentem regurgitação e/ou refluxo gastroesofágico. Alimentação para lactentes desde o nascimento, com goma jataí.

##### 1.1 Proteínas:

1.1.1 Conter proteína lácteas, soro do leite e caseína.

##### 1.2 Carboidratos:

1.2.1 Provenientes de lactose.

##### 1.3 Gorduras:

1.3.1 Conter óleos vegetais, gordura animal, DHA e ARA.

##### 1.4 Vitaminas, Oligoelementos e Minerais:

1.4.1 Teores necessários ao adequado desenvolvimento do lactente, de acordo com a Resolução - RDC nº 44, de 19 de setembro de 2011 (Alterada pela RDC 47/2014).

2. TODOS OS INGREDIENTES, INCLUINDO ADITIVOS ALIMENTARES, DEVEM SER ISENTOS DE GLÚTEN. De acordo com a

Resolução - RDC nº 44, de 19 de setembro de 2011 (Alterada pela RDC 47/2014).

#### 3. APRESENTAÇÃO E ROTULAGEM:

3.1 Lata ou pote com no mínimo 400g com lacre interno de alumínio e tampa protetora.

3.2 Os produtos devem ser elaborados exclusivamente por meios físicos e envasados de maneira a evitar alteração e contaminação

sob condições normais de manipulação, armazenamento e distribuição.

3.3 Os produtos devem ser embalados em recipientes seguros e apropriados que preservem as qualidades higiênicas e nutricionais e

outras propriedades do alimento.

3.4 Os materiais de embalagem devem atender à legislação específica.

3.5 Devem atender aos regulamentos técnicos específicos de rotulagem geral de alimentos embalados e de rotulagem nutricional,

além das normas dispostas no capítulo IV da Resolução, da Lei n. 11.265, de 3 de janeiro de 2006, suas atualizações e

regulamentações e dos demais regulamentos pertinentes.

#### 4. VALIDADE

4.1. Validade de no mínimo 10 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 82.939.422/0001-91 fl. 90/131



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [saude@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:saude@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 10.490.261/0001-90

## FOLHA DE DADOS

### ITEM 49

#### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES. FÓRMULA COM PREBIÓTICOS. LATA OU POTE DE NO MÍNIMO 400G.

#### 1. CARACTERÍSTICAS:

*Indicado apenas para lactentes de 0 aos 6 meses de idade, ideal para complementar o aleitamento materno para casos em que a mãe não consegue dar toda a amamentação necessária.*

##### 1.1 Proteínas:

1.1.1 Soro de leite desmineralizado e leite desnatado.

##### 1.2 Carboidratos:

1.2.1 Proveniente da lactose e da maltodextrina.

##### 1.3 Gorduras:

1.3.1 Provenientes de óleos vegetais e gordura láctea.

##### 1.4 Vitaminas, Oligoelementos e Minerais:

1.4.1 Teores necessários ao adequado desenvolvimento do lactente, de acordo com a Resolução - RDC nº 44, de 19 de setembro de 2011 (Alterada pela RDC 47/2014).

##### 1.5 Prebióticos:

1.5.1 frutooligossacarídeos (FOS) e galactooligossacarídeos (GOS), a quantidade adicionada não pode ultrapassar o limite de 0,8 g/100 mL em uma combinação de 10% de FOS e 90% de GOS.

#### 2. TODOS OS INGREDIENTES, INCLUINDO ADITIVOS ALIMENTARES, DEVEM SER ISENTOS DE GLÚTEN. De acordo com a

*Resolução - RDC nº 44, de 19 de setembro de 2011 (Alterada pela RDC 47/2014).*

#### 3. APRESENTAÇÃO E ROTULAGEM:

3.1 Lata ou pote de no mínimo 400g com lacre interno de alumínio e tampa protetora.

3.2 Os produtos devem ser elaborados exclusivamente por meios físicos e envasados de maneira a evitar alteração e contaminação sob condições normais de manipulação, armazenamento e distribuição.

3.3 Os produtos devem ser embalados em recipientes seguros e apropriados que preservem as qualidades higiênicas e nutricionais e outras propriedades do alimento.

3.4 Os materiais de embalagem devem atender à legislação específica.

3.5 Devem atender aos regulamentos técnicos específicos de rotulagem geral de alimentos embalados e de rotulagem nutricional, além das normas dispostas no capítulo IV da Resolução, da Lei n. 11.265, de 3 de janeiro de 2006, suas atualizações e regulamentações e dos demais regulamentos pertinentes.

#### 4. VALIDADE

4.1. Validade de no mínimo 10 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 82.939.422/0001-91 fl. 91/131



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [saude@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:saude@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 10.490.261/0001-90

## FOLHA DE DADOS

### ITEM 50

#### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA COM NECESSIDADES

NUTRICIONAIS ESPECIAIS. FÓRMULA 100% PROTEÍNA DO SORO DO LEITE EXTENSAMENTE HIDROLISADA. LATA OU POTE DE NO MÍNIMO 400G.

#### 1. CARACTERÍSTICAS:

Indicado para lactentes e crianças que apresentem alergia ao leite de vaca e/ou de soja.

##### 1.1 Proteínas:

1.1.1 100% Proteína extensamente hidrolisada do soro do leite.

##### 1.2 Carboidratos:

1.2.1 Provenientes de maltodextrina e lactose.

##### 1.3 Gorduras:

1.3.1 Gordura vegetal, animal (óleo de peixe) e triglicerídeos de cadeia média (TCM).

##### 1.4 Vitaminas, Oligoelementos e Minerais:

1.4.1 Teores necessários ao adequado desenvolvimento do lactente, de acordo com a Resolução - RDC nº 44, de 19 de setembro de 2011 (Alterada pela RDC 47/2014).

2. TODOS OS INGREDIENTES, INCLUINDO ADITIVOS ALIMENTARES, DEVEM SER ISENTOS DE GLÚTEN. De acordo com a

Resolução - RDC nº 44, de 19 de setembro de 2011 (Alterada pela RDC 47/2014).

#### 3. APRESENTAÇÃO E ROTULAGEM:

3.1 Lata ou pote de no mínimo 400g com lacre interno de alumínio e tampa protetora.

3.2 Os produtos devem ser elaborados exclusivamente por meios físicos e envasados de maneira a evitar alteração e contaminação

sob condições normais de manipulação, armazenamento e distribuição.

3.3 Os produtos devem ser embalados em recipientes seguros e apropriados que preservem as qualidades higiênicas e nutricionais e

outras propriedades do alimento.

3.4 Os materiais de embalagem devem atender à legislação específica.

3.5 Devem atender aos regulamentos técnicos específicos de rotulagem geral de alimentos embalados e de rotulagem nutricional,

além das normas dispostas no capítulo IV da Resolução, da Lei n. 11.265, de 3 de janeiro de 2006, suas atualizações e

regulamentações e dos demais regulamentos pertinentes.

#### 4. VALIDADE

4.1. Validade de no mínimo 10 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 82.939.422/0001-91 fl. 92/131



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [saude@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:saude@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 10.490.261/0001-90

## FOLHA DE DADOS

### ITEM 51

#### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA CRIANÇAS DE 0 A 12 MESES. FÓRMULA PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE. LATA OU POTE DE NO MÍNIMO 400G.

#### 1. CARACTERÍSTICAS:

Indicado para alimentação de lactentes de 0 a 12 meses com necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose (diarreia ou intolerância a lactose).

##### 1.1 Proteínas:

1.1.1 Proteína do soro do leite e caseína.

##### 1.2 Carboidratos:

1.2.1 100% maltodextrina.

##### 1.3 Gorduras:

1.3.1 Provenientes de óleos vegetais e conter ARA e DHA.

##### 1.4 Vitaminas, Oligoelementos e Minerais:

1.4.1 Teores necessários ao adequado desenvolvimento do lactente, de acordo com a Resolução - RDC nº 44, de 19 de setembro de 2011 (Alterada pela RDC 47/2014).

#### 2. TODOS OS INGREDIENTES, INCLUINDO ADITIVOS ALIMENTARES, DEVEM SER ISENTOS DE GLÚTEN. De acordo com a

Resolução - RDC nº 44, de 19 de setembro de 2011 (Alterada pela RDC 47/2014).

#### 3. APRESENTAÇÃO E ROTULAGEM:

3.1 Lata ou pote de no mínimo 400g com lacre interno de alumínio e tampa protetora.

3.2 Os produtos devem ser elaborados exclusivamente por meios físicos e envasados de maneira a evitar alteração e contaminação sob condições normais de manipulação, armazenamento e distribuição.

3.3 Os produtos devem ser embalados em recipientes seguros e apropriados que preservem as qualidades higiênicas e nutricionais e outras propriedades do alimento.

3.4 Os materiais de embalagem devem atender à legislação específica.

3.5 Devem atender aos regulamentos técnicos específicos de rotulagem geral de alimentos embalados e de rotulagem nutricional, além das normas dispostas no capítulo IV da Resolução, da Lei n. 11.265, de 3 de janeiro de 2006, suas atualizações e regulamentações e dos demais regulamentos pertinentes.

#### 4. VALIDADE

4.1. Validade de no mínimo 10 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 82.939.422/0001-91 fl. 93/131



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [saude@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:saude@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 10.490.261/0001-90

## FOLHA DE DADOS

### ITEM 52

#### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES À BASE DE PROTEÍNA DE SOJA COM ARA E DHA. LATA OU POTE DE NO MÍNIMO 800G.

#### 1. CARACTERÍSTICAS:

*Indicado para lactentes de 0 a 12 meses com alergia e/ou intolerância à lactose.*

##### 1.1 Proteínas:

1.1.1 Provenientes da proteína isolada de soja;

##### 1.2 Carboidratos:

1.2.1 100% maltodextrina.

##### 1.3 Gorduras:

1.3.1 Provenientes de óleos vegetais entre eles, óleo de cártamo, óleo de soja e óleo de coco.

##### 1.4 Vitaminas, Oligoelementos e Minerais:

1.4.1 Teores necessários ao adequado desenvolvimento do lactente, de acordo com a Resolução - RDC nº 44, de 19 de setembro de 2011 (Alterada pela RDC 47/2014).

#### 2. TODOS OS INGREDIENTES, INCLUINDO ADITIVOS ALIMENTARES, DEVEM SER ISENTOS DE GLÚTEN. De acordo com a

*Resolução - RDC nº 44, de 19 de setembro de 2011 (Alterada pela RDC 47/2014).*

**SEM LACTOSE. NÃO CONTER PROTEÍNAS LACTEAS.**

#### 3. APRESENTAÇÃO E ROTULAGEM:

3.1 Lata ou pote de no mínimo 800g com lacre interno de alumínio e tampa protetora.

3.2 Os produtos devem ser elaborados exclusivamente por meios físicos e envasados de maneira a evitar alteração e contaminação

*sob condições normais de manipulação, armazenamento e distribuição.*

3.3 Os produtos devem ser embalados em recipientes seguros e apropriados que preservem as qualidades higiênicas e nutricionais e outras propriedades do alimento.

3.4 Os materiais de embalagem devem atender à legislação específica.

3.5 Devem atender aos regulamentos técnicos específicos de rotulagem geral de alimentos embalados e de rotulagem nutricional, além das normas dispostas no capítulo IV da Resolução, da Lei n. 11.265, de 3 de janeiro de 2006, suas atualizações e regulamentações e dos demais regulamentos pertinentes.

#### 4. VALIDADE

4.1. Validade de no mínimo 10 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 82.939.422/0001-91 fl. 94/131



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [saude@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:saude@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 10.490.261/0001-90

## FOLHA DE DADOS

### ITEM 53

#### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA, COM PROTEÍNAS LACTEAS PARCIALMENTE HIDROLISADAS E FIBRAS. LATA OU POTE DE NO MÍNIMO 800G.

#### 1. CARACTERÍSTICAS:

Indicado para alimentação de lactentes saudáveis com choro excessivo e/ou manifestações gastrointestinais ou lactentes com cólica e constipação diagnosticados.

##### 1.1 Proteínas:

1.1.1 100% proteína parcialmente hidrolisada do soro do leite.

##### 1.2 Carboidratos:

1.2.1 Proveniente da lactose, xarope de glicose e amido pré-gelatinizado.

##### 1.3 Gorduras:

1.3.1 Gordura vegetal, gordura animal e presença de DHA e ARA.

##### 1.4 Vitaminas, Oligoelementos e Minerais:

1.4.1 Teores necessários ao adequado desenvolvimento do lactente, de acordo com a Resolução - RDC nº 44, de 19 de setembro de 2011 (Alterada pela RDC 47/2014).

##### 1.5 Prebióticos:

1.5.1 Frutooligossacarídeos (FOS) e galactooligossacarídeos (GOS), a quantidade adicionada não pode ultrapassar o limite de 0,8

g/100 mL em uma combinação de 10% de FOS e 90% de GOS;

2. TODOS OS INGREDIENTES, INCLUINDO ADITIVOS ALIMENTARES, DEVEM SER ISENTOS DE GLÚTEN. De acordo com a

Resolução - RDC nº 44, de 19 de setembro de 2011 (Alterada pela RDC 47/2014).

#### 3. APRESENTAÇÃO E ROTULAGEM:

3.1 Lata ou pote de no mínimo 800g com lacre interno de alumínio e tampa protetora.

3.2 Os produtos devem ser elaborados exclusivamente por meios físicos e envasados de maneira a evitar alteração e contaminação sob condições normais de manipulação, armazenamento e distribuição.

3.3 Os produtos devem ser embalados em recipientes seguros e apropriados que preservem as qualidades higiênicas e nutricionais e outras propriedades do alimento.

3.4 Os materiais de embalagem devem atender à legislação específica.

3.5 Devem atender aos regulamentos técnicos específicos de rotulagem geral de alimentos embalados e de rotulagem nutricional, além das normas dispostas no capítulo IV da Resolução, da Lei n. 11.265, de 3 de janeiro de 2006, suas atualizações e regulamentações e dos demais regulamentos pertinentes.

#### 4. VALIDADE

4.1. Validade de no mínimo 10 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 82.939.422/0001-91 fl. 95/131



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [saude@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:saude@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 10.490.261/0001-90

## FOLHA DE DADOS

### ITEM 54

#### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA, COM PROTEÍNAS LACTEAS PARCIALMENTE HIDROLISADAS.

#### 1. CARACTERÍSTICAS:

*Indicado para alimentação de lactentes saudáveis com choro excessivo e/ou manifestações gastrointestinais ou lactentes com cólica e constipação diagnosticados.*

##### 1.1 Proteínas:

1.1.1 100% proteína parcialmente hidrolisada do soro do leite.

##### 1.2 Carboidratos:

1.2.1 Proveniente principalmente de lactose e amido pré-gelatinizado.

##### 1.3 Gorduras:

1.3.1 Óleo vegetal, gordura animal e presença de DHA e ARA.

##### 1.4 Vitaminas, Oligoelementos e Minerais:

1.4.1 Teores necessários ao adequado desenvolvimento do lactente, de acordo com a Resolução - RDC nº 44, de 19 de setembro de 2011 (Alterada pela RDC 47/2014).

##### 1.5 Prebióticos:

1.5.1 Frutooligossacarídeos (FOS) e galactooligossacarídeos (GOS), a quantidade adicionada não pode ultrapassar o limite de 0,8

g/100 mL em uma combinação de 10% de FOS e 90% de GOS;

#### 2. TODOS OS INGREDIENTES, INCLUINDO ADITIVOS ALIMENTARES, DEVEM SER ISENTOS DE GLÚTEN. De acordo com a

Resolução - RDC nº 44, de 19 de setembro de 2011 (Alterada pela RDC 47/2014).

#### 3. APRESENTAÇÃO E ROTULAGEM:

3.1 Lata ou pote de 800g com lacre interno de alumínio e tampa protetora.

3.2 Os produtos devem ser elaborados exclusivamente por meios físicos e envasados de maneira a evitar alteração e contaminação sob condições normais de manipulação, armazenamento e distribuição.

3.3 Os produtos devem ser embalados em recipientes seguros e apropriados que preservem as qualidades higiênicas e nutricionais e outras propriedades do alimento.

3.4 Os materiais de embalagem devem atender à legislação específica.

3.5 Devem atender aos regulamentos técnicos específicos de rotulagem geral de alimentos embalados e de rotulagem nutricional, além das normas dispostas no capítulo IV da Resolução, da Lei n. 11.265, de 3 de janeiro de 2006, suas atualizações e regulamentações e dos demais regulamentos pertinentes.

#### 4. VALIDADE

4.1. Validade de no mínimo 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 82.939.422/0001-91 fl. 96/131





# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [saude@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:saude@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 10.490.261/0001-90

## FOLHA DE DADOS

### ITEM 55

#### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: FÓRMULA INFANTIL PARA RECÉM-NASCIDOS PRÉ-TERMOS E /OU DE ALTO RISCO. COM DHA, ARA E NUCLEOTÍDEOS. LATA OU POTE DE NO MÍNIMO 400G.

#### 1. CARACTERÍSTICAS:

Indicado para recém-nascidos pré-termo de baixo peso.

##### 1.1 Proteínas:

1.1.1 Provenientes do soro do leite.

##### 1.2 Carboidratos:

1.2.1 Maior parte proveniente da maltodextrina.

##### 1.3 Gorduras:

1.3.1 Provenientes de gorduras vegetais, gordura láctea, triglicerídeos de cadeia média (TCM), DHA e ARA.

##### 1.4 Vitaminas, Oligoelementos e Minerais:

1.4.1 Teores necessários ao adequado desenvolvimento do lactente prematuro.

#### 2. TODOS OS INGREDIENTES, INCLUINDO ADITIVOS ALIMENTARES, DEVEM SER ISENTOS DE GLÚTEN. De acordo com a

Resolução - RDC nº 44, de 19 de setembro de 2011 (Alterada pela RDC 47/2014).

#### 3. APRESENTAÇÃO E ROTULAGEM:

3.1 Lata ou pote de no mínimo 400g com lacre interno de alumínio e tampa protetora.

3.2 Os produtos devem ser elaborados exclusivamente por meios físicos e envasados de maneira a evitar alteração e contaminação

sob condições normais de manipulação, armazenamento e distribuição.

3.3 Os produtos devem ser embalados em recipientes seguros e apropriados que preservem as qualidades higiênicas e nutricionais e

outras propriedades do alimento.

3.4 Os materiais de embalagem devem atender à legislação específica.

3.5 Devem atender aos regulamentos técnicos específicos de rotulagem geral de alimentos embalados e de rotulagem nutricional,

além das normas dispostas no capítulo IV da Resolução, da Lei n. 11.265, de 3 de janeiro de 2006, suas atualizações e

regulamentações e dos demais regulamentos pertinentes.

#### 4. VALIDADE

4.1. Validade de no mínimo 10 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 82.939.422/0001-91 fl. 97/131



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [saude@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:saude@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 10.490.261/0001-90

## FOLHA DE DADOS

### ITEM 56

#### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: FÓRMULA INFANTIL PARA RECÉM-NASCIDOS PRÉ-TERMOS E /OU DE ALTO RISCO. COM PROTEÍNAS LÁCTEAS.

#### 1. CARACTERÍSTICAS:

*Indicado para recém-nascidos pré-termo de baixo peso.*

##### 1.1 Proteínas:

1.1.1 Lácteas, soro do leite e caseína.

##### 1.2 Carboidratos:

1.2.1 Maior parte proveniente da lactose.

##### 1.3 Gorduras:

1.3.1 Provenientes de gorduras vegetais, gordura láctea, triglicerídeos de cadeia média (TCM), DHA e ARA.

##### 1.4 Vitaminas, Oligoelementos e Minerais:

1.4.1 Teores necessários ao adequado desenvolvimento do lactente prematuro.

#### 2. TODOS OS INGREDIENTES, INCLUINDO ADITIVOS ALIMENTARES, DEVEM SER ISENTOS DE GLÚTEN. De acordo com a

*Resolução - RDC nº 44, de 19 de setembro de 2011 (Alterada pela RDC 47/2014).*

#### 3. APRESENTAÇÃO E ROTULAGEM:

3.1 Lata ou pote de no mínimo 400g com lacre interno de alumínio e tampa protetora.

3.2 Os produtos devem ser elaborados exclusivamente por meios físicos e envasados de maneira a evitar alteração e contaminação

*sob condições normais de manipulação, armazenamento e distribuição.*

3.3 Os produtos devem ser embalados em recipientes seguros e apropriados que preservem as qualidades higiênicas e nutricionais e

*outras propriedades do alimento.*

3.4 Os materiais de embalagem devem atender à legislação específica.

3.5 Devem atender aos regulamentos técnicos específicos de rotulagem geral de alimentos embalados e de rotulagem nutricional,

*além das normas dispostas no capítulo IV da Resolução, da Lei n. 11.265, de 3 de janeiro de 2006, suas atualizações e*

*regulamentações e dos demais regulamentos pertinentes.*

#### 4. VALIDADE

4.1. Validade de no mínimo 10 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 82.939.422/0001-91 fl. 98/131



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [saude@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:saude@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 10.490.261/0001-90

## FOLHA DE DADOS

### ITEM 57

#### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: FÓRMULA INFANTIL PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL. À BASE DE PEPTÍDEOS E NORMOCALÓRICA

#### 1. CARACTERÍSTICAS:

*Indicado para pacientes pediátricos críticos com esvaziamento gástrico lento e risco de broncoaspiração, dificuldade na absorção de proteína intacta e em desmame de nutrição parenteral. Via enteral e oral.*

##### 1.1 Valor energético:

*Fórmula normocalórica e normoproteica. Densidade calórica: 1.0 kcal/ml.*

##### 1.2 Proteínas:

*1.2.1 100% Proteína do soro de leite hidrolisada.*

##### 1.3 Carboidratos:

*1.3.1 Conter maltodextrina.*

##### 1.4 Gorduras:

*1.4.1 Conter triglicerídeos de cadeia média (TCM).*

##### 1.5 Vitaminas, Oligoelementos e Minerais:

*1.5.1 Enriquecido com vitaminas e minerais.*

**NÃO CONTER GLÚTEN.**

#### 2. APRESENTAÇÃO E ROTULAGEM:

*2.1 Lata ou pote de no mínimo 400g com lacre interno de alumínio e tampa protetora.*

*2.2 Os produtos devem ser elaborados exclusivamente por meios físicos e envasados de maneira a evitar alteração e contaminação sob condições normais de manipulação, armazenamento e distribuição.*

*2.3 Os produtos devem ser embalados em recipientes seguros e apropriados que preservem as qualidades higiênicas e nutricionais e outras propriedades do alimento.*

*2.4 Os materiais de embalagem devem atender à legislação específica.*

#### 3. VALIDADE

*3.1. Validade de no mínimo 10 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.*

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 82.939.422/0001-91 fl. 99/131



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [saude@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:saude@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 10.490.261/0001-90

## FOLHA DE DADOS

### ITEM 58

#### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: FÓRMULA INFANTIL SEMIELEMENTAR E HIPOALERGÊNICA PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA COM RESTRIÇÃO AO CONSUNO DE LACTOSE. FÓRMULA COM PROTEÍNA DO SORO DO LEITE EXTENSAMENTE HIDROLISADA.

#### 1. CARACTERÍSTICAS:

Indicado para lactentes e crianças que apresentem *alergia ao leite de vaca e/ou de soja, distúrbios absortivos (diarreia severa) ou outras condições clínicas que requerem terapia nutricional com dieta ou fórmula semielementar e hipoalergênica.*

##### 1.1 Valor energético:

*Fórmula normocalórica e normoproteica. Densidade calórica: 1.0 kcal/ml.*

##### 1.2 Proteínas:

*1.2.1 100% Proteína do soro de leite extensamente hidrolisada.*

##### 1.3 Carboidratos:

*1.3.1 Conter maltodextrina.*

##### 1.4 Gorduras:

*1.4.1 Conter triglicerídeos de cadeia média (TCM).*

##### 1.5 Vitaminas, Oligoelementos e Minerais:

*1.5.1 Enriquecido com vitaminas e minerais.*

**NÃO CONTER GLÚTEN.**

#### 2. APRESENTAÇÃO E ROTULAGEM:

*2.1 Lata ou pote de no mínimo 400g com lacre interno de alumínio e tampa protetora.*

*2.2 Os produtos devem ser elaborados exclusivamente por meios físicos e envasados de maneira a evitar alteração e contaminação sob condições normais de manipulação, armazenamento e distribuição.*

*2.3 Os produtos devem ser embalados em recipientes seguros e apropriados que preservem as qualidades higiênicas e nutricionais e outras propriedades do alimento.*

*2.4 Os materiais de embalagem devem atender à legislação específica.*

*2.5 Devem atender aos regulamentos técnicos específicos de rotulagem geral de alimentos embalados e de rotulagem nutricional, além das normas dispostas no capítulo IV da Resolução, da Lei n. 11.265, de 3 de janeiro de 2006, suas atualizações e regulamentações e dos demais regulamentos pertinentes.*

#### 3. VALIDADE

*3.1. Validade de no mínimo 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.*

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 82.939.422/0001-91 fl. 100/131



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [saude@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:saude@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 10.490.261/0001-90

## FOLHA DE DADOS

### ITEM 59

#### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: FÓRMULA LIQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA E NORMOPROTEICA PARA ALIMENTAÇÃO ORAL E ENTERAL. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 200ML.

#### 1. CARACTERÍSTICAS:

*Indicado para adultos para recuperação e manutenção do estado nutricional.*

##### 1.1 Valor energético:

*Fórmula hipercalórica e normoproteico. Densidade calórica: 1.5 kcal / ml.*

##### 1.2 Proteínas mínimas:

*1.2.1 Deve conter caseinato de sódio e/ou cálcio e proteína isolada de soja.*

##### 1.3 Carboidratos:

*1.3.1 Deve conter maltodextrina e sacarose.*

##### 1.4 Gorduras:

*1.4.1 Conter óleos vegetais. Não deve conter quantidades significativas de gorduras trans e colesterol.*

##### 1.6 Vitaminas, Oligoelementos e Minerais:

*1.6.1 Enriquecido com vitaminas e minerais.*

**NÃO CONTER GLÚTEN E LACTOSE.**

#### 2. APRESENTAÇÃO E ROTULAGEM:

*2.1 Embalagem de no mínimo 200ml;*

*2.2 Os produtos devem ser elaborados exclusivamente por meios físicos e envasados de maneira a evitar alteração e contaminação sob condições normais de manipulação, armazenamento e distribuição.*

*2.3 Os produtos devem ser embalados em recipientes seguros e apropriados que preservem as qualidades higiênicas e nutricionais e outras propriedades do alimento.*

*2.4 Os materiais de embalagem devem atender à legislação específica.*

#### 3. VALIDADE

*3.1. Validade de no mínimo 5 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.*

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 82.939.422/0001-91 fl. 101/131



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [saude@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:saude@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 10.490.261/0001-90

## FOLHA DE DADOS

### ITEM 60

#### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA INFANTIL DESTINADA PARA A ALIMENTAÇÃO ENTERAL OU ORAL. FÓRMULA HIPERCALÓRICA.

#### 1. CARACTERÍSTICAS:

*Indicado para crianças de 3 a 10 anos em risco nutricional, desnutridas ou com desaceleração do crescimento com doenças crônicas*

*(ex: fibrose cística, cardiopatias, doença celíaca, câncer, etc), anorexia, estomatite, restrição hídrica, em pré ou pós-operatório. Pode ser utilizado via oral ou enteral.*

##### 1.1 Valor energético:

*Fórmula hipercalórica. Permitir preparo nas diluições 1,0 kcal/ml e 1,5 kcal/ml.*

##### 1.2 Proteínas:

###### 1.2.1 100% Caseinato.

##### 1.3 Carboidratos:

###### 1.3.1 Deve conter como fonte de carboidratos maltodextrina e sacarose.

##### 1.4 Gorduras:

###### 1.4.1 Deve conter como fonte de lipídios óleos vegetais.

###### 1.4.2 Conter fontes de ômega-3 e ômega-6.

##### 1.5 Vitaminas, Oligoelementos e Minerais:

###### 1.5.1 Enriquecido com vitaminas e minerais.

#### 2. TODOS OS INGREDIENTES, INCLUINDO ADITIVOS ALIMENTARES, DEVEM SER ISENTOS DE GLÚTEN. De acordo com a

*Resolução - RDC nº 44, de 19 de setembro de 2011 (Alterada pela RDC 47/2014).*

**NÃO CONTER LACTOSE.**

#### 3. APRESENTAÇÃO E ROTULAGEM:

##### 3.1 Lata ou pote de 400g com lacre interno em alumínio com tampa protetora.

*3.2 Os produtos devem ser elaborados exclusivamente por meios físicos e envasados de maneira a evitar alteração e contaminação sob condições normais de manipulação, armazenamento e distribuição.*

*3.3 Os produtos devem ser embalados em recipientes seguros e apropriados que preservem as qualidades higiênicas e nutricionais e outras propriedades do alimento.*

*3.4 Os materiais de embalagem devem atender à legislação específica.*

*3.5 Devem atender aos regulamentos técnicos específicos de rotulagem geral de alimentos embalados e de rotulagem nutricional, além das normas dispostas no capítulo IV da Resolução, da Lei n. 11.265, de 3 de janeiro de 2006, suas atualizações e regulamentações e dos demais regulamentos pertinentes.*

#### 4. VALIDADE

*4.1. Validade de no mínimo 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.*

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 82.939.422/0001-91 fl. 102/131



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [saude@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:saude@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 10.490.261/0001-90

## FOLHA DE DADOS

### ITEM 61

#### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: FÓRMULA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL COM AÇÃO ANTI-INFLAMATÓRIA E REPARADORA DA MUCOSA INTESTINAL.

#### 1. CARACTERÍSTICAS:

*Indicado para pacientes que necessitem de uma nutrição com ação anti-inflamatória e reparadora da mucosa intestinal. Fórmula com alto teor de vitaminas e minerais. Via oral e enteral, sem sabor.*

##### 1.1 Proteínas:

1.1.1 100% provenientes de caseinato de potássio obtido do leite de vaca.

##### 1.2 Carboidratos:

1.2.1 Proveniente de xarope de glicose e sacarose.

##### 1.3 Gorduras:

1.3.1 Conter óleos vegetais, gordura láctea e TCM.

##### 1.4 Vitaminas, Oligoelementos e Minerais:

1.4.1 Deve conter alto teor de vitaminas e minerais.

**SEM GLÚTEN.**

#### 2. APRESENTAÇÃO E ROTULAGEM:

2.1 Lata ou pote de 400g com lacre interno e tampa protetora.

2.2 Os produtos devem ser elaborados exclusivamente por meios físicos e envasados de maneira a evitar alteração e contaminação sob condições normais de manipulação, armazenamento e distribuição.

2.3 Os produtos devem ser embalados em recipientes seguros e apropriados que preservem as qualidades higiênicas e nutricionais e outras propriedades do alimento.

2.4 Os materiais de embalagem devem atender à legislação específica.

#### 3. VALIDADE

3.1. Validade de no mínimo 10 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 82.939.422/0001-91 fl. 103/131



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [saude@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:saude@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 10.490.261/0001-90

## FOLHA DE DADOS

### ITEM 62

#### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, CONTENDO BAIXOS NÍVEIS DE LACTOSE.

#### 1. CARACTERÍSTICAS:

Indicado para crianças a partir de 4 anos intolerantes à lactose por seus baixos níveis presentes na fórmula.

##### 1.1 Valor energético:

1.1.1 Densidade calórica: 1.0 kcal/ml.

##### 1.1 Proteínas:

1.1.1 Conter como fonte proteica: proteína concentrada do leite, proteína concentrada do soro do leite e proteína isolada de soja.

##### 1.2 Carboidratos:

1.2.1 Proveniente de amido de milho hidrolisado e sacarose.

##### 1.3 Gorduras:

1.3.1 Proveniente de óleos vegetais e triglicerídeos de cadeia média (TCM).

##### 1.4 Vitaminas, Oligoelementos e Minerais:

1.4.1 Enriquecido com vitaminas e minerais.

##### 1.5 Prebióticos:

1.5.1 Conter frutooligosacarídeos (FOS).

##### 1.6 Probióticos:

1.6.1 Conter *Lactobacillus acidophilus* e *Bifidobacterium lactis*.

#### 2. TODOS OS INGREDIENTES, INCLUINDO ADITIVOS ALIMENTARES, DEVEM SER ISENTOS DE GLÚTEN. De acordo com a

Resolução - RDC nº 44, de 19 de setembro de 2011 (Alterada pela RDC 47/2014).

#### 3. APRESENTAÇÃO E ROTULAGEM:

3.1 Lata ou pote de no mínimo 400g com lacre interno e tampa protetora.

3.2 Os produtos devem ser elaborados exclusivamente por meios físicos e envasados de maneira a evitar alteração e contaminação sob condições normais de manipulação, armazenamento e distribuição.

3.3 Os produtos devem ser embalados em recipientes seguros e apropriados que preservem as qualidades higiênicas e nutricionais e outras propriedades do alimento.

3.4 Os materiais de embalagem devem atender à legislação específica.

3.5 Devem atender aos regulamentos técnicos específicos de rotulagem geral de alimentos embalados e de rotulagem nutricional, além das normas dispostas no capítulo IV da Resolução, da Lei n. 11.265, de 3 de janeiro de 2006, suas atualizações e regulamentações e dos demais regulamentos pertinentes.

#### 4. VALIDADE

4.1. Validade de no mínimo 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 82.939.422/0001-91 fl. 104/131





# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [saude@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:saude@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 10.490.261/0001-90

## FOLHA DE DADOS

### ITEM 63

#### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: FÓRMULA PRONTA PARA CONSUMO VIA ORAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA E HIPERPROTEICA. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 200ML.

#### 1. CARACTERÍSTICAS:

*Indicado para pacientes com risco nutricional, com necessidade aumentada de proteína e calorias, debilitados e/ou hospitalizados.*

##### 1.1 Valor energético:

*Fórmula hipercalórica e hiperproteica. Densidade calórica: 1.5 kcal / ml.*

##### 1.2 Proteínas mínimas:

*1.2.1 Deve conter caseinato de sódio, concentrado proteico do soro de leite e proteínas vegetais de soja e ervilha.*

##### 1.3 Carboidratos:

*1.3.1 Deve conter maltodextrina e sacarose.*

##### 1.4 Gorduras:

*1.4.1 Deve conter gordura vegetal. Não deve conter quantidades significativas de gorduras trans e colesterol.*

##### 1.6 Vitaminas, Oligoelementos e Minerais:

*1.6.1 Enriquecido com vitaminas e minerais.*

**NÃO CONTER GLÚTEN.**

#### 2. APRESENTAÇÃO E ROTULAGEM:

*2.1 Embalagem de no mínimo 200ml;*

*2.2 Os produtos devem ser elaborados exclusivamente por meios físicos e envasados de maneira a evitar alteração e contaminação sob condições normais de manipulação, armazenamento e distribuição.*

*2.3 Os produtos devem ser embalados em recipientes seguros e apropriados que preservem as qualidades higiênicas e nutricionais e outras propriedades do alimento.*

*2.4 Os materiais de embalagem devem atender à legislação específica.*

#### 3. VALIDADE

*3.1. Validade de no mínimo 5 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.*

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 82.939.422/0001-91 fl. 105/131



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [saude@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:saude@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 10.490.261/0001-90

## FOLHA DE DADOS

### ITEM 64

#### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: FÓRMULA PRONTA PARA CONSUMO, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERPROTEICA E HIPERCALÓRICA COM ADIÇÃO DE AGININA E MICRONUTRIENTES. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 200ML.

#### 1. CARACTERÍSTICAS:

*Indicado para pacientes que necessitam de auxílio para a cicatrização de feridas, como úlceras de pressão, além de outras afecções cutâneas que exijam estímulo da cicatrização como queimaduras.*

##### 1.1 Valor energético:

*Densidade calórica: 1.0 a 1.5 kcal/ml.*

##### 1.2 Proteínas:

*1.2.1 Provenientes de concentrado proteico do leite e arginina.*

##### 1.3 Carboidratos:

*1.3.1 Maltodextrina, sacarose e lactose.*

##### 1.4 Gorduras:

*1.4.1 Óleos vegetais.*

##### 1.5 Vitaminas, Oligoelementos e Minerais:

*1.5.1 Enriquecida com vitaminas e minerais.*

**NÃO CONTER GLÚTEN.**

#### 2. APRESENTAÇÃO E ROTULAGEM:

*2.1 Embalagem de no mínimo 200ml;*

*2.2 Os produtos devem ser elaborados exclusivamente por meios físicos e envasados de maneira a evitar alteração e contaminação sob condições normais de manipulação, armazenamento e distribuição.*

*2.3 Os produtos devem ser embalados em recipientes seguros e apropriados que preservem as qualidades higiênicas e nutricionais e outras propriedades do alimento.*

*2.4 Os materiais de embalagem devem atender à legislação específica.*

#### 3. VALIDADE

*3.1. Validade de no mínimo 6 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.*

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 82.939.422/0001-91 fl. 106/131



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [saude@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:saude@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 10.490.261/0001-90

## FOLHA DE DADOS

### ITEM 65

#### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: FÓRMULA PRONTA PARA CONSUMO, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERPROTEICA E HIPERCALÓRICA COM ADIÇÃO DE AGININA, PROLINA E FIBRA. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 200ML.

#### 1. CARACTERÍSTICAS:

Indicado para pacientes que necessitam de auxílio para a cicatrização de feridas, como úlceras de pressão, além de outras afecções cutâneas que exijam estímulo da cicatrização como queimaduras. Fórmula para nutrição oral e enteral.

##### 1.1 Valor energético:

Densidade calórica: 1.4 kcal/ml.

##### 1.2 Proteínas:

1.2.1 Caseinato de sódio e/ou cálcio, proteína isolada de soja.

##### 1.3 Carboidratos:

1.3.1 Maltodextrina, amido de tapioca e frutose.

##### 1.4 Gorduras:

1.4.1 Óleos vegetais.

##### 1.5 Vitaminas, Oligoelementos e Minerais:

1.5.1 Enriquecida com vitaminas e minerais.

NÃO CONTER GLÚTEN.

#### 2. APRESENTAÇÃO E ROTULAGEM:

2.1 Embalagem de no mínimo 200ml;

2.2 Os produtos devem ser elaborados exclusivamente por meios físicos e envasados de maneira a evitar alteração e contaminação sob condições normais de manipulação, armazenamento e distribuição.

2.3 Os produtos devem ser embalados em recipientes seguros e apropriados que preservem as qualidades higiênicas e nutricionais e outras propriedades do alimento.

2.4 Os materiais de embalagem devem atender à legislação específica.

#### 3. VALIDADE

3.1. Validade de no mínimo 6 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 82.939.422/0001-91 fl. 107/131



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [saude@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:saude@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 10.490.261/0001-90

## FOLHA DE DADOS

### ITEM 66

#### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: SUPLEMENTO ALIMENTAR 100% DE MALTODEXTRINA E ISENTO DE SACAROSE PARA DIETAS ORAIS E ENTERAIS

#### 1. CARACTERÍSTICAS:

*Indicado para complemento de dietas orais ou enterais, fonte de carboidratos complexos e energia. Sem glúten, lactose, corantes artificiais, sem sacarose, e gordura trans. Sem sabor. Alta solubilidade em água e boa digestibilidade.*

##### 1.1 Carboidratos:

1.1.1 100% maltodextrina.

#### 2. APRESENTAÇÃO E ROTULAGEM:

2.1 Lata ou pote de no mínimo 400g com lacre interno de alumínio e tampa protetora.

2.2 Os produtos devem ser elaborados exclusivamente por meios físicos e envasados de maneira a evitar alteração e contaminação sob condições normais de manipulação, armazenamento e distribuição.

2.3 Os produtos devem ser embalados em recipientes seguros e apropriados que preservem as qualidades higiênicas e nutricionais e outras propriedades do alimento.

2.4 Os materiais de embalagem devem atender à legislação específica.

#### 3. VALIDADE

3.1. Validade de no mínimo 10 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 82.939.422/0001-91 fl. 108/131



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [saude@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:saude@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 10.490.261/0001-90

## FOLHA DE DADOS

### ITEM 67

#### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: SUPLEMENTO ALIMENTAR À BASE DE FIBRAS ALIMENTARES SOLÚVEIS PARA EQUILÍBRIO DA FLORA INTESTINAL.

#### 1. CARACTERÍSTICAS:

*Indicado para melhora da constipação e diarreia, contribuindo para regularização da microbiota intestinal. Pode ser utilizado via oral ou enteral. Sem sabor e não deve alterar a textura dos alimentos.*

##### 1.1 Prebióticos:

1.1.1 Composto por frutooligossacarídeos (FOS).

#### 2. APRESENTAÇÃO E ROTULAGEM:

2.1 Lata ou pote de no mínimo 250g;

2.2 Os produtos devem ser elaborados exclusivamente por meios físicos e envasados de maneira a evitar alteração e contaminação sob condições normais de manipulação, armazenamento e distribuição.

2.3 Os produtos devem ser embalados em recipientes seguros e apropriados que preservem as qualidades higiênicas e nutricionais e outras propriedades do alimento.

2.4 Os materiais de embalagem devem atender à legislação específica.

#### 3. VALIDADE

3.1. Validade de no mínimo 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 82.939.422/0001-91 fl. 109/131



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [saude@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:saude@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 10.490.261/0001-90

## FOLHA DE DADOS

### ITEM 68

#### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: SUPLEMENTO ALIMENTAR À BASE DE PREBIÓTICOS E PROBIÓTICOS PARA O EQUILÍBRIO DA FLORA INTESTINAL.

#### 1. CARACTERÍSTICAS:

*Indicado para pacientes com diarreia, obstipação e constipação intestinal.*

##### 1.1 Prebióticos:

1.1.1 *Goma guar parcialmente hidrolisada e inulina.*

##### 1.2 Probióticos:

1.2.1 *Presença de Lactobacillus reuteri.*

**SEM SABOR.**

**SEM AÇÚCARES.**

#### 2. APRESENTAÇÃO E ROTULAGEM:

2.1 *Caixa com 6 sachês de 5g.*

2.2 *Os produtos devem ser elaborados exclusivamente por meios físicos e envasados de maneira a evitar alteração e contaminação sob condições normais de manipulação, armazenamento e distribuição.*

2.3 *Os produtos devem ser embalados em recipientes seguros e apropriados que preservem as qualidades higiênicas e nutricionais e outras propriedades do alimento.*

2.4 *Os materiais de embalagem devem atender à legislação específica.*

#### 3. VALIDADE

3.1. *Validade de no mínimo 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.*

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 82.939.422/0001-91 fl. 110/131



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [saude@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:saude@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 10.490.261/0001-90

## FOLHA DE DADOS

### ITEM 69

#### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: SUPLEMENTO ALIMENTAR À BASE DE PROBIÓTICOS PARA RECOMPOSIÇÃO DA FLORA INTESTINAL.

#### 1. CARACTERÍSTICAS:

*Indicado para o equilíbrio da flora intestinal. Fortalece o sistema imunológico. Aumenta a absorção de minerais e a produção de vitaminas.*

##### 1.1 Probióticos:

1.1.1 *Mix de Lactobacillus e bifidobacterium.*

**SEM SABOR.**

#### 2. APRESENTAÇÃO E ROTULAGEM:

2.1 *Caixa com 10 ou 30 sachês.*

2.2 *Os produtos devem ser elaborados exclusivamente por meios físicos e envasados de maneira a evitar alteração e contaminação sob condições normais de manipulação, armazenamento e distribuição.*

2.3 *Os produtos devem ser embalados em recipientes seguros e apropriados que preservem as qualidades higiênicas e nutricionais e outras propriedades do alimento.*

2.4 *Os materiais de embalagem devem atender à legislação específica.*

#### 3. VALIDADE

3.1. *Validade de no mínimo 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.*

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 82.939.422/0001-91 fl. 111/131



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [saude@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:saude@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 10.490.261/0001-90

## FOLHA DE DADOS

### ITEM 70

#### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: SUPLEMENTO ALIMENTAR À BASE DE TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA (TCM).

#### 1. CARACTERÍSTICAS:

*Indicado para pacientes que apresentam baixa ingestão calórica ou déficit calórico, perda de peso, desnutrição ou caquexia, comuns nas seguintes situações: idosos inapetentes, câncer, AIDS, DPOC, caquexia cardíaca, demência, Parkinson. Via enteral e oral. Sem açúcar. Sem glúten. Sem sabor.*

##### 1.1 Gorduras:

1.1.1 Composto por óleo de coco, 100% TCM.

#### 2. APRESENTAÇÃO E ROTULAGEM:

2.1 Embalagem de 250 a 500 ml com lacre interno de alumínio e tampa protetora.

2.2 Os produtos devem ser elaborados exclusivamente por meios físicos e envasados de maneira a evitar alteração e contaminação sob condições normais de manipulação, armazenamento e distribuição.

2.3 Os produtos devem ser embalados em recipientes seguros e apropriados que preservem as qualidades higiênicas e nutricionais e outras propriedades do alimento.

2.4 Os materiais de embalagem devem atender à legislação específica.

#### 3. VALIDADE

3.1. Validade de no mínimo 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 82.939.422/0001-91 fl. 112/131





# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [saude@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:saude@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 10.490.261/0001-90

## FOLHA DE DADOS

### ITEM 71

#### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: SUPLEMENTO ALIMENTAR DE GLUTAMINA PURA E ISOLADA PARA NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL.

#### 1. CARACTERÍSTICAS:

Indicado para pacientes com distúrbios intestinais, infecções, alergias e períodos pós-cirúrgicos. Além de atuar como nutriente às células imunológicas, a glutamina apresenta importante função anabólica promovendo o crescimento muscular. Essa substância desempenha um papel fundamental no metabolismo proteico e no anti-catabolismo, ajudando o corpo a se proteger contra as perdas excessivas de tecido muscular. Via oral e enteral.

##### 1.1 Proteínas:

1.1.1 Composto por L-glutamina pura e isolada.

SEM GLÚTEN, LACTOSE E ADOÇANTES ARTIFICIAIS.

SEM SABOR.

#### 2. APRESENTAÇÃO E ROTULAGEM:

2.1 Caixa com no mínimo 20 sachês de 5g.

2.2 Os produtos devem ser elaborados exclusivamente por meios físicos e envasados de maneira a evitar alteração e contaminação sob condições normais de manipulação, armazenamento e distribuição.

2.3 Os produtos devem ser embalados em recipientes seguros e apropriados que preservem as qualidades higiênicas e nutricionais e outras propriedades do alimento.

2.4 Os materiais de embalagem devem atender à legislação específica.

#### 3. VALIDADE

3.1. Validade de no mínimo 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 82.939.422/0001-91 fl. 113/131



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [saude@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:saude@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 10.490.261/0001-90

## FOLHA DE DADOS

### ITEM 72

#### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: SUPLEMENTO ALIMENTAR DE PROTEÍNA DE ALTO VALOR BIOLÓGICO 100% DE PROTEÍNA ISOLADA DO SORO DO LEITE.

#### 1. CARACTERÍSTICAS:

*Indicado para suplementar a alimentação de pessoas a partir dos 10 anos de idade com necessidade elevada de nutrientes devido à perda de massa magra por conta de algum quadro clínico como desnutrição proteica, queimaduras, infecções, pós cirúrgicos de cirurgias bariátricas, idoso com fratura de fêmur, HIV/AIDS, câncer e atletas.*

##### 1.1 Proteínas:

1.1.1 100% de proteína do soro do leite.

NÃO CONTER GLÚTEN.

SABOR NEUTRO.

#### 2. APRESENTAÇÃO E ROTULAGEM:

2.1 Lata ou pote de no mínimo 240g com lacre interno de alumínio e tampa protetora.

2.2 Os produtos devem ser elaborados exclusivamente por meios físicos e envasados de maneira a evitar alteração e contaminação sob condições normais de manipulação, armazenamento e distribuição.

2.3 Os produtos devem ser embalados em recipientes seguros e apropriados que preservem as qualidades higiênicas e nutricionais e outras propriedades do alimento.

2.4 Os materiais de embalagem devem atender à legislação específica.

#### 3. VALIDADE

3.1. Validade de no mínimo 10 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 82.939.422/0001-91 fl. 114/131



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [saude@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:saude@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 10.490.261/0001-90

## FOLHA DE DADOS

### ITEM 73

#### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: SUPLEMENTO NUTRICIONAL DESTINADO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL E ORAL. FÓRMULA

NORMOCALÓRICA E HIPERPROTEICA COM CARBOIDRATOS DE LENTA ABSORÇÃO.

#### 1. CARACTERÍSTICAS:

Indicado para pessoas com necessidades de controle glicêmico, diabetes I ou II e em situação de estresse metabólico. Com carboidrato de lenta absorção.

##### 1.1 Valor energético:

Densidade calórica: 1.0 kcal/ml.

##### 1.2 Proteínas:

1.2.1 Caseinato de cálcio e sódio.

##### 1.3 Carboidratos:

1.3.1 Maltodextrina, frutose, fibra de soja, maltitol e frutooligossacarídeos (FOS)

##### 1.4 Gorduras:

1.4.1 Óleos vegetais.

##### 1.5 Vitaminas, Oligoelementos e Minerais:

1.5.1 Enriquecido com vitaminas e minerais.

SEM GLÚTEN.

#### 2 APRESENTAÇÃO E ROTULAGEM:

2.1 Lata ou pote de no mínimo 400g com lacre de alumínio e tampa protetora.

2.2 Os produtos devem ser elaborados exclusivamente por meios físicos e envasados de maneira a evitar alteração e contaminação sob condições normais de manipulação, armazenamento e distribuição.

2.3 Os produtos devem ser embalados em recipientes seguros e apropriados que preservem as qualidades higiênicas e nutricionais e outras propriedades do alimento.

2.4 Os materiais de embalagem devem atender à legislação específica.

#### 3. VALIDADE

3.1. Validade de no mínimo 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 82.939.422/0001-91 fl. 115/131



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [saude@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:saude@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 10.490.261/0001-90

## FOLHA DE DADOS

### ITEM 74

#### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: SUPLEMENTO NUTRICIONAL INFANTIL COM SABOR PARA PORTADORES DE ALERGIA ÀS PROTEÍNAS DO LEITE DE VACA.

#### 1. CARACTERÍSTICAS:

*Alimento para crianças com situações metabólicas especiais para nutrição enteral/oral com sabor artificial, formulado para portadores de alergias alimentares (à proteína do leite de vaca, à soja, a hidrolisados e a múltiplas proteínas).*

##### 1.1 Proteínas:

1.1.1 100% de aminoácidos livres.

##### 1.2 Carboidratos:

1.2.1 Xarope de glicose e sacarose.

##### 1.3 Gorduras:

1.3.1 Conter TCM (Triglicerídeos de cadeia média) e óleos vegetais.

##### 1.4 Vitaminas, Oligoelementos e Minerais:

1.4.1 Teores necessários ao adequado desenvolvimento do lactente, de acordo com a Resolução - RDC nº 44, de 19 de setembro de 2011 (Alterada pela RDC 47/2014).

2. TODOS OS INGREDIENTES, INCLUINDO ADITIVOS ALIMENTARES, DEVEM SER ISENTOS DE GLÚTEN. De acordo com a

Resolução - RDC nº 44, de 19 de setembro de 2011 (Alterada pela RDC 47/2014).

NÃO CONTER LEITE OU PRODUTOS LÁCTEOS.

#### 3. APRESENTAÇÃO E ROTULAGEM:

3.1 Lata ou pote de 400g com lacre interno de alumínio e tampa protetora.

3.2 Os produtos devem ser elaborados exclusivamente por meios físicos e envasados de maneira a evitar alteração e contaminação sob condições normais de manipulação, armazenamento e distribuição.

3.3 Os produtos devem ser embalados em recipientes seguros e apropriados que preservem as qualidades higiênicas e nutricionais e outras propriedades do alimento.

3.4 Os materiais de embalagem devem atender à legislação específica.

3.5 Devem atender aos regulamentos técnicos específicos de rotulagem geral de alimentos embalados e de rotulagem nutricional, além das normas dispostas no capítulo IV da Resolução, da Lei n. 11.265, de 3 de janeiro de 2006, suas atualizações e regulamentações e dos demais regulamentos pertinentes.

#### 4. VALIDADE

4.1. Validade de no mínimo 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 82.939.422/0001-91 fl. 116/131



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [saude@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:saude@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 10.490.261/0001-90

## FOLHA DE DADOS

### ITEM 75

#### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, COM FÓRMULA

NORMOCALÓRICA, HIPOSSÓDICA E SEM SACAROSE.

#### 1. CARACTERÍSTICAS:

*Indicado para pacientes hospitalizados ou domiciliares em risco nutricional ou desnutrição leve. Via oral e enteral.*

##### 1.1 Valor energético:

*Densidade calórica: 1.0 kcal/ml.*

##### 1.2 Proteínas:

*1.2.1 Conter como fonte proteica: proteína isolada de soja, proteína do soro do leite e caseinato de sódio ou cálcio.*

##### 1.3 Carboidratos mínimos:

*1.3.1 Provenientes da maltodextrina.*

##### 1.4 Gorduras:

*1.4.1 Provenientes de óleos vegetais.*

##### 1.5 Vitaminas, Oligoelementos e Minerais:

*1.5.1 Enriquecido com vitaminas e minerais.*

**NÃO CONTER GLÚTEN E SER ISENTO DE LACTOSE.**

#### 2. APRESENTAÇÃO E ROTULAGEM:

*2.1 Lata ou pote com no mínimo 400g com lacre interno protetor;*

*2.2 Os produtos devem ser elaborados exclusivamente por meios físicos e envasados de maneira a evitar alteração e contaminação*

*sob condições normais de manipulação, armazenamento e distribuição.*

*2.3 Os produtos devem ser embalados em recipientes seguros e apropriados que preservem as qualidades higiênicas e nutricionais e outras propriedades do alimento.*

*2.4 Os materiais de embalagem devem atender à legislação específica.*

#### 3. VALIDADE

*3.1. Validade de no mínimo 10 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.*

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 82.939.422/0001-91 fl. 117/131



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [saude@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:saude@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 10.490.261/0001-90

## FOLHA DE DADOS

### ITEM 76

#### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS DESTINADO PARA ALIMENTAÇÃO ORAL OU ENTERAL. FÓRMULA HIPERCALÓRICA E HIPERPROTEICA.

#### 1. CARACTERÍSTICAS:

Indicado para a recuperação do quadro nutricional de pacientes com elevadas necessidades calóricas e proteicas ocasionadas pela perda exacerbada de peso e massa magra. Para diarreia aguda ou crônica que necessitem de fibras.

##### 1.1 Valor energético:

Fórmula: hipercalórica e hiperproteica. Densidade calórica: 1,5 kcal/ ml.

##### 1.2 Proteínas:

1.2.1 Conter caseinato de cálcio e/ou sódio.

##### 1.3 Carboidratos:

1.3.1 Conter maltodextrina.

##### 1.4 Gorduras:

1.4.1 Óleos vegetais e triglicerídeos de cadeia média (TCM).

##### 1.5 Vitaminas, Oligoelementos e Minerais:

1.5.1 Enriquecido com vitaminas e minerais.

##### 1.6 Fibras:

1.6.1 Conter fibras solúveis.

NÃO CONTER GLÚTEN, LACTOSE E SACAROSE.

#### 2. APRESENTAÇÃO E ROTULAGEM:

2.1 Tetra Pak - Square 1000 ml;

2.2 Os produtos devem ser elaborados exclusivamente por meios físicos e envasados de maneira a evitar alteração e contaminação sob condições normais de manipulação, armazenamento e distribuição.

2.3 Os produtos devem ser embalados em recipientes seguros e apropriados que preservem as qualidades higiênicas e nutricionais e outras propriedades do alimento.

2.4 Os materiais de embalagem devem atender à legislação específica.

#### 3. VALIDADE

3.1. Validade de no mínimo 10 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 82.939.422/0001-91 fl. 118/131



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [saude@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:saude@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 10.490.261/0001-90

## FOLHA DE DADOS

### ITEM 77

#### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PRONTO PARA O USO. DESTINADO PARA ALIMENTAÇÃO ORAL

EM SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS. FÓRMULA NORMOCALÓRICA E HIPERPROTEICA. EMBALAGEM 200ML.

#### 1. CARACTERÍSTICAS:

Indicado para nutrição oral, indicado para pacientes em risco nutricional leve, idosos entre outros. desenvolvida especialmente para o preparo do sistema imunológico de pacientes pré e pós cirúrgico, pacientes com problemas de cicatrização de feridas e em casos de pacientes oncológicos.

##### 1.1 Valor energético:

Fórmula: normocalórica e hiperproteica.

##### 1.2 Proteínas:

1.2.1 Provenientes de caseinato e proteína do soro do leite.

##### 1.3 Carboidratos:

1.3.1 Conter maltodextrina.

##### 1.4 Gorduras:

1.4.1 Proveniente de óleos vegetais.

##### 1.5 Vitaminas, Oligoelementos e Minerais:

1.5.1 Enriquecido com vitaminas e minerais.

NÃO CONTER GLÚTEN

#### 2. APRESENTAÇÃO E ROTULAGEM:

2.1 Tetra slim 200ml;

2.2 Os produtos devem ser elaborados exclusivamente por meios físicos e envasados de maneira a evitar alteração e contaminação sob condições normais de manipulação, armazenamento e distribuição.

2.3 Os produtos devem ser embalados em recipientes seguros e apropriados que preservem as qualidades higiênicas e nutricionais e outras propriedades do alimento.

2.4 Os materiais de embalagem devem atender à legislação específica.

#### 3. VALIDADE

3.1. Validade de no mínimo 10 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 82.939.422/0001-91 fl. 119/131



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [saude@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:saude@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 10.490.261/0001-90

## FOLHA DE DADOS

### ITEM 78

#### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL INFANTIL.

#### FÓRMULA

#### NORMOCALÓRICA.

#### 1. CARACTERÍSTICAS:

Indicado para crianças com idade entre 1 e 10 anos que precisam de suplementação alimentar para recuperar ou manter o estado

nutricional ideal. Inadequação alimentar associada ou não à diversas situações clínicas, déficit de crescimento e baixo peso,

desnutrição e intolerância à lactose. Via oral e enteral.

##### 1.1 Valor energético:

Fórmula normocalórica e normoproteica. Densidade calórica: 1.0 kcal / ml.

##### 1.2 Proteínas:

1.2.1 Caseinato de potássio e soro do leite.

##### 1.3 Carboidratos:

1.3.1 Fontes provenientes de sacarose e maltodextrina.

##### 1.4 Gorduras:

1.4.1 Conter óleos vegetais e triglicerídeos de cadeia média (TCM)

##### 1.5 Vitaminas, Oligoelementos e Minerais:

1.5.1 Deve ser enriquecido com vitaminas e minerais.

#### 2. TODOS OS INGREDIENTES, INCLUINDO ADITIVOS ALIMENTARES, DEVEM SER ISENTOS DE GLÚTEN. De acordo com a

Resolução - RDC nº 44, de 19 de setembro de 2011 (Alterada pela RDC 47/2014).

#### SEM LACTOSE.

#### 3. APRESENTAÇÃO E ROTULAGEM:

3.1 Lata ou pote de 400g com lacre interno em alumínio com tampa protetora.

3.2 Os produtos devem ser elaborados exclusivamente por meios físicos e envasados de maneira a evitar alteração e contaminação

sob condições normais de manipulação, armazenamento e distribuição.

3.3 Os produtos devem ser embalados em recipientes seguros e apropriados que preservem as qualidades higiênicas e nutricionais e

outras propriedades do alimento.

3.4 Os materiais de embalagem devem atender à legislação específica.

3.5 Devem atender aos regulamentos técnicos específicos de rotulagem geral de alimentos embalados e de rotulagem nutricional,

além das normas dispostas no capítulo IV da Resolução, da Lei n. 11.265, de 3 de janeiro de 2006, suas atualizações e

regulamentações e dos demais regulamentos pertinentes.

#### 4. VALIDADE

4.1. Validade de no mínimo 10 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 82.939.422/0001-91 fl. 120/131





# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [saude@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:saude@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 10.490.261/0001-90

## FOLHA DE DADOS

### ITEM 79

#### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: COMPOSTO LÁCTEO COM ÓLEOS VEGETAIS E FIBRAS. ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS. LATA OU POTE DE NO MÍNIMO 800G.

#### 1. CARACTERÍSTICAS:

Indicado para crianças a partir de 3 anos para complementar a alimentação e ajudar no bom funcionamento intestinal.

##### 1.1 Proteínas:

1.1.1 Leite de vaca parcialmente desnatado e soro de leite.

##### 1.2 Carboidratos:

1.2.1 Lactose e maltodextrina.

##### 1.3 Gorduras:

1.3.1 Provenientes de óleos vegetais.

##### 1.4 Vitaminas, Oligoelementos e Minerais:

1.4.1 Enriquecido com vitaminas e minerais.

##### 1.5 Fibras:

1.5.1 Frutooligossacarídeos (FOS) e inulina.

#### 2. TODOS OS INGREDIENTES, INCLUINDO ADITIVOS ALIMENTARES, DEVEM SER ISENTOS DE GLÚTEN. De acordo com a

Resolução - RDC nº 44, de 19 de setembro de 2011 (Alterada pela RDC 47/2014).

#### 3. APRESENTAÇÃO E ROTULAGEM:

3.1 Lata ou pote de no mínimo 800g com lacre de alumínio e tampa protetora.

3.2 Os produtos devem ser elaborados exclusivamente por meios físicos e envasados de maneira a evitar alteração e contaminação sob condições normais de manipulação, armazenamento e distribuição.

3.3 Os produtos devem ser embalados em recipientes seguros e apropriados que preservem as qualidades higiênicas e nutricionais e outras propriedades do alimento.

3.4 Os materiais de embalagem devem atender à legislação específica.

3.5 Devem atender aos regulamentos técnicos específicos de rotulagem geral de alimentos embalados e de rotulagem nutricional, além das normas dispostas no capítulo IV da Resolução, da Lei n. 11.265, de 3 de janeiro de 2006, suas atualizações e regulamentações e dos demais regulamentos pertinentes.

#### 4. VALIDADE

4.1. Validade de no mínimo 10 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 82.939.422/0001-91 fl. 121/131



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [saude@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:saude@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 10.490.261/0001-90

## FOLHA DE DADOS

### ITEM 80

#### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: COMPLEMENTO NUTRICIONAL PARA ADULTOS COM VITAMINAS E MINERAIS.

#### 1. CARACTERÍSTICAS:

*Indicado para complemento na alimentação de adolescentes, adultos e idosos que estão abaixo do peso ou precisam de um reforço de vitaminas e minerais ou que rejeita algum tipo de alimento ou que necessitam de um aporte maior de nutrientes.*

##### 1.1 Valor energético:

*Densidade calórica: 1.0 kcal / ml.*

##### 1.2 Proteínas:

*1.2.1 Proteína concentrada do leite.*

##### 1.3 Carboidratos:

*1.3.1 Deve conter maltodextrina, sacarose e lactose.*

##### 1.4 Gorduras:

*1.4.1 Deve conter óleos vegetais. Não deve conter quantidades significativas de gorduras trans, saturadas, monoinsaturadas, polinsaturadas e colesterol.*

##### 1.5 Vitaminas, Oligoelementos e Minerais:

*1.5.1 Enriquecido com vitaminas e minerais, além de colina e inositol.*

#### 2. APRESENTAÇÃO E ROTULAGEM:

*2.1 Lata ou pote de no mínimo 350g com lacre interno de alumínio e tampa protetora.*

*2.2 Os produtos devem ser elaborados exclusivamente por meios físicos e envasados de maneira a evitar alteração e contaminação sob condições normais de manipulação, armazenamento e distribuição.*

*2.3 Os produtos devem ser embalados em recipientes seguros e apropriados que preservem as qualidades higiênicas e nutricionais e outras propriedades do alimento.*

*2.4 Os materiais de embalagem devem atender à legislação específica.*

#### 3. VALIDADE

*3.1. Validade de no mínimo 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.*

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 82.939.422/0001-91 fl. 122/131



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [saude@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:saude@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 10.490.261/0001-90

## FOLHA DE DADOS

### ITEM 81

#### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: FÓRMULA DE PARTIDA PARA LACTENTES A BASE DE PROTEÍNAS LACTEAS COM ARA E DHA. LATA OU POTE DE NO MÍNIMO 400G.

#### 1. CARACTERÍSTICAS:

Indicado para alimentação de lactentes desde o nascimento até os 6 meses de vida, com prebióticos (GOS/FOS), DHA e ARA, e nucleotídeos.

##### 1.1 Proteínas:

1.1.1 Proveniente de proteínas do soro do leite parcialmente hidrolisada.

##### 1.2 Carboidratos:

1.2.1 100% lactose.

##### 1.3 Gorduras:

1.3.1 Gordura vegetal e gordura animal (óleo de peixe).

##### 1.4 Vitaminas, Oligoelementos e Minerais:

1.4.1 Teores necessários ao adequado desenvolvimento do lactente, de acordo com a Resolução - RDC nº 44, de 19 de setembro de 2011 (Alterada pela RDC 47/2014).

##### 1.5 Prebióticos:

1.5.1 Frutooligossacarídeos (FOS) e galactooligossacarídeos (GOS), a quantidade adicionada não pode ultrapassar o limite de 0,8 g/100 mL em uma combinação de 10% de FOS e 90% de GOS;

2. TODOS OS INGREDIENTES, INCLUINDO ADITIVOS ALIMENTARES, DEVEM SER ISENTOS DE GLÚTEN. De acordo com a

Resolução - RDC nº 44, de 19 de setembro de 2011 (Alterada pela RDC 47/2014).

#### 3. APRESENTAÇÃO E ROTULAGEM:

3.1 Lata ou pote de no mínimo 400g com lacre interno de alumínio e tampa protetora.

3.2 Os produtos devem ser elaborados exclusivamente por meios físicos e envasados de maneira a evitar alteração e contaminação sob condições normais de manipulação, armazenamento e distribuição.

3.3 Os produtos devem ser embalados em recipientes seguros e apropriados que preservem as qualidades higiênicas e nutricionais e outras propriedades do alimento.

3.4 Os materiais de embalagem devem atender à legislação específica.

3.5 Devem atender aos regulamentos técnicos específicos de rotulagem geral de alimentos embalados e de rotulagem nutricional, além das normas dispostas no capítulo IV da Resolução, da Lei n. 11.265, de 3 de janeiro de 2006, suas atualizações e regulamentações e dos demais regulamentos pertinentes.

#### 4. VALIDADE

4.1. Validade de no mínimo 10 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 82.939.422/0001-91 fl. 123/131



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [saude@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:saude@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 10.490.261/0001-90

## FOLHA DE DADOS

### ITEM 82

#### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: FÓRMULA DE PARTIDA PARA LACTENTES A BASE DE PROTEÍNAS LACTEAS. LATA OU POTE DE NO MÍNIMO 400G.

#### 1. CARACTERÍSTICAS:

Indicado para alimentação de lactentes desde o nascimento até os 6 meses de vida, com prebióticos (GOS/FOS), DHA e ARA, e nucleotídeos.

##### 1.1 Proteínas:

1.1.1 Proteínas lácteas, soro do leite e caseína.

##### 1.2 Carboidratos:

1.2.1 100% lactose.

##### 1.3 Gorduras:

1.3.1 Gordura vegetal (óleo de colza, coco, girassol e milho), gordura animal (láctea e de peixe) e ácido palmítico.

##### 1.4 Vitaminas, Oligoelementos e Minerais:

1.4.1 Teores necessários ao adequado desenvolvimento do lactente, de acordo com a Resolução - RDC nº 44, de 19 de setembro de 2011 (Alterada pela RDC 47/2014).

##### 1.5 Prebióticos:

1.5.1 Frutooligossacarídeos (FOS) e galactooligossacarídeos (GOS), a quantidade adicionada não pode ultrapassar o limite de 0,8 g/100 mL em uma combinação de 10% de FOS e 90% de GOS;

2. TODOS OS INGREDIENTES, INCLUINDO ADITIVOS ALIMENTARES, DEVEM SER ISENTOS DE GLÚTEN. De acordo com a Resolução - RDC nº 44, de 19 de setembro de 2011 (Alterada pela RDC 47/2014).

#### 3. APRESENTAÇÃO E ROTULAGEM:

3.1 Lata ou pote de no mínimo 400g com lacre interno de alumínio e tampa protetora.

3.2 Os produtos devem ser elaborados exclusivamente por meios físicos e envasados de maneira a evitar alteração e contaminação sob condições normais de manipulação, armazenamento e distribuição.

3.3 Os produtos devem ser embalados em recipientes seguros e apropriados que preservem as qualidades higiênicas e nutricionais e outras propriedades do alimento.

3.4 Os materiais de embalagem devem atender à legislação específica.

3.5 Devem atender aos regulamentos técnicos específicos de rotulagem geral de alimentos embalados e de rotulagem nutricional, além das normas dispostas no capítulo IV da Resolução, da Lei n. 11.265, de 3 de janeiro de 2006, suas atualizações e regulamentações e dos demais regulamentos pertinentes.

#### 4. VALIDADE

4.1. Validade de no mínimo 10 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 82.939.422/0001-91 fl. 124/131



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [saude@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:saude@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 10.490.261/0001-90

## FOLHA DE DADOS

### ITEM 83

#### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA PARA LACTENTES ATÉ OS 6 MESES DE IDADE.

FÓRMULA COM

PREBIÓTICOS, ARA E DHA. LATA OU POTE DE NO MÍNIMO 800G.

#### 1. CARACTERÍSTICAS:

Adequado para a alimentação de lactentes, desde o nascimento até os 6 meses de idade, como alternativa para mães que não conseguem fornecer todo o aleitamento necessário para seus bebês.

##### 1.1 Proteínas:

1.1.1 Caseína e proteína do soro do leite.

##### 1.2 Carboidratos:

1.2.1 Proveniente da lactose e maltodextrina.

##### 1.3 Gorduras:

1.3.1 Gordura vegetal e gordura animal.

##### 1.4 Vitaminas, Oligoelementos e Minerais:

1.4.1 Teores necessários ao adequado desenvolvimento do lactente, de acordo com a Resolução - RDC nº 44, de 19 de setembro de 2011 (Alterada pela RDC 47/2014).

##### 1.5 Prebióticos:

1.5.1 Frutooligossacarídeos (FOS) e galactooligossacarídeos (GOS), a quantidade adicionada não pode ultrapassar o limite de 0,8

g/100 mL em uma combinação de 10% de FOS e 90% de GOS;

##### 1.5 Fibras:

1.5.1 Galactooligossacarídeos (GOS).

2. TODOS OS INGREDIENTES, INCLUINDO ADITIVOS ALIMENTARES, DEVEM SER ISENTOS DE GLÚTEN. De acordo com a Resolução - RDC nº 44, de 19 de setembro de 2011 (Alterada pela RDC 47/2014).

#### 3. APRESENTAÇÃO E ROTULAGEM:

3.1 Lata ou pote de no mínimo 800g com lacre interno de alumínio e tampa protetora.

3.2 Os produtos devem ser elaborados exclusivamente por meios físicos e envasados de maneira a evitar alteração e contaminação sob condições normais de manipulação, armazenamento e distribuição.

3.3 Os produtos devem ser embalados em recipientes seguros e apropriados que preservem as qualidades higiênicas e nutricionais e outras propriedades do alimento.

3.4 Os materiais de embalagem devem atender à legislação específica.

3.5 Devem atender aos regulamentos técnicos específicos de rotulagem geral de alimentos embalados e de rotulagem nutricional, além das normas dispostas no capítulo IV da Resolução, da Lei n. 11.265, de 3 de janeiro de 2006, suas atualizações e

regulamentações e dos demais regulamentos pertinentes.

#### 4. VALIDADE

4.1. Validade de no mínimo 10 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 82.939.422/0001-91 fl. 125/131



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [saude@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:saude@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 10.490.261/0001-90

## FOLHA DE DADOS

### ITEM 84

#### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DOS 12 AOS 36 MESES DE VIDA. FÓRMULA COM ADIÇÃO DE ÁCIDOS GRAXOS, PREBIÓTICOS E NUCLEOTÍDEOS. LATA OU POTE DE NO MÍNIMO 800G.

#### 1. CARACTERÍSTICAS:

*Indicados para lactentes a partir dos 12 meses de vida.*

##### 1.1 Proteínas:

1.1.1 Soro do leite desmineralizado.

##### 1.2 Carboidratos:

1.2.1 Provenientes da lactose e maltodextrina.

##### 1.3 Gorduras:

1.3.1 Gordura vegetal e animal. Com adição de DHA e ARA.

##### 1.4 Vitaminas, Oligoelementos e Minerais:

1.4.1 Teores necessários ao adequado desenvolvimento do lactente, de acordo com a Resolução - RDC nº 44, de 19 de setembro de 2011 (Alterada pela RDC 47/2014).

##### 1.5 Prebióticos:

1.5.1 frutooligosacarídeos (FOS) e galactooligosacarídeos (GOS), a quantidade adicionada não pode ultrapassar o limite de 0,8

g/100 mL em uma combinação de 10% de FOS e 90% de GOS;

#### 2. TODOS OS INGREDIENTES, INCLUINDO ADITIVOS ALIMENTARES, DEVEM SER ISENTOS DE GLÚTEN. De acordo com a

Resolução - RDC nº 44, de 19 de setembro de 2011 (Alterada pela RDC 47/2014).

#### 3. APRESENTAÇÃO E ROTULAGEM:

3.1 Lata ou pote de no mínimo 800g com lacre interno de alumínio e tampa protetora.

3.2 Os produtos devem ser elaborados exclusivamente por meios físicos e envasados de maneira a evitar alteração e contaminação sob condições normais de manipulação, armazenamento e distribuição.

3.3 Os produtos devem ser embalados em recipientes seguros e apropriados que preservem as qualidades higiênicas e nutricionais e outras propriedades do alimento.

3.4 Os materiais de embalagem devem atender à legislação específica.

3.5 Devem atender aos regulamentos técnicos específicos de rotulagem geral de alimentos embalados e de rotulagem nutricional, além das normas dispostas no capítulo IV da Resolução, da Lei n. 11.265, de 3 de janeiro de 2006, suas atualizações e regulamentações e dos demais regulamentos pertinentes.

#### 4. VALIDADE

4.1. Validade de no mínimo 10 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 82.939.422/0001-91 fl. 126/131



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [saude@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:saude@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 10.490.261/0001-90

## FOLHA DE DADOS

### ITEM 85

#### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA. FÓRMULA A BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS COM ARA E DHA. LATA OU POTE DE NO MÍNIMO 800G.

#### 1. CARACTERÍSTICAS:

Indicado para alimentação de lactentes a partir dos 6 meses de vida, com prebióticos (GOS/FOS), DHA e ARA, e nucleotídeos.

##### 1.1 Proteínas:

1.1.1 Proveniente de proteínas do soro do leite parcialmente hidrolisada.

##### 1.2 Carboidratos:

1.2.1 100% lactose.

##### 1.3 Gorduras:

1.3.1 Gordura vegetal e gordura animal (óleo de peixe).

##### 1.4 Vitaminas, Oligoelementos e Minerais:

1.4.1 Teores necessários ao adequado desenvolvimento do lactente, de acordo com a Resolução - RDC nº 44, de 19 de setembro de 2011 (Alterada pela RDC 47/2014).

##### 1.5 Prebióticos:

1.5.1 Frutooligosacarídeos (FOS) e galactooligosacarídeos (GOS), a quantidade adicionada não pode ultrapassar o limite de 0,8

g/100 mL em uma combinação de 10% de FOS e 90% de GOS;

#### 2. TODOS OS INGREDIENTES, INCLUINDO ADITIVOS ALIMENTARES, DEVEM SER ISENTOS DE GLÚTEN. De acordo com a

Resolução - RDC nº 44, de 19 de setembro de 2011 (Alterada pela RDC 47/2014).

#### 3. APRESENTAÇÃO E ROTULAGEM:

3.1 Lata ou pote de no mínimo 800g com lacre interno de alumínio e tampa protetora.

3.2 Os produtos devem ser elaborados exclusivamente por meios físicos e envasados de maneira a evitar alteração e contaminação sob condições normais de manipulação, armazenamento e distribuição.

3.3 Os produtos devem ser embalados em recipientes seguros e apropriados que preservem as qualidades higiênicas e nutricionais e outras propriedades do alimento.

3.4 Os materiais de embalagem devem atender à legislação específica.

3.5 Devem atender aos regulamentos técnicos específicos de rotulagem geral de alimentos embalados e de rotulagem nutricional, além das normas dispostas no capítulo IV da Resolução, da Lei n. 11.265, de 3 de janeiro de 2006, suas atualizações e regulamentações e dos demais regulamentos pertinentes.

#### 4. VALIDADE

4.1. Validade de no mínimo 10 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 82.939.422/0001-91 fl. 127/131



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [saude@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:saude@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 10.490.261/0001-90

## FOLHA DE DADOS

### ITEM 86

#### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES COM NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS

ESPECÍFICAS COM ARA, DHA E TAURINA. FÓRMULA DE ANTI-REGURGITAÇÃO. LATA OU POTE COM NO MÍNIMO 800G.

#### 1. CARACTERÍSTICAS:

*Indicado para lactentes que apresentem regurgitação e/ou refluxo gastroesofágico. Alimentação para lactentes desde o nascimento.*

##### 1.1 Proteínas:

1.1.1 *Conter proteína lácteas, soro do leite e caseína.*

##### 1.2 Carboidratos:

1.2.1 *Provenientes da lactose, maltodextrina e amido de arroz..*

##### 1.3 Gorduras:

1.3.1 *Conter óleos vegetais, gordura animal, DHA e ARA.*

##### 1.4 Vitaminas, Oligoelementos e Minerais:

1.4.1 *Teores necessários ao adequado desenvolvimento do lactente, de acordo com a Resolução - RDC nº 44, de 19 de setembro de 2011 (Alterada pela RDC 47/2014).*

#### 2. TODOS OS INGREDIENTES, INCLUINDO ADITIVOS ALIMENTARES, DEVEM SER ISENTOS DE GLÚTEN. De acordo com a

*Resolução - RDC nº 44, de 19 de setembro de 2011 (Alterada pela RDC 47/2014).*

#### 3. APRESENTAÇÃO E ROTULAGEM:

3.1 *Lata ou pote com no mínimo 800g com lacre interno de alumínio e tampa protetora.*

3.2 *Os produtos devem ser elaborados exclusivamente por meios físicos e envasados de maneira a evitar alteração e contaminação*

*sob condições normais de manipulação, armazenamento e distribuição.*

3.3 *Os produtos devem ser embalados em recipientes seguros e apropriados que preservem as qualidades higiênicas e nutricionais e*

*outras propriedades do alimento.*

3.4 *Os materiais de embalagem devem atender à legislação específica.*

3.5 *Devem atender aos regulamentos técnicos específicos de rotulagem geral de alimentos embalados e de rotulagem nutricional,*

*além das normas dispostas no capítulo IV da Resolução, da Lei n. 11.265, de 3 de janeiro de 2006, suas atualizações e*

*regulamentações e dos demais regulamentos pertinentes.*

#### 4. VALIDADE

4.1. *Validade de no mínimo 10 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.*

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 82.939.422/0001-91 fl. 128/131





# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [saude@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:saude@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 10.490.261/0001-90

## FOLHA DE DADOS

### ITEM 87

#### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA INFANTIL DESTINADA PARA A ALIMENTAÇÃO ENTERAL OU ORAL. FÓRMULA COM FIBRAS. LATA OU POTE COM NO MÍNIMO 400G.

#### 1. CARACTERÍSTICAS:

Indicado para crianças de 3 a 10 anos com dificuldades alimentares, em risco nutricional, desnutridas ou com desaceleração do crescimento. Pode ser utilizado via oral ou enteral.

##### 1.1 Proteínas:

1.1.1 Soro do leite e caseína.

##### 1.2 Carboidratos:

1.2.1 Deve conter como fonte de carboidratos maltodextrina e lactose.

##### 1.3 Gorduras:

1.3.1 Deve conter como fonte de lipídios óleos vegetais. Conter fontes de ômega-3 e ômega-6.

##### 1.4 Vitaminas, Oligoelementos e Minerais:

1.4.1 Enriquecido com vitaminas e minerais.

##### 1.5 Fibras:

1.5 Conter Galacto-oligossacarídeo (GOS) e Fruto-oligossacarídeos (FOS).

#### 2. TODOS OS INGREDIENTES, INCLUINDO ADITIVOS ALIMENTARES, DEVEM SER ISENTOS DE GLÚTEN. De acordo com a

Resolução - RDC nº 44, de 19 de setembro de 2011 (Alterada pela RDC 47/2014).

NÃO CONTER AÇÚCAR.

#### 3. APRESENTAÇÃO E ROTULAGEM:

3.1 Lata ou pote de no mínimo 400g com lacre interno em alumínio com tampa protetora.

3.2 Os produtos devem ser elaborados exclusivamente por meios físicos e envasados de maneira a evitar alteração e contaminação sob condições normais de manipulação, armazenamento e distribuição.

3.3 Os produtos devem ser embalados em recipientes seguros e apropriados que preservem as qualidades higiênicas e nutricionais e outras propriedades do alimento.

3.4 Os materiais de embalagem devem atender à legislação específica.

3.5 Devem atender aos regulamentos técnicos específicos de rotulagem geral de alimentos embalados e de rotulagem nutricional, além das normas dispostas no capítulo IV da Resolução, da Lei n. 11.265, de 3 de janeiro de 2006, suas atualizações e regulamentações e dos demais regulamentos pertinentes.

#### 4. VALIDADE

4.1. Validade de no mínimo 10 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 82.939.422/0001-91 fl. 129/131



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [saude@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:saude@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 10.490.261/0001-90

## FOLHA DE DADOS

### ITEM 88

#### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: FÓRMULA PARA NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA E HIPERPROTEICA.

#### 1. CARACTERÍSTICAS:

Indicado para pacientes com risco nutricional, com necessidade aumentada de proteína, para recuperar ou manter o peso de adultos ou idosos.

##### 1.1 Valor energético:

Fórmula hiperproteica. Densidade calórica: 1.0 kcal / ml a 1,5 kcal / ml dependendo da diluição.

##### 1.2 Proteínas mínimas:

1.2.1 Deve conter caseinato e proteína de soja.

##### 1.3 Carboidratos:

1.3.1 Deve conter xarope de glicose e maltodextrina.

##### 1.4 Gorduras:

1.4.1 Deve conter gordura vegetal. Não deve conter quantidades significativas de gorduras trans e colesterol.

##### 1.5 Vitaminas, Oligoelementos e Minerais:

1.5.1 Enriquecido com vitaminas e minerais.

NÃO CONTER GLÚTEN.

#### 2. APRESENTAÇÃO E ROTULAGEM:

2.1 Lata ou pote com no mínimo 350g com lacre interno em alumínio e tampa protetora.

2.2 Os produtos devem ser elaborados exclusivamente por meios físicos e envasados de maneira a evitar alteração e contaminação sob condições normais de manipulação, armazenamento e distribuição.

2.3 Os produtos devem ser embalados em recipientes seguros e apropriados que preservem as qualidades higiênicas e nutricionais e outras propriedades do alimento.

2.4 Os materiais de embalagem devem atender à legislação específica.

#### 3. VALIDADE

3.1. Validade de no mínimo 8 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 82.939.422/0001-91 fl. 130/131



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [saude@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:saude@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 10.490.261/0001-90

## FOLHA DE DADOS

### ITEM 89

#### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: FÓRMULA PRONTA PARA CONSUMO PARA ADULTOS E IDOSOS, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA E HIPERPROTEICA.

#### 1. CARACTERÍSTICAS:

*Indicado para adultos e idosos com necessidade aumentada de proteína e calorias.*

##### 1.1 Valor energético:

*Fórmula hipercalórica e hiperproteica. Densidade calórica: 1.5 kcal / ml.*

##### 1.2 Proteínas mínimas:

*1.2.1 Deve conter proteína do soro de leite, caseinato de sódio e/ou cálcio obtido do leite de vaca e proteínas do leite.*

##### 1.3 Carboidratos:

*1.3.1 Deve conter maltodextrina e sacarose.*

##### 1.4 Gorduras:

*1.4.1 Conter óleos vegetais. Não deve conter quantidades significativas de gorduras trans e colesterol.*

##### 1.6 Vitaminas, Oligoelementos e Minerais:

*1.6.1 Enriquecido com vitaminas e minerais.*

**NÃO CONTER GLÚTEN E LACTOSE.**

#### 2. APRESENTAÇÃO E ROTULAGEM:

*2.1 Embalagem de no mínimo 200ml;*

*2.2 Os produtos devem ser elaborados exclusivamente por meios físicos e envasados de maneira a evitar alteração e contaminação sob condições normais de manipulação, armazenamento e distribuição.*

*2.3 Os produtos devem ser embalados em recipientes seguros e apropriados que preservem as qualidades higiênicas e nutricionais e outras propriedades do alimento.*

*2.4 Os materiais de embalagem devem atender à legislação específica.*

#### 3. VALIDADE

*3.1. Validade de no mínimo 5 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.*

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 82.939.422/0001-91 fl. 131/131